



# RELATÓRIO E CONTAS ANUAIS 2017



Ao Acionista Único,

Nos termos da Lei e do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., vem submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão, Balanço e Contas relativos ao exercício de 2017.



## ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO
2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO
3. PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE
4. PRINCIPAIS EVOLUÇÕES DO MERCADO
5. PRINCIPAIS LINHAS ESTRATÉGICAS
6. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO
7. POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
8. RECURSOS HUMANOS
9. MARKETING
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
11. ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO
12. NOTAS FINAIS E RECONHECIMENTOS

**1. SUMÁRIO EXECUTIVO****RENDIBILIDADE**

- O Resultado Antes de Impostos diminuiu, entre 2016 e 2017, de 6,2 para 4,0 milhões de euros;
- A Margem Financeira reduziu 7,9% entre 2016 e 2017, de 15,1 para 13,9 milhões de euros.
- O Produto Bancário baixou 11,1%;
- A rentabilidade de capitais próprios (ROE) atingiu os 7,3%;
- A rentabilidade do ativo (ROA) foi de 0,7%;
- (No exercício de 2016 a consolidação do veículo de titularização Pelican Finance originou um resultado extraordinário de 1,3 Milhões de euros).

**SOLIDEZ**

- Reforço dos capitais próprios em +9,0% e dos fundos próprios em +6,5%;
- O rácio de capital total atingiu 12,3% (12,5 % em 2016);
- O rácio de *common equity tier 1* (igual ao *core tier 1*) apresentou uma evolução positiva de 1,0 p.p., passando de 11,3%, em 2016, para 12,3%;
- (Em Novembro de 2017 o empréstimo obrigacionista subordinado de 17,9 Milhões de euros foi amortizado na data de termo).

**QUALIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO**

- O rácio de crédito com incumprimento reduziu-se em 0,8 p.p., atingindo 3,9% do crédito total (4,7% em 2016);
- O rácio de crédito em risco reduziu-se em 0,3 p.p., passando para 6,0% do crédito total (6,3% em 2016).

**ATIVIDADE COMERCIAL**

- Melhoria da atividade comercial, tendo a carteira de crédito registado uma expansão de 11,5% - aumento da carteira de crédito vincendo em 11,5% e redução da carteira de crédito vencido em 3,9%;
- Reforço do posicionamento do Montepio Crédito como IFIC especialista no apoio à atividade económica dos segmentos de Transportes e Logística. A carteira de crédito a equipamentos, na sua maioria representada por crédito à aquisição de veículos pesados e semirreboques, cresceu 6,0%;
- O Ativo Líquido teve um incremento de 15,1%.

**ESTRUTURA E EFICIÊNCIA**

- Os encargos de estrutura apresentaram uma redução de 2,4%;
- O rácio de *cost-to-income* registou um aumento de aproximadamente 6 p.p. entre 2016 e 2017, de 57,6% para 63,3%.

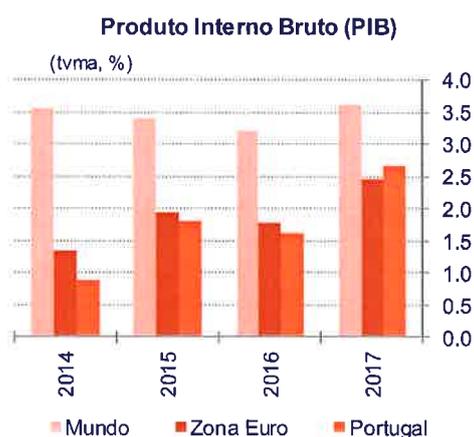
**RECURSOS HUMANOS**

- Distinção da empresa e dos seus trabalhadores com o prémio de excelência no trabalho, atribuído pela Neves de Almeida | HR Consulting em parceria com a Human Resources Portugal, Executive Digest e o INDEG-ISCTE.

## 1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

De acordo com as estimativas do FMI de janeiro de 2018 a economia mundial deve ter crescido 3,7% em 2017, 0,1 pontos percentuais (p.p.) acima das anteriores projeções realizadas em outubro de 2017, e representando uma aceleração de 0,5 p.p. em relação ao crescimento observado em 2016. O FMI reviu também em alta, em 0,2 p.p., o crescimento de 2018 e 2019, para 3,9%, nos dois anos. Todavia, advertiu que os líderes políticos devem manter-se conscientes de que o atual impulso económico reflete uma confluência de fatores que é improvável que se mantenha por muito tempo. A crise financeira global pode parecer que foi deixada para trás, mas sem uma ação imediata para atacar as restrições estruturais do crescimento, torná-lo mais inclusivo e criar amortecedores de política e resiliência, a próxima recessão chegará mais cedo e será mais difícil de combater.

A melhoria das projeções reflete a expectativa de que as condições financeiras favoráveis a nível global vão ajudar a manter a recente aceleração da procura, especialmente no investimento, com um impacto notável no crescimento das economias com grandes exportações. No entanto, cerca de metade da revisão cumulativa no crescimento global em 2018 e 2019 é justificada pelas alterações nas regras e nos estímulos fiscais que o Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, conseguiu, em dezembro, que fossem aprovados no Congresso, e que terão efeitos na maior economia do mundo e também nos seus parceiros comerciais, em especial, no Canadá e México.



**ZONA EURO**

A economia da Zona Euro prosseguiu a recuperação ao longo de 2017, registando um crescimento médio anual do PIB de 2,5% (+2,3%, de acordo com os dados não ajustados de sazonalidade e de dias úteis do Eurostat), superior ao observado no ano anterior (+1,8%), num ano que ficou marcado pelo registo de crescimentos em cadeia do PIB relativamente elevados ao longo dos quatro trimestres (entre +0,6% e +0,7%), acima da média histórica (+0,3% entre 1999 e 2016 e +0,5% entre 1971 e 2016). Refletindo a gradual recuperação da economia, a taxa de desemprego prosseguiu a tendência de melhoria iniciada em meados de 2013, tendo descido de 9,7% em dezembro de 2016 para 8,6% em dezembro de 2017, o valor mais baixo desde dezembro de 2008 (8,3%).

A taxa de inflação, medida pela variação homóloga do IHPC, evidenciou um comportamento pouco monótono ao longo de 2017, apresentando um valor médio anual de 1,5% em 2017 (+0,2% em 2016), tendo oscilado entre os registos de junho e julho de 2017 (+1,3%, um mínimo desde dezembro de 2016: +1,1%) e o registo de fevereiro de 2017 (+2,0%; um máximo desde janeiro de 2013), permanecendo abaixo do objetivo de médio prazo do Banco Central Europeu (BCE) de 2,0% (a exceção foi fevereiro, quando o igualou). Com os objetivos de combater o risco de inflação baixa durante um período demasiado longo, de dinamizar os fluxos de crédito à economia real e, dessa forma, estimular a economia, o BCE manteve uma política altamente expansionista, tendo-a inclusive reforçado, não alterando a política monetária convencional. Ao longo do ano de 2017 o BCE manteve as suas taxas de referência: a taxa de juro das operações principais de refinanciamento – refi rate – nos 0,00% e as taxas de juro da facilidade permanente de cedência de liquidez e da facilidade permanente de depósitos em 0,25% e -0,40% respetivamente, ao mesmo tempo que anunciou, em 26 de outubro de 2017, o segundo prolongamento do programa de compra de ativos (asset purchase programme – APP) até, pelo menos, setembro de 2018, com o ritmo médio de compras mensais de ativos a manter-se nos 60 mil milhões de euros (mM€) até ao final de dezembro de 2017 (anterior período de vigência), mas a ser reduzido, para 30 mM€, entre janeiro e setembro de 2018.

**Estimativas e Previsões Económicas para Portugal e para a Zona Euro**

(unidade: %)	2017						2018				2019			
	Portugal			Zona Euro			Portugal		Zona Euro		Portugal		Zona Euro	
	Efe.	BdP	CE	Efe.	BCE	CE	BdP	CE	BCE	CE	BdP	CE	BCE	CE
<b>PIB</b>	<b>2.7</b>	<b>2.6</b>	<b>2.7</b>	<b>2.5</b>	<b>2.5</b>	<b>2.4</b>	<b>2.3</b>	<b>2.2</b>	<b>2.4</b>	<b>2.3</b>	<b>1.9</b>	<b>1.9</b>	<b>1.9</b>	<b>2.0</b>
Consumo Privado	2.2	2.2	1.9	1.8	1.9	1.8	2.1	1.6	1.7	1.7	1.8	1.6	1.7	1.5
Consumo Público	0.1	0.1	0.4	1.1	1.2	1.2	0.6	0.5	1.2	1.6	0.4	0.5	1.2	1.4
Investimento (FBCF)	9.0	8.3	8.1	3.1	3.7	3.9	6.1	5.3	4.4	3.9	5.9	4.9	3.4	3.3
Exportações	7.9	7.7	8.0	5.2	5.2	4.5	6.5	7.3	5.3	4.4	5.0	4.9	4.1	4.2
Importações	7.9	7.5	8.0	4.2	4.6	4.7	6.7	7.2	5.1	4.7	5.5	5.2	4.5	4.4
<b>Inflação</b>	<b>1.6</b>	<b>1.6</b>	<b>1.6</b>	<b>1.5</b>	<b>1.5</b>	<b>1.5</b>	<b>1.5</b>	<b>1.6</b>	<b>1.4</b>	<b>1.5</b>	<b>1.4</b>	<b>1.5</b>	<b>1.4</b>	<b>1.6</b>
<b>Taxa de Desemprego</b>	<b>8.9</b>	<b>8.9</b>	<b>9.2</b>	<b>9.1</b>	<b>9.1</b>	<b>9.1</b>	<b>7.8</b>	<b>8.3</b>	<b>8.3</b>	<b>8.5</b>	<b>6.7</b>	<b>7.6</b>	<b>7.7</b>	<b>7.9</b>

Fontes: Banco de Portugal (BdP), 15 de dezembro de 2017; Comissão Europeia (CE), 9 de novembro de 2017 (excepto no caso do PIB e da inflação, que respeitam às previsões Intermediárias de 7 de fevereiro de 2018) e Banco Central Europeu (BCE), 8 de março de 2018.

Notas: "Efe" corresponde aos dados efectivos já divulgados para 2016; a inflação é medida pela variação homóloga do IPCH.

**PORTUGAL**

Após três anos de recessão, a economia portuguesa regressou ao crescimento em 2014 (+0,9%), tendo nos anos seguintes dado continuidade ao processo de gradual recuperação, crescendo 1,8% em 2015, 1,6% em 2016, e tendo acelerado fortemente no ano de 2017, para 2,7%, ligeiramente acima dos 2,6% previstos pelo Governo no Orçamento de Estado para 2018 (OE 2018) e representando o maior ritmo de crescimento desde 2000 (+3,8%). O crescimento da economia em 2017 refletiu apenas o contributo da procura interna, que apresentou um contributo positivo de 2,9 p.p., com a aceleração deste contributo (+1,6 p.p. em 2016) a refletir, essencialmente, a forte aceleração do investimento, mas também do consumo privado. Assim, o consumo privado expandiu 2,2%, em aceleração (+2,1% em 2016), e o consumo público 0,1% (+0,6% em 2016), ao passo que o investimento em capital fixo (FBCF – formação bruta de capital fixo) subiu 9,0%, em forte aceleração face ao crescimento de 1,5% observado em 2016, e a variação de existências teve um contributo negativo de 0,1 p.p., depois de já ter apresentado um contributo negativo de 0,1 p.p. em 2016. Já as exportações líquidas apresentaram, como referido, um contributo negativo, de 0,2 p.p., penalizando o crescimento pelo 4.º ano consecutivo (apesar de, em 2016, de uma forma meramente marginal: -0,01 p.p.), com este contributo negativo das exportações líquidas em 2017 a refletir acréscimos de 7,9% das exportações (+4,4% em 2016) e de 7,9% das importações (+4,2% em 2016). Note-se que, não obstante as exportações líquidas em 2017 terem voltado a penalizar o crescimento, a recuperação económica tem continuado a ser sustentada pelas exportações, que terminaram o ano de 2017 47,7% acima dos níveis pré-programa de ajustamento (2010). Para 2018, perspetiva-se um novo crescimento da atividade económica, mas em desaceleração, para 2,3%, ligeiramente acima dos 2,2% constantes do OE 2018.

O processo de ajustamento orçamental continuou ao longo de 2017. Assim, depois do défice orçamental de 2,0% do PIB observado em 2016, em diminuição face ao défice de 4,4% registado em 2015 – uma redução que beneficiou de alguns efeitos extraordinários, como o encaixe com o programa de regularização de dívidas (PERES), a devolução de margens do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) e a não entrega à Grécia de lucros do BCE com o resgate –, estimamos uma nova redução do défice orçamental em 2017, para 1,2% do PIB, não se colocando de parte a possibilidade de o défice poder ter ficado ainda abaixo desse valor, representando o défice mais baixo de toda a história democrática de Portugal, dado que o anterior défice mais baixo foi, de acordo com séries anuais mais longas, em 1974, de -1,0% do PIB.

A taxa de poupança, considerando a média móvel de quatro trimestres, registou uma descida no 1.º trimestre de 2017, dos 5,7% observados no final de 2016 para 5,2%, tendo depois subido para 5,4% no 2.º trimestre de 2017, mas voltado a diminuir no 3.º trimestre de 2017, para 4,4%.

Ao nível do mercado laboral, a taxa de desemprego diminuiu de 11,1% em 2016 para 8,9% em 2017, dando continuidade à tendência de redução desde o pico máximo histórico atingido no início de 2013

(17,5%), perspetivando-se uma nova queda em 2018, para 7,8%, em ambos os casos, valores abaixo dos constantes no OE 2018 (9,2% e 8,6%, respetivamente).

A inflação, medida pela variação média anual do índice de preços no consumidor (IPC), foi de 1,4% em 2017, acelerando face aos 0,6% observados em 2016 (+0,5% em 2015 e -0,3% em 2014), tendo a inflação *core* (que exclui os preços da energia, alimentação e tabaco) se situado em 1,1% em 2017 (+0,7% em 2016).

De realçar que o ano de 2017, em Portugal, ficou marcado por uma forte diminuição do risco do país, patente na redução do *spread* da dívida portuguesa a 10 anos face à dívida alemã. Para esta evolução contribuiu o fluxo de notícias favoráveis que foram sendo conhecidas, com a recuperação da atividade económica e do mercado laboral a revelarem-se superiores às anteriormente antecipadas, traçando melhores perspetivas para o cumprimento das metas orçamentais, que também foram superadas. A contribuir para esta redução do *spread* estiveram também a saída do país do Procedimento por Défices Excessivos (PDE) e as subidas do *rating* soberano para o primeiro nível de investimento com perspetiva favorável, em 15 de setembro de 2017, efetuada por parte da agência Standard & Poor's, e para dois níveis acima de "*speculative grade*", por parte da Fitch, mantendo a perspetiva positiva, em 15 de dezembro de 2017.

#### MERCADOS FINANCEIROS

O ano de 2017 foi marcado por uma evolução do sentimento de mercado positiva, essencialmente suportada pelos dados positivos ao nível do crescimento económico das principais economias mundiais e pela melhoria das perspetivas para 2018/19.

A suportar o sentimento de mercado ao longo de 2017 estiveram, designadamente: *i*) a derrota da extrema-direita nas legislativas holandesas e nas presidenciais francesas (e com o movimento partidário de Emmanuel Macron a conseguir uma maioria absoluta parlamentar) e da manutenção da estabilidade política na Alemanha; *ii*) o desenrolar positivo das épocas trimestrais de resultados das empresas dos EUA (a maioria das empresas apresentou resultados acima do previsto, numa dimensão superior à mediana do atual período de expansão); *iii*) a inclusão das ações chinesas nos índices globais da MSCI; *iv*) a aceleração do crescimento do PIB da China em 2017, quando inicialmente era esperado um abrandamento; *v*) os resultados positivos da 1.ª e da 2.ª fases dos *stress tests* aos bancos americanos; *vi*) as revisões em alta para o crescimento económico mundial no período 2017/19 efetuadas pelo FMI ao longo do último ano; *vii*) a ligeira revisão, em alta, das perspetivas da Fed para a economia dos EUA no horizonte 2017/19 e em baixa para a taxa de desemprego, que levaram à manutenção do cenário para a evolução das taxas em 2018, com a Fed a continuar a apontar para três subidas de taxas em 2018, depois das três subidas realizadas em 2017, que é também o nosso cenário; *viii*) a subida dos preços do petróleo, com impacto positivo nas empresas do setor e nas economias exportadoras de petróleo, suportada pela 2.ª extensão do acordo de redução da produção até dezembro de 2018; *ix*) a decisão do BCE de prolongar, pela 2.ª vez e, desta feita, até setembro de 2018, o programa de compra

de dívida, embora cortando, a partir de janeiro, o ritmo de compras mensais; x) o forte impulso nas negociações entre a União Europeia (UE) e o Reino Unido, sendo de destacar a forma decisiva como avançaram ao nível: a) dos direitos dos cidadãos da UE a trabalhar no Reino Unido e vice-versa; b) do acordo financeiro (preço que o Reino Unido terá de pagar para se desvincular da UE (apontando-se para 40 a 45 mM€); e c) da fronteira entre a República da Irlanda e a Irlanda do Norte, que levou à ratificação no Conselho Europeu de 14 e 15 de dezembro da passagem para a 2.ª fase das negociações; xi) a promulgação por Donald Trump, em 22 de dezembro, da sua reforma fiscal com a redução da taxa de IRC de 35% para 21% e a redução da taxa mais elevada ao nível do IRS de 39,6% para 37,0%, o que configurou a sua 1.ª grande vitória política.

Já a **penalizar o sentimento do mercado em 2017** estiveram, essencialmente: *i)* os receios de que as subidas nos preços das ações e de outros ativos em alguns mercados (e, em especial, no norte americano) estejam a ser excessivas; *ii)* o corte da S&P ao *rating* da China num nível, de AA- para A+, descendo também a perspetiva de estável para negativa, o que abre a porta a mais descidas do *rating*; *iii)* a incerteza em relação ao Brexit (não obstante os avanços nas negociações Reino Unido/UE anteriormente referidos); *iv)* a instabilidade política no Brasil decorrente sobretudo da corrupção e a imprevisibilidade ao nível das eleições presidenciais deste ano; *v)* os receios de que Trump não consiga implementar a sua política económica, dados os sinais de fragmentação do Partido Republicano em matérias relevantes além da reforma fiscal; *vi)* o recrudescimento do terrorismo um pouco por todo o mundo, com ataques em Barcelona, na Finlândia e no Reino Unido; *vii)* a permanência de um elevado risco geopolítico resultante da tensão entre os EUA e a Rússia e entre os EUA e a Coreia do Norte, que levou à aprovação de mais um pacote de sanções no âmbito da ONU a este país; *viii)* o aumento da tensão no Médio Oriente, depois de o Presidente dos EUA ter reconhecido Jerusalém como capital de Israel e manifestado a intenção de concretizar a mudança da sua embaixada de Tel Aviv para Jerusalém; *ix)* a situação na Catalunha, que provocou inicialmente um forte aumento dos receios e incerteza junto dos investidores, que depois se atenuaram, com a ocorrência de uma série de desenvolvimentos que aumentaram significativamente a probabilidade de a Espanha se manter unida, mas com o ano de 2017 a fechar ainda com alguma incerteza em torno da situação, com os resultados das eleições de 21 de dezembro a ditarem a vitória do partido constitucionalista Cidadãos, mas com os partidos independentistas a manterem a maioria absoluta parlamentar, com a formação liderada pelo ex-Presidente catalão, Carles Puigdemont, a ficar em 2.º lugar.

Em termos de **movimentos nos mercados financeiros**, no conjunto de 2017, registaram-se maioritariamente subidas nos principais **índices acionistas mundiais**, com alguns deles a baterem máximos históricos – embora nem todos tenham encerrado nesses níveis –, destacando-se as valorizações dos índices dos EUA (Nasdaq +28,2%, S&P 500 +19,4% e Dow Jones +25,1%), dos asiáticos (no Japão o Nikkei 225 subiu +19,1%, o Sensex 30 na Índia +27,9%, o Hang Seng de Hong Kong +36,0% e o chinês Shanghai Composite +6,6%) e da América Latina, com o brasileiro Ibovespa em destaque (+26,9%). Na Europa registaram-se igualmente comportamentos positivos, mas mais

moderados, com o Eurostoxx 50 a subir 6,5%, o britânico FTSE 100 a avançar 7,6% (não obstante o *Brexit*), e o PSI-20 a aumentar 15,2%, acompanhando as subidas dos índices de Espanha (IBEX, +7,4%), de França (CAC 40, +9,3%), Alemanha (DAX, +12,5%) e de Itália (FTSE MIB, +13,6%).

As **yields da dívida pública de referência** observaram subidas na Alemanha nos prazos de dois (+14 p.b.) e dez anos (+22 p.b.), num contexto de manutenção da política expansionista do BCE, enquanto, nos EUA, o movimento foi de maior subida no curto prazo (+69 p.b.), refletindo os aumentos (e expectativas de subida) de taxas por parte da Fed, mas registando-se uma ligeira descida no longo prazo (-4 p.b.).

No **Mercado Monetário Interbancário (MMI)**, as taxas do dólar (Libor) subiram em todos os prazos, refletindo os aumentos do *target* para as taxas dos *fed funds* realizados pela Fed ao longo do ano (15 de março de 2017, 14 de junho de 2017 e 13 de dezembro de 2017). Já as taxas do euro (Euribor) renovaram mínimos históricos e apresentaram valores negativos ao longo do ano nos três, seis e doze meses, com as duas primeiras a sofrerem descidas mais marginais no ano (-1 p.b., e -5 p.b., respetivamente) e a última a reduzir 10 p.b. (recorde-se que a Euribor a três meses entrou em valores negativos em 21 de abril de 2015, a Euribor a seis meses em 6 de novembro de 2015 e nos doze meses em 5 de fevereiro de 2016), continuando a refletir a política monetária expansionista que tem vindo a ser adotada pelo BCE.

Os **spreads da dívida pública a 10 anos dos países periféricos da Zona Euro** diminuíram em todos os periféricos, sendo de destacar os desagravamentos em Portugal (-204 p.b.) e na Grécia (-321 p.b.), enquanto os *spreads* da Itália, da Espanha e da Irlanda desceram 2 p.b., 4 p.b. e 23 p.b., respetivamente.

Os **spreads de crédito da dívida privada** revelaram comportamentos também favoráveis, observando-se descidas em todos os índices de CDS (*Credit Default Swaps*), traduzindo algum alívio relativamente à saúde do setor bancário europeu – que tinha vindo a condicionar uma maior subida das ações europeias, em particular dos bancos com maior volume de crédito malparado (Portugal e, sobretudo, Itália) – e não obstante ter havido, a partir do final do 3.º trimestre, algum recrudescimento dos receios, nomeadamente devido ao enquadramento dos bancos espanhóis num eventual cenário de independência da Catalunha.

No mercado **cambial**, a taxa de câmbio efetiva nominal do euro (EUR) subiu 5,4% em 2017, fechando próxima do valor de 29 de agosto de 2017, um máximo desde setembro de 2014. O EUR ganhou 14,0% face ao dólar (USD) e 4,0% em relação à libra (GBP).

Nas **commodities**, assistiu-se a subidas dos índices compósitos, com o Reuters/Jefferies CRB a subir 0,7% e o S&P GSCI 11,1%, com o primeiro a encerrar o ano em níveis máximos desde fevereiro (depois de ter feito, em 22 de junho, mínimos desde abril de 2016) e o segundo a tocar, no dia 29 de dezembro, sensivelmente os níveis máximos desde julho de 2015 observados em fevereiro. Entre as categorias do S&P GSCI observou-se um comportamento maioritariamente positivo, destacando-se as fortes

evoluções ascendentes da energia (+12,3%), dos metais preciosos (+12,9%) e, sobretudo, dos metais de base (+31,0%). Já o gado registou uma subida anual de 7,2%, tendo a única descida sido observada nas agrícolas (-3,0%).

#### ENQUADRAMENTO DEMOGRÁFICO E SOCIAL

De um retrato da **estrutura demográfica** portuguesa atual sobressaem duas dimensões distintas.

A primeira diz respeito às vastas **modificações estruturais** observadas nas últimas décadas, as quais podem ser divididas em dois grupos. Por um lado, têm-se observado alterações na pirâmide demográfica, por via de um menor número de nascimentos (-17,4% entre 2006 e 2016) e de um ligeiro aumento do número de óbitos (terminando, em 2016, 8,4% acima do nível de 2006), consubstanciando-se numa passagem do saldo natural de um excedente (+3,5 mil pessoas) para um défice (-23,4 mil pessoas). Para a diminuição dos nascimentos tem contribuído a queda drástica no número de casamentos celebrados (de 47,9 mil para 32,4 mil, no mesmo período, incluindo, em 2016, 422 casamentos celebrados entre pessoas do mesmo sexo), o aumento da idade média do primeiro casamento para os dois sexos (em 3,7 e 3,8 anos de 2006 para 2016, para homens e mulheres, respetivamente, para 32,8 e 31,3 anos), e, mesmo fora do casamento, a idade média da mãe ao nascimento do 1.º filho (de 28,1 anos, em 2006, para 30,3 anos, em 2016). Mais pronunciada ainda foi a modificação no saldo migratório nos últimos anos, que passou de um saldo positivo de 17,1 mil pessoas, em 2006, para um saldo negativo de 8,3 mil pessoas, em 2016, refletindo o período recessivo recentemente atravessado pelo país e a conseqüente maior emigração. Por outro lado, beneficiando do desenvolvimento do país, apesar das recessões registadas em 2009 e entre 2011 e 2013, tem ocorrido uma notória evolução nas condições de vida. Entre estas, saliente-se o aumento da esperança de vida à nascença (80,4 anos no triénio 2013-2015, uma subida de 2,2 anos face ao triénio 2004-2006) e a diminuição da mortalidade infantil (de 3,3‰, em 2006, para 3,2‰, em 2016 – o mais baixo valor de sempre observou-se em 2010, com 2,5‰), que é das mais baixas ao nível da OCDE (14.º lugar no *ranking* da organização, em 2016, a par da Áustria, de acordo com os *World Development Indicators* do Banco Mundial). Ao nível do ensino, os progressos também têm sido notórios, com a taxa de abandono precoce da educação e formação a cair para menos de metade entre 2006 e 2016, de 38,5% para 14,0%, tendo esta evolução estado associada, também, a uma redução do diferencial entre géneros (em 8,5 p.p.), embora com o masculino (17,4%) a manter, em 2016, uma taxa de abandono superior ao feminino (10,5%). Note-se que o número de matriculados no ensino primário, secundário e universitário, estão, respetivamente, em 32.º, 54.º e 28.º lugar no *ranking* do *World Economic Forum (The Human Capital Report 2017)*.

A segunda dimensão das alterações da estrutura social prende-se com a **conjuntura negativa** dos últimos anos (entre 2010 e 2016, registou-se uma redução no rendimento médio disponível das famílias de 32,2 mil euros para 30,7 mil euros em 2016, apesar da evolução favorável nos dois últimos anos (+29,6 mil euros em 2015), neste último caso, acompanhando a evolução do rendimento bruto *per*

*capita*, que subiu de 16 882 euros para 17 546 euros entre 2015 e 2016, que, pelo 2.º ano consecutivo, tem vindo a recuperar de um mínimo desde 2005). A referida anterior conjuntura negativa foi aprofundando problemas em algumas áreas e anulando parte dos progressos em outras. Até porque, não obstante as melhorias ocorridas ao nível da saúde e da educação, e apesar da rede de proteção social, Portugal encontra-se aquém da maioria dos países desenvolvidos ao nível das condições de vida e desigualdade de rendimentos. O coeficiente de Gini (uma medida de desigualdade) diminuiu entre 2004 e 2009 e registou, desde esse ano, um comportamento misto, subindo em 2013 para 34,5% e descendo nos três anos seguintes, para 34,0% em 2014, 33,9% em 2015 e 33,5% em 2016, o que qualifica Portugal como um dos países com maior desigualdade na distribuição de rendimentos da União Europeia. Ao nível das condições de vida, a taxa de risco de pobreza após transferências sociais reduziu-se consideravelmente desde 1995, tendo o valor mais baixo sido alcançado em 2009, 2010 e 2012, quando desceu para os 17,9%, encetando, posteriormente, uma trajetória de subida, fixando-se nos 19,0% em 2016 um valor superior à média europeia (17,3%, União Europeia 28 países). De acordo com o inquérito realizado em 2016 relativo à pobreza, 2,6 milhões de pessoas encontravam-se em risco de pobreza ou exclusão social (pessoas em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa). Consequentemente, a taxa de pobreza ou exclusão social é de 25,1% (Eurostat), menos 1,5 p.p. do que no ano anterior. Igualmente alarmante foi a evolução da taxa de desemprego jovem (dos 15 aos 24 anos), que aumentou de forma significativa de 2008 a 2016, passando nesse período de 16,7% para 28,0%, tendo entretanto descido em 2017, para 23,9%, valor já substancialmente abaixo dos 38,1% de 2013, mas que permanece bastante elevada. Acresce os riscos dos efeitos da crise se poderem converter em alterações estruturais ao desemprego subjacente. A taxa de desemprego de longa duração ascendeu em 2014 a 9,1%, um valor bastante elevado, sendo que aliviou depois para 7,9% em 2015, tendo caído novamente em 2016, para 6,9%, e para 5,1% em 2017.

De acordo com os resultados da edição de 2017 do estudo "Índice de Bem-Estar para Portugal", publicado pelo INE, em 2014 este índice atingiu 115,3 pontos, continuando a recuperação iniciada em 2013, que teve continuidade em 2015 e 2016, quando subiu para 117,9 e 123,7 pontos, respetivamente, evolução explicada quer pela melhoria continuada da dimensão Qualidade de Vida (de 128,4 para 137,4 pontos no mesmo período), quer pela melhoria recente da outra componente do índice, a relativa às Condições Materiais de Vida, que tinha assinalado uma deterioração significativa entre 2004 (base 100) e 2013, mas que, dos 84,7 pontos em 2014, passou para 91,6 pontos em 2016. Entre 2004 e 2008, a taxa de variação média anual do Índice de Bem-Estar foi de 1,2% e entre 2008 e 2016 subiu para 2,7%. Esta evolução ao longo do último período referido deve-se exclusivamente aos progressos verificados na perspetiva da Qualidade de Vida (+4,1%). O Índice de Bem-Estar em Portugal evoluiu positivamente entre 2004 e 2011, atingindo o valor de 108,6 pontos em 2011. Em 2012 reduziu-se para 107,7 pontos, tendo recuperado nos quatro anos seguintes e atingido os 123,7 pontos em 2016.

Nos últimos anos, tem-se observado uma redução na despesa corrente em saúde, nomeadamente em resultado das medidas racionalizadoras acordadas no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) assinado entre Portugal e a *troika*, com impacto nomeadamente ao nível das despesas com pessoal, em medicamentos e meios de diagnóstico, tendo esta redução das despesas em saúde ocorrido num quadro de aumento da esperança média de vida, envelhecimento populacional e acréscimo do índice de dependência de idosos. Em 2015 e 2016, a despesa corrente em saúde aumentou 3,1% e 2,7%, respetivamente, dando continuidade à inversão da tendência de decréscimo, que se registava desde 2011, iniciada em 2014. No entanto, o peso relativo da despesa corrente em saúde no PIB continuou a diminuir, representando 8,9% em 2016, o valor mais baixo desde 2003. Em 2015 e 2016, a importância relativa da despesa corrente pública face à despesa privada estabilizou em 66,2%. Em 2014, a despesa corrente pública representou 66,1% da despesa corrente, menos 0,8 p.p. que em 2013 (66,9%), ano em que recuperou do pior registo da série disponível (65,6% em 2012). Em 2015, a despesa corrente pública e privada *per capita* foi de 1 063,11 euros e 541,74 euros, respetivamente.

Nas últimas décadas, as despesas da Segurança Social em percentagem do PIB têm evoluído a um ritmo muito elevado. Em 2000, representaram 9,6% do PIB, enquanto em 2015 pesaram 18,4% (21,7% em 2014) residindo nesta variação de grandeza um dos grandes estrangimentos da proteção social, num contexto de diminuição de beneficiários ativos da Segurança Social (a percentagem da população ativa que contribui para o sistema de Segurança Social passou de 88,3%, em 1995, para 79,5% em 2014, tendo depois subido em 2015 e 2016, para 81,0% e 82,0%, respetivamente) e de diminuição do rácio "contribuinte/beneficiário" decorrente do envelhecimento da população de 1,64 em 2006 para 1,41 em 2016.

**3. PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE**

(valores expressos em milhares de euros)

I - Principais indicadores de gestão	2016	2017	Variação
--------------------------------------	------	------	----------

(\*) Valores reexpressos pelo efeito da implementação da IAS 39.

<b>1 – Crédito e Clientes</b>	<b>378.762</b>	<b>422.136</b>	<b>+11,5%</b>
<b>1.1 - Carteira Crédito Vincenda</b>	<b>353.384</b>	<b>394.143</b>	<b>+11,5%</b>
<i>Automóvel</i>	<i>230.805</i>	<i>263.138</i>	<i>+14,0%</i>
<i>Equipamentos</i>	<i>100.604</i>	<i>106.653</i>	<i>+6,0%</i>
<i>Lar</i>	<i>8.632</i>	<i>10.579</i>	<i>+22,6%</i>
<i>Pessoal</i>	<i>5.653</i>	<i>6.273</i>	<i>+11,0%</i>
<i>Contas Correntes e Stocks</i>	<i>7.689</i>	<i>7.500</i>	<i>(-2,5%)</i>
<b>1.2 - Carteira Crédito Vencida</b>	<b>16.502</b>	<b>15.855</b>	<b>(-3,9%)</b>
<b>1.3 - Outros</b>	<b>8.876</b>	<b>12.138</b>	<b>+36,8%</b>
<b>2 - Ativo Líquido</b>	<b>385.783</b>	<b>442.539</b>	<b>+14,7%</b>
	<b>384.439<sup>(*)</sup></b>		<b>+15,1%</b>
<b>3 - Margem Financeira</b>	<b>15.126</b>	<b>13.935</b>	<b>(-7,9%)</b>
<b>Proveitos financeiros</b>	<b>20.933</b>	<b>20.804</b>	<b>(-0,6%)</b>
<b>Custos financeiros</b>	<b>-3.981</b>	<b>-4.586</b>	<b>+15,2%</b>
<b>Margem Custo Amortizado + Rappel</b>	<b>-1.826</b>	<b>-2.283</b>	<b>+25,0%</b>
<b>4 - Margem Complementar</b>	<b>873</b>	<b>280</b>	<b>(-67,9%)</b>
<b>Margem de serviços</b>	<b>2.083</b>	<b>2.605</b>	<b>+25,1%</b>

Margem Recuperação	-442	-975	+120,6%
Margem Outros	-768	-1.350	+75,8%
<b>5 - Produto Bancário</b>	<b>15.999</b>	<b>14.216</b>	<b>(-11,1%)</b>
<b>6 - Provisões Líquidas de Recuperações</b>	<b>-691</b>	<b>-875</b>	<b>+26,6%</b>
	<b>-294<sup>(*)</sup></b>		<b>+197,6%</b>
Provisões Brutas	-1.170	-1.644	+40,5%
Recuperações	479	769	+60,6%
<b>7 - Encargos de Estrutura</b>	<b>-9.217</b>	<b>-8.993</b>	<b>(-2,4%)</b>
Pessoal	-5.887	-5.478	(-7,0%)
Gastos Administrativos e Amortizações	-2.967	-3.205	+8,0%
<b>8 - Resultados Antes de Impostos</b>	<b>5.766</b>	<b>3.987</b>	<b>(-30,9%)</b>
	<b>6.163<sup>(*)</sup></b>		<b>(-35,3%)</b>
De Atividade Corrente	12.199	9.262	(-24,1%)
	12.596 <sup>(*)</sup>		(-26,5%)
De Operações de Mercado	-6.433	-5.275	(-18,0%)
<b>9 - Resultados Líquidos</b>	<b>4.289</b>	<b>2.855</b>	<b>(-33,4%)</b>
	<b>4.577<sup>(*)</sup></b>		<b>(-37,6%)</b>

(valores expressos em  
milhares de euros)

I - Principais indicadores de gestão	2016	2017	Variação
<b>10 - Capitais Próprios</b>	37.271	44.050	+18,2%
	40.406 <sup>(*)</sup>		+9,0%
<b>11 - Fundos Próprios</b>	37.564	39.996	+6,5%
<b>12 - Solvabilidade</b>			
Rácio de Adequação de Fundos Próprios ( <i>Capital Total</i> )	12,5%	12,3%	(-0,2 p.p.)
Rácio Adequação de Fundos Próprios de Base ( <i>Common Equity</i> )	11,3%	12,3%	+1,0 p.p.
Rácio <i>Core Tier 1</i>	11,3%	12,3%	+1,0 p.p.
<b>13 - Qualidade do Crédito</b>			
Crédito com incumprimento / Crédito total	4,7%	3,9%	(-0,8 p.p.)
Crédito com incumprimento líquido / Crédito total líquido	0,5%	0,2%	(-0,3 p.p.)
Crédito em risco / Crédito total	6,3%	6,0%	(-0,3 p.p.)
Crédito em risco líquido / Crédito total líquido	2,2%	2,4%	+0,2 p.p.
<b>14 - Rendibilidade</b>			
Produto bancário / Ativo líquido médio	4,3%	3,5%	(-0,8 p.p.)
Resultados Antes de impostos / Ativo líquido médio	1,6%	1,1%	(-0,5 p.p.)
	1,7% <sup>(*)</sup>		(-0,6 p.p.)

Resultados Antes de Impostos / Capitais próprios médios	19,8%	11,1%	(-8,7 p.p.)
	20,7% <sup>(*)</sup>		(-9,6 p.p.)
Resultados Líquidos / Capitais próprios médios (ROE)	13,9%	7,3%	(-6,6 p.p.)
	14,6% <sup>(*)</sup>		(-7,3 p.p.)
Resultados Líquidos / Capitais próprios médios (ROA)	1,15%	0,70%	(-0,45 p.p.)
	1,23% <sup>(*)</sup>		(-0,53 p.p.)

<b>15 - Nº de trabalhadores (em 31.12.2017)</b>	<b>128</b>	<b>127</b>	<b>(-0,78%)</b>
---	------------	------------	-----------------

**16 - Eficiência**

Custos de funcionamento + Amortizações / Produto bancário (cost-to-income)	57,6%	63,3%	+5,7 p.p.
Custos com pessoal / Produto bancário	36,8%	38,5%	+1,7p.p.

II - Indicadores de Produção	2016	2017	Variação
------------------------------	------	------	----------

<b>Produção (novos financiamentos)</b>	<b>141.191</b>	<b>169.893</b>	<b>+20,3%</b>
Automóvel	88.500	112.472	+27,1%
Equipamentos	40.411	43.461	+7,5%
Lar	10.105	11.698	+15,8%
Pessoal	2.175	2.262	+4,0%

III - Indicadores de Gestão de Risco de Crédito	2016	2017	Variação
---	------	------	----------

Índices de riscos – “vintages” (média dos últimos 12 meses)			
3 Meses	0,24%	0,27%	+0,03 p.p.
6 Meses	0,49%	0,60%	+0,11 p.p.
12 Meses	0,83%	0,96%	+0,13 p.p.
18 Meses	0,71%	1,80%	+1,09 p.p.
24 Meses	1,06%	1,13%	+0,07 p.p.

**4. PRINCIPAIS EVOLUÇÕES DO MERCADO**
**EVOLUÇÃO DE NOVOS CONTRATOS DE CRÉDITO AOS CONSUMIDORES**
Número de contratos

	VAL MÉDIOS MENSAIS		VALORES ACUMULADOS		
	2016	2017	2016	2017	V.HOM. 17/16
<b>CRÉDITO PESSOAL</b>	<b>34 267</b>	<b>36 426</b>	<b>411 203</b>	<b>437 111</b>	<b>6,30%</b>
- Finalidade Educação, Saúde, Energias Renováveis e Loc. Financeira de Equipamentos	757	958	9 081	11 498	26,62%
- Outros Créditos Pessoais (sem fin. específica, lar, consolidado e outras finalidades)	33 510	35 468	402 122	425 613	5,84%
<b>CRÉDITO AUTOMÓVEL</b>	<b>14 446</b>	<b>16 624</b>	<b>173 357</b>	<b>199 492</b>	<b>15,08%</b>
- Locação Financeira ou ALD: novos	1 121	1 146	13 448	13 756	2,29%
- Locação Financeira ou ALD: usados	316	371	3 795	4 456	17,42%
- Com reserva de propriedade e outros: novos	3 418	3 872	41 018	46 465	13,28%
- Com reserva de propriedade e outros: usados	9 591	11 235	115 096	134 815	17,13%
<b>CARTÕES DE CRÉDITO, LINHAS DE CRÉDITO, CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E FACILIDADE DE DESCOBERTO</b>	<b>70 725</b>	<b>73 675</b>	<b>848 699</b>	<b>884 094</b>	<b>4,17%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>119 438</b>	<b>126 725</b>	<b>1 433 259</b>	<b>1 520 697</b>	<b>6,10%</b>

Montante (valores expressos em milhares de euros)

	VAL MÉDIOS MENSAIS		VALORES ACUMULADOS		
	2016	2017	2016	2017	V.HOM. 17/16
<b>CRÉDITO PESSOAL</b>	<b>217 009</b>	<b>236 001</b>	<b>2 604 107</b>	<b>2 832 016</b>	<b>8,80%</b>
- Finalidade Educação, Saúde, Energias Renováveis e Loc. Financeira de Equipamentos	4 259	5 156	51 102	61 874	21,10%
- Outros Créditos Pessoais (sem fin. específica, lar, consolidado e outras finalidades)	212 750	230 845	2 553 005	2 770 142	8,50%
<b>CRÉDITO AUTOMÓVEL</b>	<b>192 790</b>	<b>232 355</b>	<b>2 313 479</b>	<b>2 788 254</b>	<b>20,50%</b>
- Locação Financeira ou ALD: novos	28 175	31 500	338 099	377 995	11,80%
- Locação Financeira ou ALD: usados	6 666	8 357	79 995	100 280	25,40%
- Com reserva de propriedade e outros: novos	47 363	54 688	568 354	656 253	15,50%
- Com reserva de propriedade e outros: usados	110 586	137 811	1 327 031	1 653 726	24,60%
<b>CARTÕES DE CRÉDITO, LINHAS DE CRÉDITO, CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E FACILIDADE DE DESCOBERTO</b>	<b>87 580</b>	<b>89 967</b>	<b>1 050 964</b>	<b>1 079 604</b>	<b>2,70%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>497 379</b>	<b>558 323</b>	<b>5 968 550</b>	<b>6 699 874</b>	<b>12,30%</b>

Fonte: Banco Portugal

Segundo os indicadores do Banco de Portugal, para o crédito ao consumo abrangido pelo Decreto-Lei nº 133/2009, foram efetuados mais 6,1% de novos contratos. O segmento que mais evoluiu, de 2016 para 2017, foi o relacionado com o crédito automóvel (15,1%).

Em termos de crédito contratado, verificou-se, também, uma evolução positiva com um crescimento de 12,3% face ao período homólogo. Em termos de montantes financiados, o crédito pessoal, que representou cerca de 42,3% do total de crédito ao consumo, verificou uma evolução positiva de 8,8%, face ao ano anterior.

O financiamento destinado ao crédito automóvel teve um crescimento de 20,5%, de 2016 para 2017, tendo originado 41,6% do total de crédito ao consumo.

O crescimento da concessão de crédito ao consumo coincide com um período de **melhoria das perspetivas económicas** do país que levam muitos portugueses a mostrarem-se mais confiantes em assumir compromissos financeiros desta natureza.

O crescimento do financiamento destinado ao segmento automóvel encontra-se correlacionado com a evolução verificada no mercado de venda de viaturas, quer novas, quer usadas. Efetivamente, no segmento de viaturas novas, de acordo com os dados fornecidos pela Associação de Comércio Automóvel de Portugal (ACAP), observou-se um crescimento da venda de veículos ligeiros de 7,6%, em linha com a evolução das vendas totais.

#### VENDA DE LIGEIROS E PESADOS – NOVOS

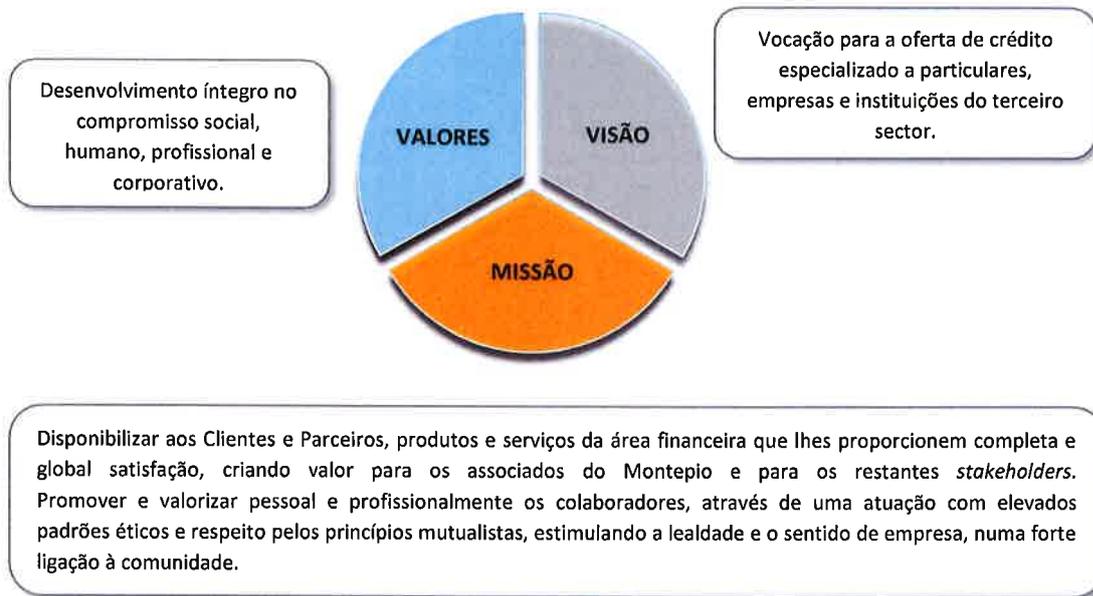
TIPO VIATURA	2016	2017	Δ (%)
<b>TOTAL LIGEIOS</b>	<b>242 220</b>	<b>260 654</b>	<b>7,6%</b>
Ligeiros de passageiros	207 330	222 134	7,1%
Comerciais Ligeiros	34 890	38 520	10,4%
<b>TOTAL PESADOS</b>	<b>5 178</b>	<b>5 732</b>	<b>10,7%</b>
<b>TOTAL MERCADO</b>	<b>247 398</b>	<b>266 386</b>	<b>7,7%</b>

Os segmentos de viaturas destinadas ao investimento (comerciais ligeiros, com 10,4%, e pesados, com 10,7%) tiveram crescimentos mais acentuados que as destinadas ao mercado mais relacionado com clientes particulares (ligeiros de passageiros, com 7,1%).

De salientar a evolução do mercado de viaturas pesadas, setor em que a Instituição tem prestado atenção e financiado ao longo dos últimos anos, que revela um grande dinamismo da área dos transportes internacionais, que acompanha e se constitui como um sustentáculo à evolução das políticas

económicas que assentam no reforço das relações comerciais com o exterior, muito particularmente com as exportações.

A venda de veículos em Portugal subiu 7,7% em 2017, na comparação homóloga, acima da média do aumento na União Europeia (UE), que foi de 3,4%, conforme dados da Associação Europeia de Construtores de Automóveis (ACEA).

**5. PRINCIPAIS LINHAS ESTRATÉGICAS**

Tratando-se de uma Instituição de Crédito especializada, o Montepio Crédito desenvolve a sua atividade para acrescentar valor, nomeadamente:

- a) Em Segmentos de Mercado que se situem fora da Rede de Distribuição de Produtos de Crédito efetuada na forma Tradicional Direta

Os produtos financeiros são disponibilizados de forma indireta aos clientes. Por isso, estabelece e aprofunda acordos protocolados com diversos parceiros que desenvolvem a sua atividade no comércio ou na prestação de serviços, designados por Pontos de Venda (sejam clientes ou não clientes do Grupo Montepio) para, dessa forma, apresentar as soluções de financiamento especializado aos Clientes Finais (particulares ou empresas).

- b) Na complementaridade da Carteira de Oferta de Produtos e Serviços do Grupo Montepio

O Montepio Crédito acrescenta conhecimento ao Grupo no domínio do financiamento automóvel, nas diversas vertentes que o negócio implica (financiamento ao consumidor final e financiamento às empresas que estão no mercado do comércio automóvel, nomeadamente soluções de Crédito *Stock*, *Cash Advance* e Financiamento de Operações de *Rent-a-Car*). Também no domínio do Aluguer de Longa Duração, Aluguer Operacional de Viaturas e Aluguer Operacional de Equipamentos, o Montepio Crédito acrescenta valor através de uma carteira de oferta e qualidade de serviço que marca a diferença no mercado.

c) Na captação de novos clientes

O alargamento de parcerias na área do crédito, destinado à aquisição de equipamentos ou de bens de uso pessoal ou para casa, constitui uma excelente plataforma de aquisição de novos clientes, que podem potenciar o uso de sinergias, alargando a possibilidade de oferta dos produtos das empresas do Grupo.

O Posicionamento do Montepio Crédito no Mercado pauta-se por:

a) Afirmar-se como uma Organização Nacional

O Montepio Crédito pertence a um Grupo de capitais 100% portugueses, com todo o centro de decisão em Portugal. Estas características transmitem mais confiança e segurança de continuidade de negócio aos nossos parceiros, considerando o conhecimento que temos do mercado português e o facto de ser este o mercado em que estamos inseridos. A este propósito foi-nos concedido pela Associação Empresarial de Portugal (AEP) o selo do programa "Portugal Sou Eu".

b) Celeridade Operacional

Os mercados em que o Montepio Crédito desenvolve a sua atividade apresentam-se fortemente concorrenciais no que diz respeito aos níveis de serviço. Por tal, mantêm-se elevados padrões de exigência na celeridade da decisão, gestão e ativação de novos negócios, considerando a tipologia de distribuição dos produtos e serviços através da rede de parceiros com os quais se estabeleceu acordos.

c) Aconselhamento

O Montepio Crédito não tem vendedores; disponibiliza aos seus parceiros «Consultores Comerciais», que são profissionais especializados, habilitados a formar, informar e aconselhar. Desta forma, tem-se assegurado um acompanhamento correto, profissional e eficiente, em que se procuram as soluções que melhor se adequam às necessidades de cada situação específica.

O Montepio Crédito tem, como princípios orientadores da sua estratégia, os seguintes pilares:

**A – DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE**

Apesar de se continuar a desenvolver a atividade no mercado automóvel, oferecendo uma ampla gama de produtos e serviços associados ao seu financiamento, continua a ter-se uma perspetiva estratégica na diversificação da atividade creditícia.

Releva-se, também, o aprofundamento da atuação comercial do Montepio Crédito no apoio à economia real, financiando o investimento junto das empresas que procuram expandir a sua capacidade produtiva e, mais concretamente, na área de transportes e logística, importante para o desenvolvimento da atividade exportadora do país.

Destaca-se igualmente o estabelecimento de parcerias nas restantes áreas de crédito ao consumo clássico, no financiamento de bens e serviços de índole pessoal ou de lar, afigurando-se, para além da rentabilidade financeira dos produtos, uma excelente via de captação de novos clientes.

Importa também realçar o desenvolvimento da operação de crédito direto aos clientes finais, que permite incrementar os níveis de rentabilidade, mantendo-se, como prioridade, uma adequada gestão de risco e uma elevada responsabilidade social no contributo para uma melhor literacia financeira e esclarecimento sobre as responsabilidades a contratar.

Por último, refira-se o desenvolvimento da atividade na área de crédito *revolving* a clientes, através da emissão de cartões de crédito.

#### **B – APROFUNDAMENTO DAS RELAÇÕES ESTABELECIDAS COM OS PONTOS DE VENDA DE REFERÊNCIA**

Aumentar a quota, enquanto financeira de cada um dos Pontos de Venda automóvel, procurando concentrar a atividade naqueles que são considerados referências no mercado nacional – Aumentar o *Share-of-Wallet*, tendo por objetivo alcançar o lugar de «1ª financeira» de Pontos de Venda estratégicos.

#### **C – OBJETIVOS DE LONGO PRAZO DE DIMENSÃO, EFICIÊNCIA E RENDIBILIDADE**

##### **DIMENSÃO**

Alcançar uma quota média de mercado (em volume de produção no mercado das empresas financeiras a operar no financiamento especializado), pelo menos, em linha com as quotas de mercado do Grupo Montepio, nomeadamente nos negócios de financiamento automóvel e equipamentos;

##### **EFICIÊNCIA**

Procurar sinergias de grupo que contribuam para economias de escala e de experiência, por forma a possibilitarem a obtenção de níveis de *Cost-to-Income* (medido pelos Gastos Administrativos / Produto Bancário) que permitam garantir a competitividade da Instituição no mercado;

##### **RENDIBILIDADE**

Atingir níveis de Rendibilidade de Capitais Próprios (ROE) que proporcionem ao Montepio Crédito um crescimento sustentado de médio/longo prazo e que acrescente valor ao Grupo Montepio.

#### **D – SUSTENTABILIDADE**

Traçar objetivos de produção e de risco que possibilitem a obtenção de níveis adequados de rentabilidade, de modo a garantir o cumprimento das responsabilidades financeiras, o serviço da dívida e a manutenção da estrutura fixa adequada, possibilitando, assim, a construção de uma carteira de financiamento sólida, no sentido de sustentar a atividade da empresa no longo prazo.

## 6. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO

O Montepio Crédito, sendo uma Instituição Financeira que desenvolve a sua atividade na concessão de crédito, está exposta a diversos riscos sendo os de maior impacto, o risco de crédito e o risco operacional.

Estes riscos são objeto da atuação da Direção de Risco e, à semelhança do que sucede com os outros riscos da atividade, nomeadamente os riscos de mercado, *compliance*, liquidez e taxa de juro de juro, são medidos, analisados e geridos em articulação com as competentes Direções da CEMG, que asseguram a respetiva integração corporativa.

O **Risco de Crédito** está associado à probabilidade de perda caso os mutuários não cumpram as obrigações que foram estabelecidas entre as partes. O não pagamento integral ou parcial, quer do capital em dívida, quer dos juros representa a componente de risco com maior relevo na atividade do Montepio Crédito.

Com os objetivos de gerir e controlar o risco de crédito o Montepio Crédito tem adotado as seguintes políticas internas:

- i. **Originação:** A seleção dos Intermediários de Crédito obedece a um conjunto de regras bem definidas, sendo que, os que celebram uma parceria comercial com o Montepio Crédito são monitorizados regularmente com base em indicadores de performance, indicadores esses que são função do incumprimento efetivo e estimado da carteira que nos foi aportada. A cada Intermediário de Crédito é atribuído uma notação que influencia o nível de aceitação das operações que permitirá a avaliação sobre a continuidade da relação.

As operações de crédito são na sua maioria remetidas pelos Intermediários de Crédito, que têm obrigações legais a cumprir, nomeadamente o dever de identificação, diligência, prevenção de branqueamento de capitais entre outras, pelo que estes constituem uma fonte adicional de risco devendo, por isso, o Montepio Crédito adequar as regras de seleção com vista a uma maior e adequada mitigação do mesmo.

- ii. **Aceitação:** a gestão de risco é realizada no momento da avaliação das operações de crédito, que nos particulares é suportado por um motor de decisão automática, que tem por base um *scoring* e regras de decisão específicas e orientadas para cada segmento de crédito. A avaliação dos mutuários assenta nas características sociodemográficas dos mesmos, na avaliação da sua solvabilidade tendo em conta as responsabilidades já assumidas, aquelas que pretende vir a assumir e, também, a configuração financeira da operação.

A Direção de Análise de Crédito tem um papel preponderante na tomada da decisão final de todas as operações cujo motor de decisão não decide automaticamente.

É efetuado pela Direção de Risco um acompanhamento regular da ferramenta de avaliação / decisão automática de operações;

iii. **Monitorização** mensal dos indicadores, globais e por segmento, do risco de crédito da carteira.

São constituídas séries específicas de análise tendo em consideração o mês e ano em que as operações foram originadas. A análise temporal é feita com base em critérios que se aplicam ao longo da vida dos contratos, permitindo, por isso, que se determinem *vintages* que fornecem uma análise precisa e clara dos níveis de incumprimento para cada um dos períodos de originação.

**Projetos para 2018:** Para fazer face às permanentes exigências e alterações regulamentares, às necessidades de adequação a novas práticas e serviços exigidos pelo mercado e, ainda, para adequação da população de clientes aportados após o ano de 2008, estão em curso alguns projetos que envolvem a área do risco da Instituição, dos quais se destacam:

⇒ Modelos Reativos e Comportamentais

Encontram-se a ser desenvolvidos novos modelos reativos e comportamentais para o portfolio mais significativo do Montepio Crédito.

O desenvolvimento de novos modelos tem por objetivo incrementar a automatização da decisão nestes segmentos.

Encontra-se também a ser revisto o modelo de notação dos Intermediários de Crédito.

⇒ Análise do Dever de Solvabilidade

Foi aprovado o Decreto-Lei n.º 74-A/2017 de 23 de Junho de 2017, o Aviso n.º 4/2017, Instrução n.º 3/2018 e a Recomendação que vêm concretizar os procedimentos e critérios a observar pelas Instituições de Crédito na avaliação da solvabilidade dos consumidores, também no âmbito da concessão de crédito de contratos de crédito aos consumidores abrangidos pelo disposto no Decreto-Lei n.º 133/2009, na sua redação em vigor. Este diploma e respetivos regulamentos entram em vigor em 1 de Julho de 2018 para os contratos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 133/2009, pelo que será necessária a implementação de novos processos, conceitos e regras, tais como o *Debt Service-to-Income* (DSTI), o cálculo de um montante razoável e prudente para as despesas regulares do consumidor.

Terá de se considerar para determinação da capacidade creditícia dos clientes particulares não só os encargos associados ao cumprimento das obrigações decorrentes da operação proposta, mas também todas as as obrigações assumidas em contratos de crédito reportados pelo Banco de Portugal e ainda as despesas necessárias para fazer face aos encargos de natureza pessoal e familiar.

A implementação de procedimentos internos para a avaliação da solvabilidade dos consumidores tem de assegurar o cumprimento das disposições legais aplicáveis e o disposto no presente Aviso, onde se identificam os seguintes aspetos fundamentais:

- Quais as informações e documentos a solicitar aos consumidores;
- Que método e que critérios devem ser utilizados na avaliação da solvabilidade dos consumidores;
- Que áreas da empresa devem assumir responsabilidades (diretas, ou mesmo, indiretas) no processo de avaliação da solvabilidade dos consumidores;
- Que procedimentos devem ser criados para passarem, a ser adotados pelos colaboradores envolvidos em todo o processo de concessão de crédito.

⇒ Regime Jurídico do Intermediário de Crédito (RJIC)

Com o Decreto-Lei n.º 81-C/2017 de 7 de julho, o Banco de Portugal vem implementar regras de acesso e supervisão da atividade de intermediação de crédito, mesmo que tal atividade seja considerada secundária e acessória. A interligação e a importância deste projeto situa-se precisamente no estabelecimento das relações existentes entre os Pontos de Venda e o Montepio Crédito no âmbito do financiamento dos bens e/ou serviços que, os mesmos, transacionam com clientes particulares na execução da sua atividade principal. Para além desta tipologia de intermediação de crédito existem mais duas que estão reguladas mas que, neste momento, não interferem com a normal atividade da Instituição. Uma vez que o exercício da atividade está sujeita a autorização, registo e supervisão por parte do Banco de Portugal, as relações com os Pontos de Venda passarão a ter um maior grau de exigência e de responsabilidade, por parte destes, quer com os seus clientes quer com as Instituições de Crédito, elevando, por isso, o grau de confiança e de rigor jurídico dos contratos de crédito.

O diploma legal entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2018, tendo sido dado um período transitório para que todos os Intermediários de Crédito que já exerciam essa atividade, possam continuar a fazê-lo durante o ano de 2018 sem a autorização e registos necessários.

A introdução destas regras obrigará a que o Montepio Crédito altere diversos procedimentos instituídos nas relações com os Pontos de Venda, quer relativamente ao processo de abertura e reabertura, quer na necessidade de formalização das relações de intermediação de crédito, quer, ainda, na forma de remuneração desta atividade.

⇒ Manual de Incumprimento

A regulamentação europeia CRR/CRD IV especifica e delimita o âmbito do conceito de incumprimento exigindo que as diversas Instituições de Crédito e Financeiras definam e regulem quais os princípios e os critérios de elegibilidade que reflitam qual o nível de risco que consideram aceitável na sua atividade. As diretivas para a definição do limiar do nível de risco são clarificadas pelas orientações publicadas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA) em 28 de setembro de 2017, nomeadamente EBA/GL/2016/07 – “*Guidelines on the application of the definition of default under Article 178 of Regulation (EU) No 575/2013*” – e EBA/RTS/2016/06 – “*Regulatory Technical Standards on the materiality threshold for credit obligations past due under Article 178 of Regulation (EU) No 575/2013*”.

De acordo com a visão regulamentar, a definição de incumprimento centra-se nos seguintes *critérios*:

- *Trigger* quantitativo: corresponde a uma operação/cliente que registre um atraso no pagamento superior a 90 dias consecutivos. Para o efeito e para evitar que valores inexpressivos tenham influência no cálculo das posições em risco definiu-se um limite de materialidade;
- *Trigger* qualitativo: corresponde à atribuição de uma probabilidade à possibilidade de o devedor respeitar na íntegra as suas obrigações contratuais sem que seja necessário recorrer a medidas como a execução de eventuais garantias.

O presente documento estabelece os princípios e conceitos relacionados com o crédito em incumprimento, nomeadamente a identificação das regras aplicadas na marcação e desmarcação de operações/clientes, devendo, os respetivos critérios estarem alinhados com o disposto regulamentar.

⇒ Nova Central de Responsabilidades de Crédito (CRC)

Entrará em vigor em outubro de 2018, esta nova funcionalidade e necessidade de reporte ao Banco de Portugal que agregará diversos mapas num único. Para além do objetivo de agregação de reportes, irá ocorrer, também, uma alteração metodológica em que a informação passará a ser disponibilizada por operação, em contraposição com o que ocorre atualmente em que a mesma é transmitida por cliente.

A periodicidade de reporte é outra das exigências desta nova norma, uma vez que, para além da informação mensal obriga a que, numa base diária, as Instituições passem a reportar três novos

tipos de eventos, que não poderão ter um desfasamento superior a cinco dias, relativamente à ocorrência. As situações em causa respeitam a novos contratos celebrados, quando o valor financiado for superior a 15.000 euros, a movimentações (entradas e saídas) de contratos em incumprimento e as amortizações totais antecipadas.

O grande desafio deste projeto tem a ver com as alterações necessárias efetuar aos sistemas informático e operacional que têm de passar a responder às necessidades exigidas e, como tal, terão de ter disponível mais quantidade de informação, sendo que, a mesma, terá de ser atualizada numa base diária. Esta alteração de rotinas implicará, também, que os reportes obtidos do Banco de Portugal tenham uma maior riqueza de elementos bem como um maior dinamismo pelo que exigirá que a extração e o tratamento sejam feitos todos os dias. O esforço da operacionalização deste projeto e, posteriormente, o acompanhamento diário, com o envio e validação da informação, originará impactos da equipa que compõe a Direção de Risco.

O **Risco Operacional** consiste no risco de perdas resultantes de falhas ou erros provenientes dos processos de concessão, gestão e recuperação do crédito. Podem resultar de situações internas, originadas pelos sistemas informáticos, pela deficiente ou insuficiente descrição dos manuais de funções e de procedimentos, por erros de execução humana, ou por quaisquer outras situações externas que originem a ocorrência de acontecimentos ou de práticas não diretamente controláveis.

Os eventos têm associados diversas categorias de risco, destacando-se as seguintes:

- Execução e Gestão Processos;
- Falhas do Sistema;
- Recursos Humanos;
- Fraude externa;
- Fraude Interna;

Existe uma matriz de tolerância ao risco definida em função da causa, frequência, severidade e nível de risco.

São efetuados reportes à Direção de Risco da Caixa Económica Montepio Geral, para que seja feita a integração da informação do Montepio Crédito na ferramenta de Gestão Integral do Risco Operacional (MGIRO), que integra todas as Instituições do Grupo Financeiro que estejam sujeitas a este tipo de riscos.

## 7. POLÍTICAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

A gestão da direção de controlo de crédito e contencioso (DCCT) tem sido feita pelos responsáveis dos diversos núcleos da sua estrutura diretamente com o administrador do pelouro, desde o início do mês de Junho de 2017, devido à saída da diretora que se encontrava em funções.

Encontrando-se em aprovação, junto do Banco de Portugal, os novos membros do Conselho de Administração para o mandato que se iniciou em 2017, foi opção não se efetuar a admissão de novo diretor de forma a não condicionar as opções de gestão do administrador que vier a ficar com este pelouro.

Os aspetos mais relevantes que foram objeto de atenção e de alteração nas políticas de recuperação de crédito tiveram por base as necessidades intrínsecas e específicas originadas pela observação e análise do comportamento histórico dos clientes devedores. Neste âmbito será de destacar que se deixou de efetuar contactos telefónicos com recurso às tecnologias IVR – *Interactive Voice Response* e TTS – *Text-to-speech* para dívidas de empresas e/ou dívidas de particulares quando o montante é superior a 500 euros. Outros aspetos a considerar tiveram a ver com diferenciação da segmentação da carteira sob cobrança, que deram origem a novas fases, com a revisão das relações, condições e gestão dos mandatários externos e, ainda, com o desenvolvimento de campanhas específicas de recuperação de dívidas com antiguidade elevada, particularmente de crédito que se encontra registado como "write-off".

Encontram-se implementados procedimentos dinâmicos que identificam e diferenciam, numa cadência mensal, os segmentos de incumprimento dos contratos/clientes com o objetivo de se efetuar uma análise de características e, conseqüentemente, determinar as técnicas de cobrança que melhor se adaptem.

Sempre que as prestações não são cobradas atempadamente e, por isso, entram em atraso inicia-se uma fase de interpelação ao cliente através de diversos meios tais como, o SMS, contacto telefónico, emissão de cartas e envios de e-mail. Tem-se verificado que as taxas de eficácia desta fase se mantêm elevadas, acrescendo a vantagem de apresentarem baixos custos de gestão operacional.

Seguidamente, os créditos que não sejam regularizados nesta primeira fase são integrados, quando a lei assim o obrigue, em processos de gestão operacional designada por PERSI (no âmbito das relações com clientes particulares, que se encontrem enquadrados no Decreto-Lei n.º 227/2012). Os clientes que não sejam abrangidos por esta exigência legal são integrados numa fase de cobrança mais adiantada, com o recurso ao serviço de empresas externas de recuperação que, entre outras coisas, tentam estabelecer o contacto direto e pessoal com os devedores, incluindo os avalistas, caso existam.

A gestão do incumprimento de contratos ativos considera um vasto conjunto de aspetos que possibilitem a regularização da dívida, nomeadamente através do contacto direto com o cliente e,

subsequentemente, pela obtenção de informação atualizada, assim como, também, pela identificação e implementação dos instrumentos adequados a cada circunstância.

Se, apesar das diligências de cobrança desenvolvidas nas fases anteriores, a mora persistir e continuar a degradar-se, são apurados os valores resultantes da rescisão do contrato por incumprimento. Nesta fase, designada por pré-judicial, os clientes e avalistas são novamente contactados e sensibilizados para as vantagens de regularizarem os contratos sem a necessidade de recurso a ação judicial, que penalizará o processo e o montante da dívida resultantes dos custos e encargos que o processo judicial acarreta.

Existe nesta fase a disponibilidade de se encontrarem soluções, em conjunto com o cliente, que possibilitem a recuperação do crédito incumprido, inclusive, através da renegociação da dívida. Verifica-se que uma parte dos clientes é sensível a esta abordagem, viabilizando, assim, a resolução do incumprimento por via extra-judicial.

A cobrança contenciosa é desenvolvida por nove mandatários judiciais externos com os quais se encontram celebrados contratos de avença que definem as regras, formas e o mandato de cobrança.

Em 2017 implementou-se, em definitivo, os resultados das consultas ao mercado para a prestação dos serviços jurídicos da área de contencioso de crédito, bem como das empresas de prestação de serviços de cobrança e de recuperação dos bens que garantem os financiamentos. Este trabalho motivou, particularmente, alterações nas relações com os escritórios de advogados em que se rescindiu o contrato com dois deles e se estabeleceu três novas parcerias.

O trabalho que é executado pelos mandatários com os diversos processos judiciais é acompanhado e gerido por uma equipa interna de forma a poder potenciar-se os resultados e a eficácia jurídica nomeadamente através do controlo dos tempos de resposta aos tribunais, da prestação atempada e precisa das informações relevantes, do controlo dos acordos e das cobranças efetuadas e, bem assim, o lançamento e gestão de campanhas específicas para processos de crédito devidamente selecionados.

Quando não é possível garantir o cumprimento integral da dívida através da via judicial, por se esgotarem os ativos penhoráveis do devedor, inicia-se uma última fase de cobrança, também ela extra-judicial, designada por pós-judicial.

Esta fase de cobrança conta, para além de uma equipa específica de gestão destes processos, com a colaboração de empresas externas de recuperação. De salientar que a dívida mantém-se viva até que seja integralmente cumprida ou determinada por via judicial a exoneração do passivo restante. Assim, independentemente do registo contabilístico da dívida o reporte à centralização de responsabilidades do Banco de Portugal continua a ser feito. Tratando-se de uma fase em que a antiguidade das dívidas é grande e em que os encargos de gestão e juros de mora fazem crescer significativamente os valores a

cobrar, a Instituição tem tomado a iniciativa de fazer campanhas de cobrança específicas com perdão parcial de forma a conseguir-se efetuar acordos de pagamento voluntário.

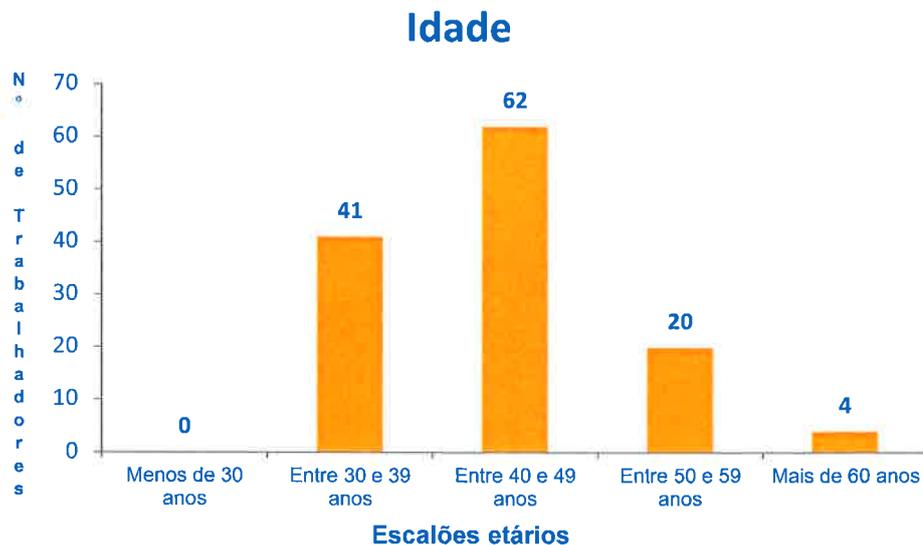
Dadas as limitações legais de incorporação dos custos de cobrança na dívida do devedor, o grande desafio, em cada uma das fases, é o de garantir o aumento da eficácia de cobrança minimizando o respetivo custo associado.

A gestão da carteira dos contratos que foram cedidos na titularização "Aqua NPL n.º 1", relativa a valores em dívida que já se encontravam registados em "writte-off", continua a ser um importante desafio das equipas da área de controlo e recuperação de crédito. Esta operação que foi concretizada em Março de 2015 encontra-se liquidada em 77,1% no final de Dezembro de 2017, tendo sido recebidos desde o início cerca de 12,6 milhões de euros. A manter-se os índices de cobrança, perspectiva-se que se consiga terminar esta operação de titularização no ano de 2018.

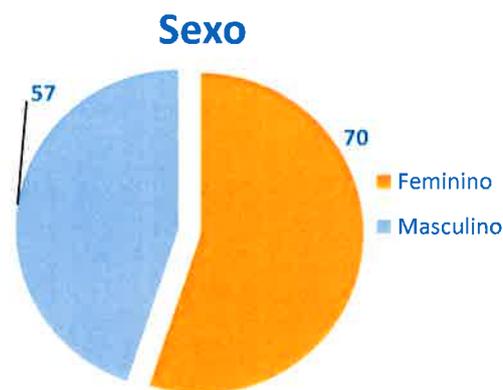
### 8. RECURSOS HUMANOS

O quadro de trabalhadores era composto no final de 2017 por 127 pessoas.

A idade média dos trabalhadores do Montepio Crédito é de 43 anos, constatando-se que 32% se situa nos escalões etários abaixo dos 39 anos e 49% no escalão entre os 40 e os 49 anos.

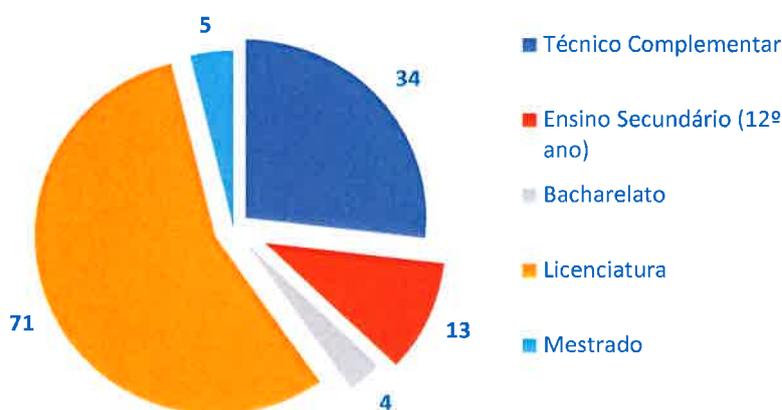


No que respeita ao género, verifica-se que as mulheres predominam com 55% do total dos trabalhadores.



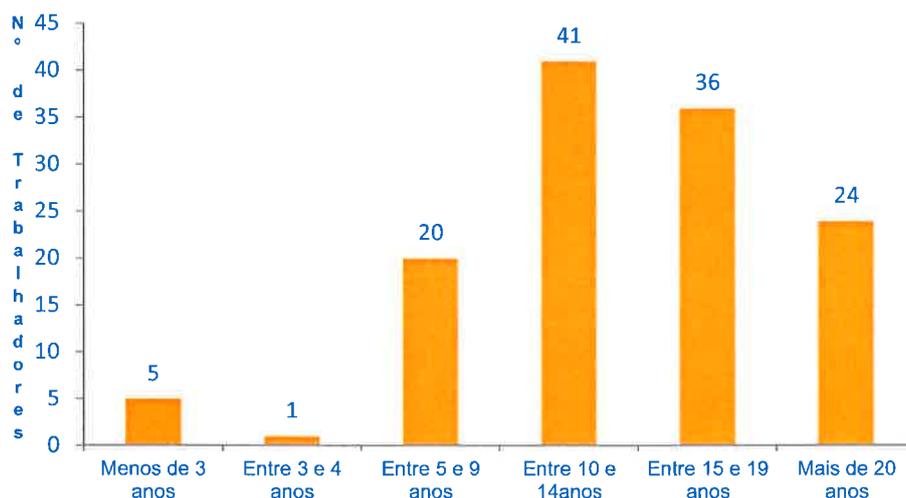
A formação de base dos recursos humanos é elevada, com cerca de 63% dos trabalhadores com formação superior.

### Habilitações literárias



A antiguidade média na empresa é de cerca de 14 anos, relevando estabilidade nos recursos humanos e a experiência profissional necessária ao funcionamento eficaz da instituição. Cerca de 16% dos trabalhadores tem uma antiguidade média entre os 5 e os 9 anos, 32%, entre os 10 anos e os 14 anos e 47% com 15 anos ou mais.

### Antiguidade



No que se refere às funções desempenhadas, pode constatar-se que 56% dos trabalhadores tem funções comerciais diretas ou indiretas. Segue-se 16% de trabalhadores na recuperação de crédito e 17% em funções administrativas.

### Funções



Foram realizadas 29 ações de formação externa e 10 de formação interna, num total de 6187 horas, envolvendo a globalidade dos trabalhadores da empresa. Em termos médios, cada trabalhador realizou 5,9 ações de formação.

Em 2017 a empresa e os seus trabalhadores voltaram a ser distinguidos com o prémio de excelência no trabalho, atribuído pela Neves de Almeida | HR Consulting em parceria com a Human Resources Portugal, a Executive Digest e o INDEG-ISCTE. Do estudo efetuado às práticas de gestão de recursos humanos, às condições oferecidas e ao ambiente de trabalho, resultou, pelo terceiro ano consecutivo, o primeiro lugar no setor da banca, seguros e serviços financeiros e o quinto lugar nas médias empresas. Trata-se de prémios que resultam da prática dos valores da instituição, importantes para a sua afirmação no mercado e em alinhamento com as práticas, políticas e valores do Grupo Montepio.



## 9. POLÍTICA COMERCIAL E MARKETING

O ano de 2017 continuou a vincar-se a afirmação da Nacionalidade, enquanto unidade de negócio integrante de um Grupo de capitais 100% Portugueses, com o seu centro de decisão em Portugal. Apesar do enquadramento deste mercado, crê-se que estes atributos continuaram a transmitir um sinal de confiança e de segurança aos diversos parceiros da Instituição, nomeadamente, quanto à continuidade do negócio, considerando o conhecimento aprofundado que existe do mercado português.

O lançamento de novos produtos e a melhoria de outros, nas suas diversas vertentes, a otimização de processos, quer de venda e gestão, quer operacionais, bem como a contínua identificação de novas oportunidades de negócio, a par de formação adequada, continuaram a ser vetores merecedores de uma especial atenção, permitindo ao Montepio Crédito, prosseguir o caminho de um crescimento sustentável da sua atividade.

### ATIVIDADE COMERCIAL

O ano de 2017 foi marcado pela consolidação da posição do Montepio Crédito através de uma gestão adequada dos canais de distribuição, áreas de negócio e segmentos de clientes, alicerçada no desenvolvimento de ferramentas automatizadas que apoiaram o desenvolvimento da sua atividade.

Manteve-se especial enfoque na prestação de um serviço de excelência aos Parceiros de Negócio, nas diferentes fases do processo, considerando a sua especificidade quanto à tipologia e à distribuição dos produtos e serviços.

#### a) Automóvel

Durante o ano de 2017, o Montepio Crédito, enquanto Instituição Financeira de Crédito Especializado, integrando o universo Montepio, continuou a dar prioridade ao processo de consolidação e de reforço das parcerias estabelecidas com operadores de referência do retalho automóvel, prosseguindo a orientação estratégica definida, no que à distribuição indireta diz respeito.

Tal política refletiu-se no volume de produção alcançado em 2017, neste conjunto de parcerias consideradas estratégicas para a Instituição, o qual, quando comparado com o período homólogo, registou um crescimento superior a 11%, ultrapassando os 100 milhões de euros.

Este nível de produção decorreu, também, de um outro vetor estratégico da política definida para a área automóvel, baseado na diversificação e no alargamento da base de trabalho de parceiros para aqueles que representam menor dimensão. Os parceiros considerados nesta segmentação de originação de negócio registou um aumento do volume de crédito de cerca de 40%, face ao período homólogo, permitindo, deste modo, o aumento da Share-of-Wallet no segmento das viaturas usadas.

Concomitantemente, com o seu core de negócio no Crédito Especializado, o Montepio Crédito continuou a acrescentar valor e expertise ao Grupo Montepio nas várias valências e dinâmicas que integram o negócio do financiamento automóvel.

A configuração e disponibilização da oferta do produto de crédito a particulares proporciona ao consumidor final todas as alternativas de financiamento existentes no mercado podendo, por isso, adequar-se, quer quanto à sua tipologia, quer, ainda, no que respeita ao segmento de viatura pretendida.

Relativamente ao financiamento a empresas estejam, ou não, relacionadas com o mercado de retalho automóvel, são disponibilizadas soluções de crédito especializado, tais como o financiamento de Stocks, o financiamento de operações de Rent-a-Car, o financiamento de frotas, entre outras complementando-se, desta forma, a oferta de produtos e serviços do Grupo Montepio.

De entre os mercados onde o Montepio Crédito desenvolve a sua atividade, o mercado automóvel registou, nos últimos 4 anos, uma competitividade crescente, quer quanto aos níveis de preços que se têm reduzido, quer quanto aos custos de intermediação do produto, que têm apresentado tendência crescente e, especialmente, quanto aos níveis de serviço exigidos pelos diversos operadores de mercado.

Para fazer face às necessidades dos nossos parceiros de negócio, a Instituição disponibiliza uma equipa constituída por 13 Consultores Comerciais, com formação, disponibilidade e postura adequadas de forma a assegurar as permanentes exigências e qualidade do serviço prestado em todo o território nacional. As funções e responsabilidades dos Consultores Comerciais não se esgotam na mera venda e promoção da oferta disponibilizada pela Instituição, mas colocando diariamente em prática ser um profissional especializado, conhecedor dos produtos, conhecer do mercado, conhecedor dos requisitos e necessidades de cada um dos Parceiros que acompanha, encontrando-se habilitado a aconselhar, em cada momento, a solução que melhor se coaduna aos interesses das partes envolvidas, seja o próprio ponto de venda seja na relação com o cliente final. Por tudo isto, continua-se a assegurar o acompanhamento adequado das Parcerias Comerciais existentes, disponibilizando-se, para tal, a formação frequente das Equipas que as gerem.

#### **b) Crédito ao Consumo**

O crédito ao consumo, com especial destaque para o financiamento das compras associadas ao segmento do retalho especializado, tem evoluído positivamente nos últimos 4 anos, com particular destaque nos últimos dois anos. Esta unidade de negócio foi responsável pela captação de perto de 24.000 pedidos de financiamento, resultando em mais de 12.350 novos clientes.

Para além dos habituais segmentos do consumo, tais como, eletrónica, comunicações, informática, mobiliário e decoração, o Montepio Crédito reforçou a sua presença em segmentos que potenciam o

bem-estar futuro, tais como serviços de criopreservação estaminal, e no apoio à educação e à formação especializada.

Para responder às necessidades de crescimento desta área de negócios, manteve-se o esforço na melhoria de alguns processos internos, reforçando-se a eficiência e a oferta de soluções de crédito e a exploração de novos canais de distribuição e de comunicação.

Foram desenvolvidas campanhas específicas de crédito pessoal, efetuadas diretamente aos clientes Instituição e, também, a não clientes, tendo-se dispensado a intermediação financeira em mais de 3 mil pedidos de financiamento.

Continuar-se-á a desenvolver esforços de melhoria em processos que tenham impacto direto e positivo nos níveis de serviço que proporcionem o suporte ao crescimento exigente do crédito ao consumo.

O crédito *revolving*, efetuado através de cartão de crédito, completou em 2017 o segundo ano completo de atividade com uma operação *co-branded* desenvolvida e disponibilizada em interligação com um dos maiores concessionários da rede automóvel, ligado à prestigiosa marca Mercedes.

Para 2018, pese embora as novas exigências legais e regulamentares, espera-se poder reforçar o portefólio de parceiros a operar no retalho especializado.

### **c) Equipamentos**

A atividade desta área de negócios está fortemente alicerçada junto dos principais fornecedores/importadores oficiais de veículos pesados a operar em Portugal podendo relevar-se que a Instituição tem relações comerciais com as 7 marcas implantadas no território nacional.

Ao longo dos anos tem-se reforçado a parceria com os principais *players* de mercado através da negociação de campanhas específicas, quer por via da disponibilização dos produtos de leasing e de crédito quer, mais recentemente, através da colocação do produto de *renting*, que tem apresentado uma boa aceitação junto das empresas que atuam no setor dos transportes.

O aprofundar de relações comerciais e o aumento do portefólio de produtos, permitiu o acesso a novos clientes, em particular pequenas e médias empresas, económica e financeiramente equilibradas, com capacidade creditícia para fazer face aos seus investimentos o que potenciou o desenvolvimento da política de *cross-selling* dentro do Grupo Montepio.

Paralelamente, tem-se reforçado a aposta na diversificação da oferta de produtos financeiros destinados ao financiamento de outros setores de atividade relevantes para a economia nacional, nomeadamente o agrícola, o industrial e o da saúde/bem-estar.

A diferenciação nestes segmentos de negócio tem sido conseguida por via de uma oferta de alto valor acrescentado, particularmente associado ao produto de aluguer operacional (*renting*), que disponibiliza a utilização dos bens com elevados níveis de serviços incluídos.

#### **d) Parcerias Montepio**

A Direção de Parcerias Montepio alicerçou a sua atividade na relação com a Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) assente em dois objetivos comerciais: identificar, clientes empresariais com perfil para estabelecer parcerias comerciais de intermediação de crédito que proporcionem a colocação dos produtos financeiros no Montepio Crédito e ainda a disponibilização de produtos, apenas comercializados pelo Instituição, na rede de balcões da CEMG, como é o caso do aluguer operacional de viaturas.

Esta missão resulta, por um lado, no complemento da oferta da CEMG aos seus clientes, o que permite incrementar um conjunto de sinergias e a sua maior fidelização e, por outro, a identificação e a prospeção de novos negócios e novas parcerias, capazes de aumentar o potencial de captação de oportunidades de negócio, por parte do Montepio Crédito.

Como se referiu, a oferta de produtos junto dos clientes da CEMG tem incidido, particularmente, no aluguer operacional de viaturas, cuja divulgação é feita por via de campanhas comerciais específicas. Para esse efeito, negociam-se, com alguns concessionários de viaturas, condições de compra preferenciais, o que permite a divulgação de condições competitivas para as viaturas que se destaca mensalmente, designada por "viatura do mês".

Para além do trabalho associado à rede de distribuição da CEMG, esta direção tem, ainda, a missão de identificar e desenvolver protocolos comerciais em segmentos específicos ("nichos") de mercado. Em resultado destas ações, efetuaram-se parcerias com empresas referenciadas no mercado, particularmente dos setores tecnológico e das energias renováveis.

#### **MARKETING**

O ano de 2017 teve um significado muito especial para o Montepio Crédito por ter sido marcado pela celebração do seu 25º aniversário. Esta efeméride iniciou-se no início do ano com um jantar de gala no emblemático Palácio da Bolsa que envolveu os principais parceiros de negócio. Ao longo do ano ocorreram outras iniciativas, quer de caráter interno, quer externo, nomeadamente o encontro, na data aniversário, que contou com todos os colaboradores a nível nacional e terminou-se o ano com a realização do 10º Evento Todo o Terreno que reuniu, uma vez mais, os nossos principais parceiros de negócio.

**a) Comunicação**

O Montepio Crédito, tendo por base a comemoração dos 25 anos, efetuou um reforço de comunicação institucional, com a realização de duas campanhas publicitárias de meios *above e below the line* - TV, Imprensa, Outdoor (*Mupis*), contemplando também uma aposta forte nos meios digitais.

**b) Transformação Digital**

De forma a melhorar a experiência de interação com os seus clientes a Instituição tem em curso um conjunto de projetos que visam melhorar os processos de negócio, adequando-as às inovações tecnológicas e às novas tendências de consumo.

A Modernização é uma prioridade da empresa, forçada por uma constante evolução tecnológica do mercado. O objetivo é a satisfação das necessidades dos clientes e dos parceiros de negócio, através de todos os meios de contacto disponíveis, minimizando a distância e o tempo necessários para o estabelecimento das relações de negócios e, ainda, contribuir para tornar os processos operacionais mais eficazes e eficientes, tornando-os, sempre que possível, desmaterializados.

**c) Iniciativas de cariz social**

No âmbito da sua ação cívica e de responsabilidade social, o Montepio Crédito manteve a sua colaboração com a ACE – Teatro do Bolhão no âmbito das suas atividades culturais e educativas. Este protocolo permitiu a atribuição de benefícios aos trabalhadores, clientes e parceiros de negócio do Montepio Crédito.

Ainda no âmbito de ações de cariz social, mantivemos em curso uma iniciativa que permite que cada trabalhador, na data do seu aniversário, possa escolher uma associação de solidariedade social, entre 3 eleitas, à qual o Montepio Crédito atribui um donativo.

**d) Oferta comercial**

O Montepio Crédito manteve o foco no alargamento da oferta de produtos comerciais, nomeadamente disponibilizando serviços complementares, que permitiram, por um lado, acrescentar valor na relação com os clientes e, por outro, contribuir para o incremento da margem complementar da Instituição.

Destaca-se, neste âmbito, a oferta de produtos de seguros destinados à proteção ao cumprimento das obrigações relacionadas com o financiamento, à perda total ou parcial dos bens, à vida dos mutuários, bem como produtos relacionados com a extensão de garantia automóvel, e o com a disponibilização de serviços de manutenção destinados a viaturas novas. Todos estes produtos complementares podem ser associados a qualquer modalidade de financiamento disponibilizada.

Toda a oferta de serviços complementares propostos ao cliente são enquadrados de acordo com as suas necessidades, preferências e no tempo de vida da relação contratual, devidamente ajustados à gestão ativa dos dados disponíveis para tratamento.

**e) Qualidade de serviço**

Para fazer face à necessidade de estreitar as relações entre a Instituição e os clientes iniciou-se o projeto – “A Voz do Cliente” – que consiste na avaliação de todos os momentos de interação que existam entre ambos. Para o efeito, sempre que ocorra um contacto entre o Montepio Crédito e o cliente, ou vice-versa, são utilizadas métricas de avaliação, identificados os meios e canais de contacto, bem como os assuntos a tratar, interligando-os com a decorrência do ciclo contratual, aspetos, estes, que têm possibilitado recolher informação que permita gerir e otimizar esta relação.

Cada momento de contacto com o cliente é encarado como uma oportunidade para estreitar e manter a continuidade da relação e para melhorar o serviço prestado.

**10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

No exercício de 2017 o Montepio Crédito obteve um resultado líquido positivo de 2.855.045,07 euros que, nos termos do exposto no art. 294º do Código das Sociedades Comerciais, se propõe seja aplicado da seguinte forma:

- a) Em reservas legais o montante de 285.504,50 euros, correspondente a 10 % dos resultados líquidos;
- b) Na rubrica de resultados transitados o montante de 2.569.540,57 euros, correspondente a 90 % dos resultados líquidos.

No âmbito da Carta-Circular n.º 13 de 9.02.2018 do Banco de Portugal, o Montepio Crédito não procedeu à comunicação ao órgão de supervisão sobre a aplicação de quaisquer políticas relacionadas com a distribuição de dividendos.

**11. ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO**

O capital social do Montepio Crédito é composto por 30 milhões de ações, com o valor nominal de 1 euro, sendo detido integralmente pelo Montepio Holding, SGPS, SA que é detido, integralmente, pela CEMG (entidade que consolida as contas das participações sociais sujeitas à supervisão do Banco de Portugal), que, por sua vez, é detida pela Associação Mutualista Montepio Geral.

As ações emitidas não reservam quaisquer cláusulas especiais em matéria dos direitos dos acionistas, nem quaisquer restrições ou limitação quanto à sua transmissibilidade ou alienação.

O Conselho de Administração reúne mensalmente, ou sempre que o seu Presidente o convoque, por sua iniciativa ou por solicitação de dois administradores.

É da competência do Conselho de Administração a condução das seguintes matérias:

- Definir as políticas gerais da Instituição e aprovar os planos e orçamentos anuais e plurianuais, bem como os relatórios trimestrais de execução;
- Estabelecer a organização interna da Instituição e delegar os poderes ao longo da cadeia hierárquica;
- Conduzir as atividades da Instituição, praticando todos os atos que a lei ou os estatutos não reservem a outros órgãos sociais;
- Executar as deliberações da Assembleia-Geral;
- Representar a Instituição em juízo ou fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se deles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais;
- Apresentar à Assembleia-Geral, para apreciação e votação, nas épocas legalmente determinadas, os relatórios, balanços e contas dos exercícios sociais;
- Adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos ou bens, móveis ou imóveis, incluindo participações em outras sociedades e em agrupamentos complementares de empresas, desde que sejam observadas as disposições legais em vigor para as instituições financeiras de crédito;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações ou quaisquer outros títulos de dívida;
- Contratar e despedir empregados e outros prestadores de serviços;
- Constituir mandatários para a prática de determinados atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos;

- Proceder, no caso de falta ou impedimento definitivo de algum Administrador, à sua substituição, por cooptação, dentro dos sessenta dias a contar da sua falta, submetendo essa cooptação a ratificação na primeira Assembleia-Geral que se realize.

Quaisquer alterações de estatutos ou de aumento de capital devem ser objeto de proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral, que decidirá em conformidade.

Os órgãos sociais do Montepio Crédito tiveram em 2017 a seguinte composição:

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

<b>Presidente</b>	Rui Manuel da Silva Alves
<b>Vice-Presidente</b>	José Manuel Pereira Ferrão
<b>Secretária</b>	Joana Rosário Ramalho Passinhas
<b>Secretário</b>	Paulo Alexandre de Castro Silva

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>Presidente (Executivo)</b>	Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís*
<b>Vogal não executivo</b>	Fernando Paulo Pereira Magalhães*
<b>Vogal não executivo</b>	Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro**
<b>Administrador Executivo</b>	Manuel de Pinho Baptista

**CONSELHO FISCAL (\*\*\*)**

O Conselho Fiscal foi inicialmente eleito na Assembleia Geral de 26 de maio de 2017, reformulado na Assembleia Geral de 30 de novembro de 2017, e autorizado pelo Banco de Portugal em 5 de março de 2018.

<b>Presidente</b>	Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão
<b>Vice-Presidente</b>	João Fernando Cotrim de Figueiredo
<b>Vogal</b>	José Manuel de Jesus Martins (****)
<b>Suplentes</b>	Joaquim Henrique de Almeida Pina Lopes

Marla Filomena Lourenço Costa

\*\* Cessaram funções em 31 de maio de 2017

\*\*Cessou funções em 31 de março de 2017.

\*\*\* Até à entrada em funções do Conselho Fiscal eleito, a Instituição teve em exercício o Fiscal Único eleito para o mandato 2014/2016

\*\*\*\* Renunciou ao cargo em 18 de março de 2018, tendo sido substituído pelo primeiro suplente.

**Política de Remuneração – Órgãos Sociais**

A remuneração dos órgãos sociais do Montepio Crédito respeita o estatuto remuneratório em vigor para as empresas participadas do Grupo Montepio.

A aprovação da Política de Remuneração encontra-se legalmente confiada à Assembleia Geral do Montepio Crédito, sob proposta dos Acionistas. A política de remuneração bem como as práticas remuneratórias aplicáveis ao órgão de administração e de fiscalização são revistas numa base anual, nas mesmas condições em que forem revistas as remunerações do quadro de pessoal do Montepio Crédito, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

A remuneração do Órgão de Fiscalização (que por falta de Conselho Fiscal autorizado continuou a ser desempenhada pelo Fiscal Único), foi deliberada pelo Conselho de Administração na sequência da análise da proposta formalizada pelo nomeado, tendo por base os parâmetros de mercado para a prestação daquele serviço.

A Política de Remuneração é construída como um instrumento de gestão estratégica de negócio, tendo em vista:

- Atrair e reter profissionais de elevado talento, que permitam a criação de valor no longo prazo e o aumento da produtividade organizacional;
- Recompensar o nível de responsabilidade profissional e assegurar a equidade interna e a competitividade externa;
- Potenciar o compromisso e motivação das pessoas e promover desempenhos de excelência, reconhecendo e premiando o mérito;
- Concretizar, de forma sustentada, os objetivos estratégicos, valores e interesses de longo prazo do Montepio Crédito.

Partindo dos referidos princípios a Política de Remuneração é definida tendo presente as regras aplicáveis neste domínio às Instituições de Crédito, visando a criação de incentivos que assegurem uma assunção de riscos compatível com a estratégia, a tolerância e a cultura de risco do Montepio Crédito, bem como com uma gestão sã e prudente por parte dos Membros do Conselho de Administração.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração pode incluir uma componente variável, desde que não limite a capacidade da Instituição para reforçar a sua base de fundos próprios. Esta componente não pode exceder globalmente 10% da respetiva remuneração fixa anual, e só pode ser atribuída em exercícios em que o Montepio Crédito tenha apresentado resultados positivos. É tida em consideração a avaliação de desempenho de cada membro, cuja competência está na alçada da Assembleia Geral.

Não se encontra previsto que, numa situação de destituição ou cessação antecipada de funções de um membro do Conselho de Administração, o Montepio Crédito lhe deva pagar qualquer indemnização ou compensação, com exceção do recebimento – em caso de destituição sem justa causa e a título de valor indemnizatório por danos sofridos - das remunerações mensais fixas devidas até ao termo do mandato.

Não são atribuídos outros benefícios não pecuniários considerados relevantes como remuneração.

Durante o ano de 2017 foram colocados à disposição do Conselho de Administração os seguintes montantes, em euros:

<b>Montantes colocados à disposição dos Órgãos Sociais</b>			
<b>Órgão Social</b>	<b>Nome</b>	<b>Montante (euros)</b>	<b>Notas</b>
<b>Conselho de Administração</b>			
Presidente CA (executivo)	Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luis	83.309,59	Até maio
Administrador	Fernando Paulo Pereira Magalhães	83.309,59	Até maio
Administrador	Pedro Miguel Almeida Alves Ribeiro	73.972,60	Até março
Administrador Executivo	Manuel de Pinho Baptista	144.941,44	

Os custos assumidos com o Fiscal Único e o Revisor Oficiais de Contas nos anos 2016 e 2017, foram os seguintes:

<b>Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas - e entidades da mesma rede</b>		
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Auditoria	40.500	40.500
Outros serviços de garantia e fiabilidade	17.000	17.000
Outros serviços	17.000	-
	<b>74.500</b>	<b>57.500</b>

No ano de 2017 não foram atribuídos aos órgãos sociais quaisquer montantes relativos a remuneração variável.

**Política de Remuneração – Trabalhadores**

A remuneração atribuída aos Trabalhadores compreende uma componente fixa, podendo também compreender uma componente variável.

A componente variável da remuneração dos colaboradores resulta da aplicação dos seguintes critérios / processos de avaliação do desempenho:

- **Avaliação de Desempenho Individual do Trabalhador** - Trata-se de um processo anual que compreende a avaliação qualitativa do trabalhador por parte da sua chefia hierárquica, relativamente à sua prestação no ano transato. A avaliação é seguida pela realização de uma entrevista de seguimento da carreira profissional, de compromisso e de comunicação dos resultados obtidos.

A avaliação do trabalhador é efetuada com base em fatores de desempenho e de competências genéricas estabelecidas para trabalhadores em geral e para trabalhadores com funções de chefia.

A premiação por mérito de desempenho e reconhecimento de competências resultante deste processo de avaliação é da exclusiva responsabilidade do Conselho de Administração do Montepio Crédito que, em função do cumprimento dos objetivos globais estabelecidos e dos resultados obtidos pela empresa, determinará, por áreas, o montante global a atribuir. A afetação final dos prémios a atribuir é decidida pelo Conselho de Administração na sequência da apreciação de propostas apresentadas pelos diretores ou responsáveis pelos serviços.

- **Esquema de Incentivos à Performance Individual e de Grupo** - Trata-se de um processo de incentivo à performance que envolve o estabelecimento de objetivos de carácter quantitativo, privilegiando, quer componentes de desempenho individual quer componentes de desempenho de grupo. Os valores dos prémios a atribuir (com periodicidade mensal / trimestral) - são calculados em função do grau de cumprimento dessas metas e objetivos, estando os mesmos sujeitos a montantes máximos. Não estão abrangidos por este esquema de incentivos os responsáveis de Direção das áreas sujeitas a este esquema de remuneração, nem os colaboradores com funções de controlo. Por regra, não existe a possibilidade de acumulação, por parte do trabalhador, da componente de retribuição descrito neste ponto com a do ponto anterior.

A atribuição de remuneração variável aos trabalhadores com funções de direção, controlo ou similares é efetuada numa base anual, em função do cumprimento dos objetivos específicos estabelecidos com cada interveniente, tendo sempre por base os objetivos de carácter global, aprovados em Assembleia Geral, para o médio e longo prazos, ou orçamental, para o curto prazo. Este processo é da competência do Conselho de Administração.

A remuneração é atribuída sob a forma pecuniária, não estando prevista qualquer diferimento do seu processamento no tempo em função do cumprimento de determinados critérios / requisitos. O Conselho de Administração, de forma autónoma ou por solicitação dos responsáveis de cada área, pode inibir ou condicionar o acesso aos prémios, discricionariamente, em função do comportamento, assiduidade, atitude ou avaliação dos trabalhadores.

**Remunerações do Pessoal Chave na Gestão**

Durante o ano de 2017 foram colocados à disposição de 11 trabalhadores com relevância em termos de assunção / gestão de riscos da Instituição os seguintes montantes, em euros:

Remunerações / Categoria / Nº Trabalhadores	
Diretor	6
Diretor Adjunto	5 (*)
Total Remuneração Fixa	749.337,94 €
Total Remuneração Variável	47.000,00 €
<b>Total Remuneração</b>	<b>796.343,94 €</b>
Peso Remuneração Variável	6,27%

(\*) A partir de junho / 2017 o número passou a 4.

**Admissões e Demissões – Pessoal Chave na Gestão**

No exercício 2017 não existiram admissões de pessoal chave na organização, tendo-se verificado apenas a rescisão de um contrato de trabalho afeto a um colaborador com categoria profissional de diretor adjunto.

**12. NOTAS FINAIS E RECONHECIMENTOS**

No exercício de 2017, mantiveram-se alguns dos condicionalismos ao negócio decorrentes do momento particularmente exigente que se atravessa, com o aumento da competitividade, muito particularmente, das Instituições de Crédito especializado de grande dimensão, agravados pelas condições financeiras que são proporcionadas à Instituição.

Apesar desses constrangimentos, é de assinalar o trabalho efetuado com a habitual dedicação e o profissionalismo dos trabalhadores que compõem a organização, aspetos que foram fundamentais para a concretização das linhas de orientação estratégica. Sublinha-se a grande capacidade de orientação do foco para as oportunidades que o mercado vem apresentando, o que permitiu uma sólida e sustentável diversificação para novos segmentos de negócio. Neste âmbito, cabe uma palavra de especial apreço para com os trabalhadores da Instituição que sempre demonstraram toda a disponibilidade e motivação para abraçar os desafios, correspondendo assim aos desígnios de um Montepio Crédito mais participativo na geração de valor para o Grupo Montepio.

O Conselho de Administração reconhece, de forma especial, a preferência dos nossos clientes ao elegerem o Montepio Crédito como a Instituição onde encontram as soluções para satisfazerem as suas necessidades de financiamento e serviços que lhe são complementares.

É, igualmente, devido o merecido reconhecimento a todos os parceiros pela forma como aceitaram e reconheceram a marca Montepio Crédito, privilegiando os nossos produtos e serviços no desenvolvimento da sua atividade, tantas vezes contribuindo com sugestões e com iniciativas que nos permitiram melhorar continuamente a nossa oferta.

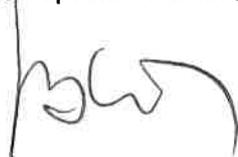
Também o Conselho de Administração reconhece todo o apoio prestado às nossas atividades ao longo do último exercício por todos os membros dos órgãos sociais, pelas empresas do Grupo Montepio, particularmente da Caixa Económica Montepio Geral, e, também, pelos órgãos de supervisão que, no âmbito da sua atividade têm proporcionado que a Instituição possa desenvolver e melhorar a sua atuação no mercado.

São ainda devidos agradecimentos a entidades externas, nomeadamente às estruturas das Associações de que o Montepio Crédito é membro.

Porto, 16 de abril de 2018

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Manuel de Pinho Baptista – Administrador executivo



**Montepio Crédito – Instituição  
Financeira de Crédito, S.A.**

**Demonstrações Financeiras  
Individuais**

**31 de Dezembro de 2017 e 2016**

*Abril de 2018  
Este relatório contém 94 páginas*

*DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS*

*- NOTAS EXPLICATIVAS  
(Páginas 8 a 94)*

# Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

## Demonstração dos Resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	2017	2016 Reexpresso
Juros e rendimentos similares	3	18 521	19 107
Juros e encargos similares	3	4 586	3 981
Margem financeira		<u>13 935</u>	<u>15 126</u>
Rendimentos de serviços e comissões	4	3 260	2 864
Encargos com serviços e comissões	4	( 529)	( 323)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	5	( 966)	( 2 129)
Outros resultados de exploração	6	( 156)	1 534
Total de proveitos operacionais		<u>15 544</u>	<u>17 072</u>
Custos com pessoal	7	5 539	5 947
Gastos gerais administrativos	8	4 832	4 305
Amortizações do exercício	9	310	363
Total de custos operacionais		<u>10 681</u>	<u>10 615</u>
Imparidade do crédito	10	753	312
Outras provisões	11	( 87)	( 9)
Imparidade de outros ativos	12	210	( 9)
Resultado operacional		<u>3 987</u>	<u>6 163</u>
Impostos			
Correntes	21	1 826	1 498
Diferidos	21	( 694)	88
Resultado líquido do exercício		<u>2 855</u>	<u>4 577</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

## Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

### Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	2017	2016 Reexpresso
<b>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>			
Desvios atuariais	34	789	464
<b>Total de outro rendimento integral do exercício depois de impostos</b>		789	464
Resultado líquido do exercício		2 855	4 577
<b>Total de rendimento integral do exercício</b>		3 644	5 041

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

**Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.**  
**Balço**  
**para os exercícos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016**

(Valores expressos em milhares de Euros)				
	Notas	2017	2016 Reexpresso	01/01/2016 Reexpresso
<b>Ativo</b>				
Caixa	13	1	1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	1 668	1 590	1 338
Aplicações em instituições de crédito	16	23 479	10 366	5 900
Crédito a clientes	17	406 262	362 684	341 660
Ativos não correntes detidos para venda	18	116	21	5
Outros ativos tangíveis	19	714	948	798
Ativos intangíveis	20	202	303	388
Ativos por impostos diferidos	21	1 235	541	629
Outros ativos	22	8 862	7 985	10 293
Total do Ativo		<u>442 539</u>	<u>384 439</u>	<u>361 012</u>
<b>Passivo</b>				
	Notas	2017	2016 Reexpresso	01/01/2016 Reexpresso
Recursos de outras instituições de crédito	23	229 121	312 144	295 124
Responsabilidades Representadas por Títulos	24	154 074	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	25	-	99	257
Provisões	26	61	148	158
Passivos por impostos correntes	21	2 311	594	2 826
Outros passivos subordinados	27	-	16 916	15 717
Outros passivos	28	12 922	14 132	11 565
Total do Passivo		<u>398 489</u>	<u>344 033</u>	<u>325 647</u>
<b>Capitais Próprios</b>				
Capital	29	30 000	30 000	30 000
Prémios de emissão	31	1 498	1 498	1 498
Outras reservas e resultados transitados	30 e 31	9 697	4 331	3 867
Resultado líquido do exercício		2 855	4 577	-
Total dos Capitais Próprios		<u>44 050</u>	<u>40 406</u>	<u>35 365</u>
		<u>442 539</u>	<u>384 439</u>	<u>361 012</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

## Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

### Mapa de alterações dos Capitais Próprios Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de Euros)

	<b>Total da situação líquida</b>	<b>Capital</b>	<b>Prémios de emissão</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reserva estatutária</b>	<b>Outras reservas</b>	<b>Resultados acumulados</b>
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	32 518	30 000	1 498	1 956	147	580	( 1 663)
Revogação do aviso do Banco de Portugal 3/95	2 847	-	-	-	-	-	2 847
<b>Saldos em 1 de Janeiro de 2016 (reexpresso)</b>	<b>35 365</b>	<b>30 000</b>	<b>1 498</b>	<b>1 956</b>	<b>147</b>	<b>580</b>	<b>1 184</b>
Desvios atuariais no exercício (nota 34)	464	-	-	-	-	-	464
Resultado do exercício	4 577	-	-	-	-	-	4 577
Total do rendimento integral do exercício	5 041	-	-	-	-	-	5 041
Aplicação de resultados	-	-	-	893	-	-	( 893)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2016 (reexpresso)</b>	<b>40 406</b>	<b>30 000</b>	<b>1 498</b>	<b>2 849</b>	<b>147</b>	<b>580</b>	<b>5 332</b>
Desvios atuariais no exercício (nota 34)	789	-	-	-	-	-	789
Resultado do exercício	2 855	-	-	-	-	-	2 855
Total do rendimento integral do exercício	3 644	-	-	-	-	-	3 644
Aplicação de resultados	-	-	-	429	-	-	( 429)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>44 050</b>	<b>30 000</b>	<b>1 498</b>	<b>3 278</b>	<b>147</b>	<b>580</b>	<b>8 547</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

# Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

## Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de Euros)

	<u>2017</u>	<u>2016</u> <u>reexpresso</u>
<b><i>Fluxos de caixa de atividades operacionais</i></b>		
Juros e comissões recebidos	18 847	22 583
Juros e comissões pagos	5 493	4 127
Despesas com pessoal	5 692	6 323
Outros pagamentos por gastos administrativos	6 018	3 590
Outros pagamentos por custos de exploração	5 132	4 418
Recuperação de crédito e juros vencidos	769	479
Outros recebimentos	4 621	6 545
Pagamento de impostos sobre o rendimento	109	3 730
	<u>1 793</u>	<u>7 419</u>
<b><i>(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais</i></b>		
Crédito sobre clientes	( 41 930)	( 21 669)
Crédito sobre instituições de crédito	( 13 113)	( 10 366)
Outros ativos	-	2 864
	<u>( 55 043)</u>	<u>( 29 171)</u>
<b><i>(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais</i></b>		
Recursos para outras instituições de crédito	( 82 632)	16 817
Responsabilidades representadas por títulos	-	5 857
	<u>( 82 632)</u>	<u>22 674</u>
	<u>( 135 882)</u>	<u>922</u>
<b><i>Fluxos de caixa de atividades de investimento</i></b>		
Ativos não correntes detidos para venda	( 239)	( 16)
Aquisições de ativos intangíveis	( 31)	( 75)
Aquisições de outros ativos tangíveis	( 385)	( 705)
Alienação de imobilizações	441	351
Recebimento operações financeiras	-	( 225)
	<u>( 214)</u>	<u>( 670)</u>
<b><i>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</i></b>		
Emissão/ (Reembolso) de obrigações de caixa e passivos subordinados	136 174	-
	<u>136.174</u>	<u>-</u>
Variação líquida em caixa e equivalentes	78	252
Caixa e equivalentes no início do exercício	<u>1 591</u>	<u>1 339</u>
Caixa (nota 13)	1	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 14)	<u>1 668</u>	<u>1 590</u>
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>1 669</u>	<u>1 591</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

## Notas às Demonstrações Financeiras Individuais 31 de Dezembro de 2017

### 1 Políticas contabilísticas

#### a) Bases de apresentação

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (adiante designada por “Montepio Crédito” ou “Sociedade”) foi constituído em 1 de Junho de 1992 com a denominação social de Finindústria Comercial – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A.. Em 29 de Junho de 1993 alterou a sua denominação social para Finicrédito – S.F.A.C., S.A. e, em 11 de Dezembro de 2003, para Finicrédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Em 7 de Dezembro de 2005, incorporou por fusão a Leasecar – Comércio e Aluguer de Veículos e Equipamentos, S.A. com efeitos contabilísticos reportados a 1 de Janeiro de 2005.

Em 2007, foi constituída a sucursal da Roménia, com designação “Finicrédito IFIC SA *Portugalia Sucursala Romania*”, que iniciou a atividade comercial em Fevereiro de 2008. Em Setembro de 2015, a esta sucursal foi encerrada.

Em 22 de Janeiro de 2013 alterou a sua denominação social para Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

A Sociedade é detida de forma direta pelo Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e, indireta pela Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“CEMG”), sendo consolidada com esta última pelo método integral. O Montepio Geral Associação Mutualista é última entidade consolidante da Sociedade.

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras do Montepio Crédito são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”) a partir do exercício de 2017. As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Órgão de Administração do Montepio Crédito em 16 de Abril de 2018. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras do Montepio Crédito para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

O Montepio Crédito adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2017, conforme descrito na nota 40.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas nas demonstrações financeiras do período anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados de acordo com política contabilística descrita na nota 1 w).

## **b) Crédito a clientes**

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Montepio Crédito para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Montepio Crédito aos respetivos fluxos de caixa expiram; ou (ii) o Montepio Crédito transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante do Montepio Crédito ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

### *Imparidade*

A política do Montepio Crédito consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

### *(i) Análise individual*

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Montepio Crédito avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de

imparidade. Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto do Montepio Crédito e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados; e
- a montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no exercício em que foi determinada a imparidade.

*(ii) Análise coletiva*

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Montepio Crédito o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerão em períodos futuros.

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas (“IBNR”) em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das atuais envolventes económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Montepio Crédito de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Em conformidade com a Carta Circular do Banco de Portugal n.º 15/2009, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

## **c) Instrumentos financeiros**

*(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Montepio Crédito se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

### 1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

#### 1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

#### 1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Montepio Crédito adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias. As variações de risco de crédito do Montepio Crédito associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option*, encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação daqueles ativos ou passivos financeiros elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida em margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

#### 2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos no Montepio Crédito nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os instrumentos financeiros para os quais não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado o justo valor são registados ao custo de aquisição. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

#### 3) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

#### *(ii) Imparidade*

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Montepio Crédito, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital, classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

### **d) Contabilidade de cobertura**

#### *(i) Contabilidade de cobertura*

O Montepio Crédito designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Montepio Crédito. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer

ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

*(ii) Cobertura de justo valor*

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

*(ii) Efetividade de cobertura*

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Montepio Crédito executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

**e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros**

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir naquele exercício que uma entidade transferisse instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*).

O Montepio Crédito não adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidos na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

**f) Desreconhecimento**

O Montepio Crédito desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros forem transferidos ou o Montepio Crédito não mantiver controlo dos mesmos.

O Montepio Crédito procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

**g) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra**

*(i) Empréstimo de títulos*

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das

operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

*(ii) Acordos de recompra*

O Montepio Crédito realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

## **h) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas**

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Montepio Crédito também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Montepio Crédito classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os bens móveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem ou pelo não exercício da opção de compra, que se encontram valorizados ao justo valor.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Montepio Crédito.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

## **i) Locação operacional e financeira**

- Na ótica de locatário

Os pagamentos efetuados pelo Montepio Crédito à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos exercícios a que dizem respeito.

- Na ótica de locador

Os ativos detidos sob locação operacional são registados no balanço de acordo com a natureza do ativo.

Os proveitos decorrentes das rendas faturadas aos clientes de locação operacional são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática ao longo do período de duração do contrato.

Os custos, incluindo a depreciação, incorridos na obtenção do proveito de locação são reconhecidos numa base sistemática ao longo do período de duração do contrato na demonstração dos resultados. Os custos diretos iniciais incorridos pelos locadores ao negociar e aceitar uma locação operacional devem ser adicionados à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como um gasto durante o prazo da locação na mesma base do proveito da locação.

A política de depreciação para ativos locados depreciáveis é consistente com a política de depreciação normal do locador para ativos semelhantes, são apresentados de acordo com política contabilística descrita na nota 9).

O Montepio Crédito procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

#### *Locação financeira*

Na ótica de locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

#### **j) Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Montepio Crédito procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

**k) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)**

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

**l) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões**

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

**m) Outros ativos tangíveis**

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Montepio Crédito. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Equipamento:	
- Transporte	4 a 8
- Mobiliário e material	8 a 10
- Equipamento informático	3 a 5
- Outros ativos tangíveis	5 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

#### **n) Ativos intangíveis**

##### *Software*

O Montepio Crédito regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil de 3 anos. O Montepio Crédito não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

#### **o) Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

#### **p) Offsetting**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Montepio Crédito tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

#### **q) Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

#### **r) Benefícios pós-emprego e de longo prazo**

##### *Plano de benefícios definidos*

O Montepio Crédito tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) e subsequentes alterações, o Montepio Crédito constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de

maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, o Montepio Crédito outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 34.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades do Montepio Crédito com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Montepio Crédito relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Montepio Crédito multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Montepio Crédito reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao fundo são efetuados anualmente pelo Montepio Crédito de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

## s) **Impostos sobre lucros**

O Montepio Crédito está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Montepio Crédito procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre

a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

#### **t) Provisões**

São reconhecidas provisões quando (i) o Montepio Crédito tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

#### **u) Distribuição de dividendos**

Os dividendos são reconhecidos como passivo e deduzidos à rubrica de Capital, quando são aprovados pelos acionistas. Os dividendos do exercício, aprovados pelo Conselho de Administração após a data de referência das demonstrações financeiras, são divulgados na proposta de aplicação de resultados do relatório de gestão.

#### **v) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros**

O Montepio Crédito é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Montepio Crédito efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Montepio Crédito recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Montepio Crédito e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Montepio Crédito e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

**w) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas**

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Montepio Crédito são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Montepio Crédito e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Montepio Crédito poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Montepio Crédito e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

*Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda*

O Montepio Crédito determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Montepio Crédito avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Montepio Crédito, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

No que se refere a instrumentos de dívida é considerado que existe imparidade sempre que se verifique evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desses ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Montepio Crédito.

*Perdas por imparidade em créditos a clientes*

O Montepio Crédito efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, são apresentados de acordo com política contabilística descrita na nota b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Montepio Crédito.

*Impostos sobre os lucros*

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Montepio Crédito durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

#### *Pensões e outros benefícios dos empregados*

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábua de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

#### *Valorização de ativos não correntes detidos para venda*

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base o preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pela Montepi Crédito. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos e consequentemente nas demonstrações financeiras.

#### *Provisões*

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões e consequentemente nas demonstrações financeiras.

## 2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, conforme apresentado nas notas 3 e 5. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Margem financeira	13 935	15 126
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	<u>( 966)</u>	<u>( 2 129)</u>
	<u>12 969</u>	<u>12 997</u>

### 3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Juros e Rendimentos Similares</b>		
Crédito ao consumo	11 433	10 811
Locação financeira mobiliária	5 689	6 473
Crédito vencido	1 083	1 519
Aluguer de longa duração	92	110
Crédito em conta corrente	224	194
	<u>18 521</u>	<u>19 107</u>
<b>Juros e Encargos Similares</b>		
Recursos de outras instituições de crédito	3 742	3 864
Juros de responsabilidades representadas por títulos	759	-
Juros de activos financeiros detidos para negociação	85	117
	<u>4 586</u>	<u>3 981</u>
	<u>13 935</u>	<u>15 126</u>

As rubricas Juros e rendimentos similares incluem, respetivamente, o montante positivo de Euros 2.354 milhares e o montante negativo de Euros 4.636 milhares (31 de dezembro 2016: montante positivo Euros 2.061 milhares e o montante negativo de Euros 3.887 milhares), relativo a comissões e a outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, são apresentados de acordo com política contabilística descrita na nota 1 j).

## 4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Rendimentos de Serviços e Comissões</b>		
Comissões de Seguros	1 332	895
Comissão de processamento de prestação	1 024	927
Comissão de recuperação de valores em mora	547	689
Comissão por alterações contratuais	128	123
Comissão de emissão de documentação	60	66
Comissão com recuperação de viaturas	31	28
Outras comissões e serviços	138	136
	<u>3 260</u>	<u>2 864</u>
<b>Encargos com Serviços e Comissões</b>		
Comissões de empresas de cobranças	( 307)	( 225)
Serviços bancários prestados	( 222)	( 98)
	<u>( 529)</u>	<u>( 323)</u>
<b>Resultados de Serviços e Comissões</b>	<u>2 731</u>	<u>2 541</u>

A rubrica Comissões de Seguros inclui as comissões recebidas pelas seguradoras por cada contrato celebrado pelo Montepio Crédito, no âmbito da adesão de seguros PPV – Plano Pagamento Vida e/ou PPT – Seguro de Doença e Desemprego (*GenWorth*) no valor de Euros 1.332 milhares (2016: Euros 895 milhares), conforme nota 39.

## 5 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	2017			2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
(milhares de euros)						
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>						
Contratos sobre taxas de juro	91	91	-	166	1 096	( 930)
	91	91	-	166	1 096	( 930)
<b>Passivos financeiros</b>						
Outros passivos subordinados	-	966	( 966)	-	1 199	( 1 199)
	-	966	( 966)	-	1 199	( 1 199)
	91	1 057	( 966)	166	2 295	( 2 129)

De acordo com a política contabilística seguida pelo Montepio Crédito, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

## 6 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Outros proveitos de exploração</b>		
Serviços de locação operacional	4 047	3 548
Activos não financeiros	220	419
Alienação de instrumentos de dívida	40	-
Outros proveitos de exploração	569	2 204
Outros rendimentos de serviços	430	448
	<u>5 306</u>	<u>6 619</u>
<b>Outros Custos de exploração</b>		
Serviços de locação operacional	3 955	3 470
Activos não financeiros	567	434
Contribuição específica sobre o sector bancário	361	325
Contribuição específica sobre o Fundo de Resolução	157	123
Impostos	28	18
Quotizações e donativos	17	17
Outros custos de exploração	377	698
	<u>5 462</u>	<u>5 085</u>
<b>Outros Resultados de Exploração</b>	<u><u>( 156)</u></u>	<u><u>1 534</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2017, as rubricas Serviços de locação operacional registam os proveitos e os custos com seguros e manutenção das viaturas, no âmbito dos contratos de locação financeira.

## 7 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Remunerações	4 288	4 577
Encargos Sociais obrigatórios	1 158	1 239
Encargos com Fundos de pensões	84	127
Outros custos com o pessoal	9	4
	<b>5 539</b>	<b>5 947</b>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave de gestão do Montepio Crédito, durante o exercício de 2017, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Outro pessoal chave de gestão</b>	<b>Total</b>
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	386	750	1 136
Custos com pensões de reforma e SAMS	7	34	41
Encargos sobre remunerações	91	174	265
Remunerações variáveis	-	47	47
	<b>484</b>	<b>1 005</b>	<b>1 489</b>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave de gestão do Montepio Crédito, durante o exercício de 2016, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Outro pessoal chave de gestão</b>	<b>Total</b>
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	337	717	1 054
Custos com pensões de reforma e SAMS	9	56	65
Encargos sobre remunerações	80	167	247
Remunerações variáveis	-	40	40
	<b>426</b>	<b>980</b>	<b>1 406</b>

Considera-se outro pessoal chave de gestão os Diretores de primeira linha do Montepio Crédito.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o número médio de colaboradores nos quadros do Montepio Crédito, distribuído por categorias profissionais, foi o seguinte:

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Direção e coordenação	10	12
Chefia e gerência	15	12
Técnicos	25	34
Administrativos	52	44
Comerciais	24	29
	<u>126</u>	<u>131</u>

## 8 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Custos com trabalho independente	1 296	1 116
Serviços especializados	1 154	1 045
Publicidade e edição de publicações	896	819
Outros serviços de terceiros	321	274
Judiciais, contencioso e notariado	250	182
Rendas e alugueres	222	222
Comunicações	221	213
Água, energia e combustíveis	116	112
Deslocações, estadas e representação	91	92
Seguros	74	78
Formação	59	55
Serviços de recuperação e venda de viaturas	40	11
Material de consumo corrente	34	25
Conservação e reparação	33	32
Outros fornecimentos de terceiros	25	29
	<u>4 832</u>	<u>4 305</u>

A rubrica Rendas e alugueres inclui o custo do ano com arrendamento da sede do Montepio Crédito no Porto e com a unidade de desenvolvimento de negócio na rua Castilho em Lisboa no valor de Euros 214 milhares (2016: Euros 212 milhares) e a locação operacional de viaturas de serviço próprio no valor de Euros 8 milhares (2016: Euros 10 milhares).

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Montepio Crédito no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

	(milhares de euros)	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Auditoria</b>		
Serviços da revisão legal de contas	41	41
 <b>Serviços distintos de auditoria exigidos por lei</b>		
Emissão de pareceres sobre o sistema de controlo interno	14	14
Emissão de pareceres para as entidades reguladoras e apoio no desenvolvimento de trabalhos para efeitos de supervisão	3	3
	58	58
 <b>Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei</b>		
	17	-
	75	58

## 9 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Activos Intangíveis		
Software	132	160
	<u>132</u>	<u>160</u>
Outros Activos Tangíveis		
Equipamento informático	35	54
Equipamento de transporte	133	137
Mobiliário e material	4	5
Instalações interiores	4	5
Equipamento de segurança	2	2
	<u>178</u>	<u>203</u>
	<u><u>310</u></u>	<u><u>363</u></u>

## 10 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Dotação do Exercício	4 000	3 734
Reversão do exercício	( 2 478)	( 2 943)
Recuperação de crédito e de juros	( 769)	( 479)
	<u>753</u>	<u>312</u>
	<u><u>753</u></u>	<u><u>312</u></u>

A rubrica de crédito a clientes regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com política contabilística descrita na nota 1b).

## 11 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	505	400
Reversão do exercício	(592)	(409)
	<u>(87)</u>	<u>(9)</u>

## 12 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Imparidade para activos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	204	11
Reversão do exercício	(60)	(11)
	<u>144</u>	<u>-</u>
Imparidade para outros activos		
Dotação do exercício	134	-
Reversão do exercício	(68)	(9)
	<u>66</u>	<u>(9)</u>
	<u>210</u>	<u>(9)</u>

## 13 Caixa

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Caixa	<u>1</u>	<u>1</u>
	<u>1</u>	<u>1</u>

## 14 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Em instituições de crédito no país	1 633	1 555
Em instituições de crédito no estrangeiro	35	35
	<u>1 668</u>	<u>1 590</u>

A rubrica Em instituições de crédito no país inclui Euros 1.631 milhares (2016: Euros 1.554 milhares) referentes a depósitos à ordem que o Montepio Crédito detém junto da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“CEMG”).

## 15 Ativos financeiros disponíveis para venda

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Montepio Crédito detém a totalidade da tranche da titularização Aqua NPL nº 1 Classe B no montante de Euros 1 144 milhares integralmente provisionada.

## 16 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	23 479	10 366
	<u>23 479</u>	<u>10 366</u>

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro inclui os valores depositados em nome dos veículos constituídos para efeito das operações de titularização do Montepio Crédito e que pela sua natureza apresentam um prazo superior a 5 anos.

## 17 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Crédito Interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	7 620	7 727
Locação Financeira	140 094	131 997
Outros créditos	22 512	21 930
A particulares		
Locação financeira	21 151	23 766
Consumo e outros créditos	214 905	176 750
	<u>406 282</u>	<u>362 170</u>
Correção de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura	-	90
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	511	552
Mais de 90 dias	15 344	15 951
	<u>15 855</u>	<u>16 503</u>
	<u>422 137</u>	<u>378 763</u>
Imparidade para riscos de crédito	( 15 875)	( 16 079)
	<u>406 262</u>	<u>362 684</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por tipo de taxa de juro, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Crédito Contratado a Taxa Variável	206 574	184 685
Crédito Contratado a Taxa Fixa	215 563	194 078
	<u>422 137</u>	<u>378 763</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade, tem a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

<b>2017</b>			
	<b>Locação financeira</b>	<b>Outras operações de crédito</b>	<b>Total</b>
Até 1 ano	26 639	10 573	37 212
De 1 a 5 anos	125 194	100 903	226 097
Superior a 5 anos	9 412	133 559	142 971
Indeterminado	4 806	11 051	15 857
	<u>166 051</u>	<u>256 086</u>	<u>422 137</u>

(milhares de euros)

<b>2016</b>				
	<b>Locação financeira</b>	<b>Outras operações de crédito</b>	<b>Correcções de valor de activos objecto de operações de cobertura</b>	<b>Total</b>
Até 1 ano	20 944	9 621	27	30 592
De 1 a 5 anos	125 481	91 211	60	216 752
Superior a 5 anos	9 338	105 575	3	114 916
Indeterminado	5 036	11 467	-	16 503
	<u>160 799</u>	<u>217 874</u>	<u>90</u>	<u>378 763</u>

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de Dezembro de 2017, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

<b>2017</b>				
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
Rendas vincendas	6 462	85 675	9 454	101 591
Juros vincendos	( 1 149)	( 8 425)	( 1 168)	( 10 742)
Valores residuais	21 326	47 944	1 126	70 396
	<u>26 639</u>	<u>125 194</u>	<u>9 412</u>	<u>161 245</u>

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de Dezembro de 2016, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	<b>2016</b>			<b>Total</b>
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	
Rendas vincendas	8 226	95 588	10 064	113 878
Juros vincendos	( 1 214)	( 11 670)	( 1 683)	( 14 567)
Valores residuais	13 932	41 563	957	56 452
	<u>20 944</u>	<u>125 481</u>	<u>9 338</u>	<u>155 763</u>

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Imparidade para riscos de crédito:</b>		
Saldo em 1 de Janeiro	16 079	19 998
Dotação do exercício	4 000	3 734
Reversão do exercício	( 2 478)	( 2 943)
Utilização de imparidade	( 1 726)	( 4 710)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>15 875</u>	<u>16 079</u>

Em conformidade com a política do Montepio Crédito, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais são reconhecidas como proveitos apenas quando recebidos são apresentados de acordo com política contabilística descrita na nota 1 j).

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e conseqüente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por tipo de crédito, é a seguinte:

(milhares de euros)

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Crédito Interno</b>		
<b>A empresas</b>		
Locação financeira	332	234
Outros créditos	96	69
<b>A particulares</b>		
Locação financeira	125	70
Consumo e outros créditos	702	578
Saldo em 31 de Dezembro	<u>1 255</u>	<u>951</u>

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Crédito com garantias reais	5 440	5 842
Crédito com outras garantias	4 067	4 333
Crédito sem garantias	6 368	5 904
	<u>15 875</u>	<u>16 079</u>

Em conformidade com política contabilística descrita na nota 1 b), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para os créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Crédito com garantias reais	18	80
Crédito com outras garantias	837	1 512
Crédito sem garantias	871	3 118
	<u>1 726</u>	<u>4 710</u>

## 18 Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Equipamento Leasing	283	44
Equipamento ALD	25	25
	<u>308</u>	<u>69</u>
Imparidade	(192)	(48)
	<u>116</u>	<u>21</u>

As rubricas Equipamento *Leasing* e Equipamento ALD registam ainda ativos que correspondem aos veículos automóveis cuja opção de compra não foi exercida pelo cliente no final da vigência do contrato e a bens recuperados relativos à resolução de contratos por incumprimento.

Adicionalmente, é de referir que as viaturas ainda em carteira estão disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, tendo o Montepio Crédito uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, por vezes, não é possível, em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado.

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no exercício de 2017 e 2016 são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Saldo em 1 de Janeiro	69	53
Aquisições	1.611	827
Alienações	<u>(1.372)</u>	<u>(811)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>308</u>	<u>69</u>

Os movimentos de imparidade para ativos não correntes detidos para venda são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Saldo em 1 de Janeiro	48	48
Dotação do exercício	204	11
Reversão do exercício	<u>(60)</u>	<u>(11)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>192</u>	<u>48</u>

## 19 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Custos</b>		
Equipamento		
Equipamento informático	1 187	1 187
Equipamento de transporte	891	1 053
Mobiliário e material	368	363
Instalações interiores	149	149
Máquinas e ferramentas	105	101
Equipamento de segurança	30	30
Outros activos tangíveis	<u>4</u>	<u>4</u>
	<u>2 734</u>	<u>2 887</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Relativas ao exercício corrente	( 178)	( 203)
Relativas a exercícios anteriores	<u>( 1 842)</u>	<u>( 1 736)</u>
	<u>( 2 020)</u>	<u>( 1 939)</u>
	<u><b>714</b></u>	<u><b>948</b></u>

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2017, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	<b>2017</b>			
	<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	<b>Aquisições /Dotações</b>	<b>Abates</b>	<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>
<b>Custo</b>				
Equipamento				
Equipamento informático	1 187	-	-	1 187
Equipamento de transporte	1 053	376	( 538)	891
Mobiliário e material	363	5	-	368
Instalações interiores	149	-	-	149
Máquinas e ferramentas	101	4	-	105
Equipamento de segurança	30	-	-	30
Outros activos tangíveis	4	-	-	4
	<u>2 887</u>	<u>385</u>	<u>( 538)</u>	<u>2 734</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>				
Equipamento				
Equipamento informático	( 1 125)	( 35)	-	( 1 160)
Equipamento de transporte	( 194)	( 133)	97	( 230)
Mobiliário e material	( 355)	( 4)	-	( 359)
Instalações interiores	( 137)	( 4)	-	( 141)
Máquinas e ferramentas	( 100)	-	-	( 100)
Equipamento de segurança	( 24)	( 2)	-	( 26)
Outros activos tangíveis	( 4)	-	-	( 4)
	<u>( 1 939)</u>	<u>( 178)</u>	<u>97</u>	<u>( 2 020)</u>
	<u>948</u>			<u>714</u>

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2016, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	<b>2016</b>			
	<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	<b>Aquisições /Dotações</b>	<b>Abates</b>	<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>
<b>Custo</b>				
Equipamento				
Equipamento informático	1 150	51	( 14)	1 187
Equipamento de transporte	877	601	( 425)	1 053
Mobiliário e material	362	1	-	363
Instalações interiores	149	-	-	149
Máquinas e ferramentas	101	-	-	101
Equipamento de segurança	27	3	-	30
Outros activos tangíveis	4	-	-	4
	<u>2 670</u>	<u>656</u>	<u>( 439)</u>	<u>2 887</u>
<b>Amortizações Acumuladas</b>				
Equipamento				
Equipamento informático	( 1 085)	( 54)	14	( 1 125)
Equipamento de transporte	( 179)	( 137)	122	( 194)
Mobiliário e material	( 350)	( 5)	-	( 355)
Instalações interiores	( 132)	( 5)	-	( 137)
Máquinas e ferramentas	( 100)	-	-	( 100)
Equipamento de segurança	( 22)	( 2)	-	( 24)
Outros activos tangíveis	( 4)	-	-	( 4)
	<u>( 1 872)</u>	<u>( 203)</u>	<u>136</u>	<u>( 1 939)</u>
	<u>798</u>			<u>948</u>

## 20 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Custo</b>		
<i>Software</i>	3 487	3 468
Activos intangíveis em curso	<u>79</u>	<u>67</u>
	<u>3 566</u>	<u>3 535</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Relativas ao exercício corrente	( 132)	( 160)
Relativas a exercícios anteriores	<u>( 3 232)</u>	<u>( 3 072)</u>
	<u>( 3 364)</u>	<u>( 3 232)</u>
	<u>202</u>	<u>303</u>

A 31 de Dezembro de 2017, não foi determinada a necessidade de constituição de perdas por imparidade para estes ativos.

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o ano de 2017, são analisados como segue:

	(milhares de euros)			
	<u>2017</u>			
	<u>Saldo em 1 de Janeiro</u>	<u>Aquisições /Dotações</u>	<u>Regularizações / Transferências</u>	<u>Saldo em 31 de Dezembro</u>
<b>Custo</b>				
<i>Software</i>	3 468	-	19	3 487
Activos intangíveis em curso	<u>67</u>	<u>21</u>	<u>( 9)</u>	<u>79</u>
	<u>3 535</u>	<u>21</u>	<u>10</u>	<u>3 566</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>				
<i>Software</i>	( 3 232)	( 132)	-	( 3 364)
	<u>( 3 232)</u>	<u>( 132)</u>	<u>-</u>	<u>( 3 364)</u>
	<u>303</u>			<u>202</u>

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2016, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2016			
	Saldo em 1 de Janeiro	Aquisições /Dotações	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 de Dezembro
<b>Custo</b>				
<i>Software</i>	3 376	14	78	3 468
Activos intangíveis em curso	84	61	( 78)	67
	<u>3 460</u>	<u>75</u>	<u>-</u>	<u>3 535</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>				
<i>Software</i>	( 3 072)	( 160)	-	( 3 232)
	<u>( 3 072)</u>	<u>( 160)</u>	<u>-</u>	<u>( 3 232)</u>
	<u>388</u>			<u>303</u>

## 21 Impostos

As diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro, são apresentados de acordo com política contabilística descrita na nota 1 s), são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisados como se segue:

	(milhares de euros)					
	Activo		Passivo		Líquido	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Outros activos tangíveis	6	23	-	-	6	23
Activos intangíveis	2	3	-	-	2	3
Provisões	1.022	274	-	-	1.022	274
Benefícios dos empregados	205	241	-	-	205	241
<b>Imposto diferido activo / passivo líquido</b>	<u>1.235</u>	<u>541</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.235</u>	<u>541</u>

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Através da Lei n.º 82-B/2014, de 16 de Janeiro (Lei do Orçamento de Estado para 2015), foi reduzida a taxa de IRC, aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2015, de 23% para 21%.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Taxa IRC (a)	21,0%	21,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	<u>3,0%</u>	<u>5,0%</u>
Total (b)	<u><u>25,5%</u></u>	<u><u>27,5%</u></u>

(a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

#### *Análise da recuperabilidade dos activos por impostos diferidos*

O Montepio Crédito avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

O Montepio Crédito não apresenta impostos diferidos por reconhecer e não apresenta prejuízos fiscais reportáveis.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
		(milhares de euros)
Saldo Inicial	541	629
Reconhecido em resultados	694	( 88)
Saldo Final (Activo/Passivo)	<u><u>1 235</u></u>	<u><u>541</u></u>

O imposto reconhecido em resultados e reservas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em resultados
Outros activos tangíveis	( 17)	( 20)
Activos intangíveis	( 1)	( 2)
Provisões	748	( 36)
Benefícios dos empregados	( 36)	( 30)
Imposto diferido	694	( 88)
Impostos Correntes	( 1 826)	( 1 498)
<b>Total do imposto reconhecido (proveito) /custo</b>	<b>( 1 132)</b>	<b>( 1 586)</b>

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos inclui os encargos de impostos diferidos do exercício reconhecidos em resultados.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de imposto		3 987		6.163
Taxa de imposto corrente	25,50%		27,50%	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		1 017		1.695
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável	29,10%	1 160	12,90%	794
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável	(28,70%)	( 1 145)	(15,40%)	(950)
Benefícios fiscais	1,30%	51	(0,10%)	(7)
Tributações autónomas	1,20%	49	0,90%	54
	28,39%	<u>1 132</u>	25,73%	<u>1.586</u>

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Montepio Crédito durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

O Montepio Crédito foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2011, inclusive.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Rubrica de Passivos por Impostos Correntes nos montantes de Euros 2.311 milhares e Euros 594 milhares, respectivamente correspondem ao montante a liquidar ao accionista ao abrigo da adopção do regime de RTGS.

## 22 Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Devedores e outras aplicações:		
Sector Publico Administrativo	3 804	3 882
Clientes - valores de IVA	2 142	2 301
Devedores diversos	1 322	752
Instituto Gestão Financeira Patrimonial Justiça	1	1
Valor dos activos do fundo de pensões líquido de responsabilidades	2 006	1 301
Outros rendimentos a receber	526	500
Comissões por serviços prestados	193	210
Outras despesas com encargo diferido	162	266
Devedores e outras aplicações vencidas	3	3
Outras contas de regularização	6	6
	<u>10 165</u>	<u>9 222</u>
Imparidade para outros activos	( 1 303)	( 1 237)
	<u>8 862</u>	<u>7 985</u>

A 31 de Dezembro de 2017, a rubrica Outros Ativos regista o montante relativo aos ativos líquidos reconhecidos em Balanço e que representam a diferença entre os ativos e as responsabilidades em pensões, benefícios de saúde e outros, conforme nota 34.

### *Contingências e processos judiciais*

Na sequência da inspeção fiscal realizada ao ano de 2005, o Montepio Crédito foi confrontado com uma interpretação diversa, por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), no que se refere ao apuramento da percentagem do pro rata definitivo do IVA. Esta interpretação origina que as operações de *Leasing* e de Aluguer de Longa Duração sejam divididas por componentes, amortização financeira e juros, desconsiderando a primeira destas do numerador da fração prevista para o apuramento da referida percentagem. O Montepio Crédito entende, fundamentada em pareceres jurídicos e fiscais e na realidade das legislações vigentes nos restantes países da União Europeia nesta matéria, as quais respeitam o princípio da neutralidade do IVA, que uma instituição financeira com atividades mistas deverá incluir nos numeradores dos respetivos *pro rata* de dedução os montantes totais das rendas de locação financeira. Neste contexto, foi interposta impugnação judicial da correspondente liquidação adicional de IVA e juros compensatórios, com pedido de reenvio pré-judicial para o Tribunal de Justiça das Comunidades, atendendo ao facto de o imposto em causa se tratar de um imposto harmonizado sujeito à legislação comunitária e de a administração tributária, no entender do Montepio Crédito, estar a violar não apenas o Código do IVA, mas também as Diretivas Comunitárias nesta matéria.

Em 2013 o Montepio Crédito procedeu à regularização das dívidas fiscais ao abrigo do Regime Excecional de Regularização de Dívidas Fiscais (RERD).

O detalhe da rubrica Devedores e outras aplicações – Sector Público Administrativo é o seguinte:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
IVA a recuperar	438	461
IUC a recuperar	23	76
<b>RERD</b>		
IUC 2008/2009/2010/2011/2012	169	171
IVA 1999	11	11
IVA 2002	5	5
IVA 2005	717	717
IVA 2006	712	712
IVA 2010	129	129
IVA 2009/2011	313	313
IRC 1997/1998/1999	205	205
IRC 2002	67	67
IRC 2003	130	130
IRC 2005	610	610
IRC 2006	250	250
IRC 2009	25	25
	<u>3 804</u>	<u>3 882</u>

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Saldo em 1 de Janeiro	1 237	1 659
Dotação do exercício	134	-
Reversão do exercício	( 68)	( 9)
Utilização	-	( 413)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>1 303</u>	<u>1 237</u>

## 23 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)					
	2017			2016		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Empréstimos						
Contas Caucionadas	-	124 573	124 573	-	209 090	209 090
Linha BEI	-	32 548	32 548	-	32 553	32 553
Contracto alienação fiduciária	-	72 000	72 000	-	70 501	70 501
	-	229 121	229 121	-	312 144	312 144

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Até 3 meses	72 000	70 501
3 meses até 6 meses	157 121	241 643
	229 121	312 144

No âmbito de operações de redesconto de dívidas junto do BCE por parte da CEMG, o Montepio Crédito procedeu a um contrato de alienação fiduciária, com a CEMG, com garantia da totalidade dos títulos Pelican Finance nº 1 Classe A, registado na rubrica Contrato alienação fiduciária.

## 24 Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Aqua Finance nº4	154 074	-
	154 074	-

A operação apresenta uma maturidade superior a 5 anos.

O movimento ocorrido durante o primeiro exercício de 2017 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 1 janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo a 31 de dezembro
<i>Aqua Finance n.º 4</i>	-	155 000	-	-	( 926)	154 074
	-	155 000	-	-	( 926)	154 074

(a) Incluem a movimentação do juro corrido e de custo amortizado no Balanço.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta como segue:

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
<i>Aqua Finance n.º 4 - Classe A</i>	Jul. 2017	Jun. 2035	Euribor 3M + 1,05%	140 000
<i>Aqua Finance n.º 4 - Classe B</i>	Jul. 2017	Jun. 2035	Euribor 3M + 2,65%	15 000
				155 000

O detalhe desta emissão encontra-se descrito na nota 36.

## 25 Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	99
	-	99

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com política contabilística descrita na nota 1 c). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Conforme disposto na IFRS 13, os ativos e passivos financeiros detidos para negociação são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com preços de mercado ou *providers*.
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado.
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando essencialmente pressupostos ou ajustamentos não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento.

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Passivos financeiros detidos para negociação		
Nível 2	-	99
	-	99

O valor de balanço dos ativos financeiros e passivos financeiros detidos para negociação em 31 de Dezembro de 2017 pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

		2017					
		Derivado			Activo / Passivo associado		
Produto derivado	Activo/Passivo associado	Nocional	Justo Valor	Variação do justo valor no ano	Nocional	Justo Valor	Variação do justo valor no ano
Swap taxa de juro	Passivos subordinados	-	-	99	(966)	-	-
		-	-	99	(966)	-	-

O valor de balanço dos ativos financeiros e passivos financeiros detidos para negociação em 31 de Dezembro de 2016 pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

		2016						
		Derivado			Activo / Passivo associado			
Produto derivado	Activo/Passivo associado	Nocional	Justo Valor	Variação do justo valor no ano	Nocional	Justo Valor	Variação do justo valor no ano	Valor de reembolso na maturidade
Swap taxa de juro	Passivos subordinados	17 902	( 99)	159	966	( 1 199)	16 916	17 882
		17 902	( 99)	159	966	( 1 199)	16 916	17 882

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de Dezembro de 2016 é a seguinte:

		2016					
		Nocionais com prazo remanescente				Justo Valor	
		Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Activo	Passivo
Swap taxa de juro		-	17 902	-	17 902	-	( 99)
		-	17 902	-	17 902	-	( 99)

## 26 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

(milhares de euros)

	2017	2016
Provisões para outros riscos e encargos	61	148

Os movimentos da provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Saldo em 1 de Janeiro	148	157
Dotação do exercício	505	400
Reversão do exercício	(592)	(409)
Saldo em 31 de Dezembro	61	148

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Montepio Crédito, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante de perda.

## 27 Outros passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Valor da emissão	-	17 902
Readquiridos	-	( 20)
Correcções de valor de passivos que sejam objecto de operações de cobertura	-	( 966)
	-	16 916

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de Dezembro de 2016 são apresentadas como seguem:

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
FNB Indices estratégicos 07/17	Nov. 2007	Mai. 2017	17 902	Euribor a 6 meses + 0,75%	16 916

Referências:

- A remuneração é paga semestralmente. Os 4 primeiros cupões serão fixos (taxa anual de 5%). Para os seguintes a remuneração será calculada de acordo com a seguinte fórmula (taxa anual):  
 $n/N * (\text{Euribor a 6 meses} + 0,90\%)$ , onde  
 $n$  é o número de dias úteis do período respetivo em que a Euribor 6 meses está dentro do intervalo fixado  
 $N$  é o número de dias úteis do período respetivo  
Intervalo: é o que se encontra definido no quadro seguinte, para cada cupão:

Período	Data cupão	Taxa fixa	Intervalos
1.º semestre	29-Mai-08	5%	-
2.º semestre	29-Nov-08	5%	-
3.º semestre	29-Mai-09	5%	-
4.º semestre	29-Nov-09	5%	-
5.º semestre	29-Mai-10	-	[3,00%; 5,50%]
6.º semestre	29-Nov-10	-	[3,00%; 5,50%]
7.º semestre	29-Mai-11	-	[3,00%; 5,50%]
8.º semestre	29-Nov-11	-	[3,00%; 5,50%]
9.º semestre	29-Mai-12	-	[2,50%; 5,35%]
10.º semestre	29-Nov-12	-	[2,50%; 5,35%]
11.º semestre	29-Mai-13	-	[2,50%; 5,25%]
12.º semestre	29-Nov-13	-	[2,50%; 5,25%]
13.º semestre	29-Mai-14	-	[2,50%; 5,25%]
14.º semestre	29-Nov-14	-	[2,50%; 5,25%]
15.º semestre	29-Mai-15	-	[2,50%; 5,00%]
16.º semestre	29-Nov-15	-	[2,50%; 5,00%]
17.º semestre	29-Mai-16	-	[2,50%; 5,00%]
18.º semestre	29-Nov-16	-	[2,50%; 5,00%]
19.º semestre	29-Mai-17	-	[2,50%; 5,00%]
20.º semestre	29-Nov-17	-	[2,50%; 5,00%]

A Euribor 6 meses é a taxa patrocinada pela Federação Bancária Europeia em associação com a Associação Cambista Internacional, na base Atual/360 e divulgada cerca das 11 horas de Bruxelas, na página Euribor01 Reuters, ou noutra que a substitua. O valor da Euribor 6 meses observado no 5.º dia útil anterior à data de pagamento do cupão respetivo aplicar-se-á aos dias remanescentes desse período.

## 28 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Credores e outros recursos</b>		
Fornecedores	4 771	6 447
Credores por vendas a crédito	1 119	1 136
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	1 016	1 016
Cauções - Aluguer Longa Duração	945	1 020
Sector Público Administrativo	442	793
Contribuições para outros sistemas de saúde	21	22
Sindicatos	5	5
Outros credores	353	78
	<u>8 672</u>	<u>10 517</u>
<b>Encargos a pagar</b>		
Remunerações a pagar ao pessoal	791	1 030
Campanhas de publicidade	186	115
Outros encargos a pagar	281	234
	<u>1 258</u>	<u>1 379</u>
<b>Operações a regularizar</b>		
Outros valores a pagar	2 992	2 228
Securitização Pelican No. 1	-	8
	<u>2 992</u>	<u>2 236</u>
	<u><u>12 922</u></u>	<u><u>14 132</u></u>

## 29 Capital

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o capital social do Montepio Crédito que se encontra integralmente realizado é de Euros 30 000 milhares sendo representado por de 30.000.000 de ações ordinárias com o valor nominal de Euros 1 cada.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Montepio Holding, S.G.P.S. S.A. detém 100% das ações representativas do capital social do Montepio Crédito.

## 30 Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Montepio Crédito deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do seu capital social. De referir, que esta reserva não pode ser distribuída.

A variação da reserva legal é analisada na nota 31.

## 31 Prémios de emissão, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Prémios de emissão	<u>1 498</u>	<u>1 498</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	3 278	2 849
Reserva estatutária e outras reservas	727	727
Resultados transitados	<u>5 692</u>	<u>755</u>
	<u>9 697</u>	<u>4 331</u>

A Reserva Legal constituída em 2017 ascendeu a Euros 429 milhares (2016: Euros 893 milhares), por aplicação integral dos resultados relativos ao exercício de 2016 e 2015, respectivamente.

## 32 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Compromissos perante terceiros	3 510	2 514
Operações cambiais e instrumentos financeiros	-	17 902
Outras contas extrapatrimoniais:		
Créditos abatidos ao activo	29 285	28 536
Juros vencidos	1 066	1 100
Despesas de crédito vencido	21 576	19 848
Dívidas em contencioso	47 807	46 696
	<u>103 244</u>	<u>116 596</u>

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas de acordo com política contabilística descrita na nota 1 b) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Montepio Crédito na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

## 33 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Montepio Crédito.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Montepio Crédito.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

– *Caixa, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito, Aplicações em instituições de crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

– *Derivados de cobertura e de negociação*

Todos os derivativos se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivativos negociados “ao balcão”, aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado, nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

– *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Montepio Crédito para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2017.

– *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

– *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Atendendo às características associadas a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro e Dólar Norte-americano utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito:

(milhares de euros)

	<b>2017</b>		<b>2016</b>	
	<b>Moedas</b>		<b>Moedas</b>	
	<b>Euro</b>	<b>Dólar Norte Americano</b>	<b>Euro</b>	<b>Dólar Norte Americano</b>
1 dia	(0,4500%)	1,5050%	(0,3730%)	0,7700%
7 dias	(0,3780%)	1,4804%	(0,3730%)	0,7233%
1 mês	(0,3680%)	1,6500%	(0,3680%)	0,7750%
2 meses	(0,3400%)	1,6900%	(0,3380%)	0,8500%
3 meses	(0,3290%)	1,7600%	(0,3190%)	1,0500%
6 meses	(0,2710%)	1,9100%	(0,2210%)	1,2500%
9 meses	(0,2170%)	2,0200%	(0,1390%)	1,4500%
1 ano	(0,1860%)	2,1800%	(0,0820%)	1,4750%
2 anos	(0,1500%)	2,0770%	(0,1600%)	1,4780%
3 anos	0,0110%	2,1680%	(0,1000%)	1,6820%
5 anos	0,3130%	2,2560%	0,0750%	2,0050%
7 anos	0,5610%	2,3210%	0,3150%	2,1970%
10 anos	0,8800%	2,4050%	0,6600%	2,3790%
15 anos	1,2440%	2,4960%	1,0300%	2,5090%
20 anos	1,4188%	2,5313%	1,1750%	2,5380%
30 anos	1,5013%	2,5388%	1,2350%	2,5650%



O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito, os seus justos valores com referência a 31 de Dezembro de 2017:

(milhares de euros)

	2017			Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Activos Financeiros:</b>					
Caixa	1	-	-	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 668	-	-	-	1 668
Aplicações em instituições de crédito	23 479	-	-	-	23 479
Crédito a clientes	-	-	411 429	-	411 429
	<u>25 148</u>	<u>-</u>	<u>411 429</u>	<u>-</u>	<u>436 577</u>
<b>Passivos financeiros:</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	229 121	-	-	-	229 121
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	154 074	154 074
	<u>229 121</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>154 074</u>	<u>383 195</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito, os seus justos valores com referência a 31 de Dezembro de 2016:

(milhares de euros)

	2016			Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Activos Financeiros:</b>					
Caixa	1	-	-	-	1
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 590	-	-	-	1 590
Aplicações em instituições de crédito	10 366	-	-	-	10 366
Crédito a clientes	-	-	370 806	-	370 806
	<u>11 957</u>	<u>-</u>	<u>370 806</u>	<u>-</u>	<u>382 763</u>
<b>Passivos financeiros:</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	312 144	-	-	-	312 144
Passivos financeiros detidos para negociação	-	99	-	-	99
Outros passivos subordinados	-	16 916	-	-	16 916
	<u>312 144</u>	<u>17 015</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>329 159</u>

O Montepio Crédito utiliza a seguinte hierarquia de justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados direto (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Montepio Crédito considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

## 34 Benefícios dos empregados

O Montepio Crédito assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	2017	2016	2017	2016
<b>Pressupostos financeiros</b>				
Taxa de evolução salarial	1,00%	1,00%	0,33%	1,46%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%	0,00%	-0,05%
Taxas de rendimento do fundo	2,10%	2,00%	7,08%	1,20%
Taxa de desconto	2,10%	2,00%	-	-
<b>Pressupostos demográficos e métodos de avaliação</b>				
Tábua de mortalidade				
Homens	TV 88/90	TV 88/90		
Mulheres	TV 88/90 - 3 anos	TV 88/90		
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP		

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a high quality corporate brands e (ii) duration das responsabilidades.

A duração das responsabilidades é de 28,1 anos (2016: 29,8 anos). Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Activos	113	115
Reformados e sobreviventes	<u>3</u>	<u>2</u>
	<u>116</u>	<u>117</u>

Tendo em consideração a alteração da política contabilística efetuada durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, conforme explicado na política contabilística descrita na nota 1 r) a aplicação do IAS 19 – Benefícios dos empregados, traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2017 e 2016:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
	(milhares de euros)	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Activos / (Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	( 319)	( 268)
Activos	<u>( 6 084)</u>	<u>( 6 416)</u>
	<u>( 6 403)</u>	<u>( 6 684)</u>
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	( 51)	( 33)
Activos	<u>( 942)</u>	<u>( 742)</u>
	<u>( 993)</u>	<u>( 775)</u>
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	( 3)	( 2)
Activos	<u>( 33)</u>	<u>( 29)</u>
	<u>( 36)</u>	<u>( 31)</u>
Total das responsabilidades	<u>( 7 432)</u>	<u>( 7 490)</u>
Coberturas		
Valor do fundo	<u>9 438</u>	<u>8 791</u>
Activos / (Passivos) líquidos em balanço (ver nota 22)	<u>2 006</u>	<u>1 301</u>
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	<u>( 2 810)</u>	<u>( 2 021)</u>

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r) e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios dos empregados, o Grupo avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde é analisada como segue:

	2017				2016			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	6 684	775	31	7 490	7 514	607	20	8 141
Custo do serviço corrente	40	108	2	150	233	43	1	277
Custo dos juros	133	16	1	150	214	17	1	232
(Ganhos)/Perdas atuariais								
- Alterações de pressupostos	453	161	5	619	1 107	193	12	1 312
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	(892)	(67)	(3)	(962)	(2 836)	(143)	(5)	(2 984)
Alteração da idade da reforma	-	-	-	-	466	58	2	526
Pensões pagas pelo fundo	(15)	-	-	(15)	(14)	-	-	(14)
Responsabilidades no final do exercício	6 403	993	36	7 432	6 684	775	31	7 490

O fundo de pensões, denominado “Fundo de Pensões Montepio”, é gerido pela “Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”, no qual o Montepio Crédito participa em 1,3% (2016: 1,2%). De referir, que as responsabilidades totais do Montepio Crédito estão incluídas no fundo em cerca de 99,4%.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Valor do Fundo no início do exercício	8 791	8 676
Rendimento esperado	177	247
Desvios financeiros	446	( 157)
Contribuições dos empregados	39	39
Pensões pagas pelo fundo	( 15)	( 14)
Valor do Fundo no fim do exercício	9 438	8 791

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Obrigações	6 432	5 374
Ações	2 320	1 955
Aplicações em bancos centrais e outros	144	908
Imobiliário	405	425
Outros títulos de rendimento variável	137	129
	9 438	8 791

Não existem ativos no fundo de pensões utilizados pela Sociedade ou representativos de títulos emitidos pelo Montepio Crédito.

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Desvios actuariais no inicio do exercicio	( 2 021)	( 1 559)
Ganhos / Perdas actuariais no exercicio		
- Alteração de pressupostos	( 478)	( 1 312)
- (Ganhos) / Perdas de experiência	( 311)	850
Desvios actuariais reconhecidos em outro rendimento integral	( 2 810)	( 2 021)

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Custo do serviço corrente	150	277
Custo/(Proveitos) dos juros líquidos no saldo das responsabilidades	(27)	(15)
SAMS do plano CD	-	-
Contribuição participantes	(39)	(39)
Alteração da idade de reforma e outros	-	(526)
	84	(303)

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
No inicio do exercicio	1 301	535
Contribuições dos empregados	39	39
Custo do serviço corrente	( 150)	( 277)
(Custos) / Proveitos os juros líquidos no saldo das responsabilidades	27	15
Alteração da idade da reforma e outros	-	( 526)
Ganhos / (Perdas) actuariais	343	1 672
Ganhos / (Perdas) financeiras	446	( 157)
No final do exercicio	2 006	1 301

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	2017		2016	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(233)	250	(453)	475
Taxa de crescimento salarial (0,25% de variação)	442	(369)	324	(299)
Taxa de crescimento pensões (0,25% de variação)	127	(120)	219	(203)
Contribuição SAMS (0,25% de variação)	71	(70)	31	(30)
Mortalidade (1 ano de variação)	(62)	61	(467)	468

## 35 Transações com partes relacionadas

A lista de partes relacionadas apresenta-se como segue:

### Conselho de Administração Executivo \*

Manuel de Pinho Baptista

### Outras Partes Relacionadas

Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)  
Banco Terra, S.A.  
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.  
Bolsimo - Gestão Activos S.A.  
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.  
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Invest. Imob. Aberto  
Clínica CUF de Belém, S.A.  
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.  
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.  
Finibanco Angola, S.A.  
Fundação Montepio Geral  
Fundo de Pensões Montepio Geral  
Fundo de Pensões Aberto Viva  
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A.  
Germont - Empreendimentos Imobiliários, S.A.  
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.  
Leacock Prestação de Serviços Limitada  
Lusitania Companhia Seguros, S.A.  
Lusitania Vida Companhia Seguros, S.A.  
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.  
Montepio Arrendamento - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional

### Acionista

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.  
Montepio Arrendamento II - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional  
Montepio Arrendamento III - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional  
Montepio Geral Associação Mutualista  
Montepio Gestao de Activos - S.G.F.I., S.A.  
Montepio Gestao de Activos Imobiliarios, ACE  
Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária, S.A.  
Montepio Investimento, S.A.  
Montepio Seguros SGPS, S.A.  
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.  
N Seguros, S.A.  
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.  
Nebra Energias Renovables, S.L.  
Nova Câmbio - Instituição de Pagamento, S.A.  
Polaris - Fundo Inv. Imob. Fech. Subsc. Partic.  
Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado  
Residências Montepio - Serviços de Saúde, S.A.  
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.  
SILVIP - Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliarios, S.A.  
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.  
Ssaginentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão Imóveis, S.A.  
Valor Prime Fundo de Investimento Imobiliário Aberto

\*Face às resignações ocorridas, com efeitos a partir de 31 de maio de 2017, o Conselho de Administração ficou reduzido ao Administrador Manuel de Pinho Baptista, que se mantém com funções executivas.

De realçar que estes factos foram devidamente comunicados ao Banco de Portugal através de carta.

Dá-se devida nota que em Assembleia Geral da Instituição, realizada em 26 de maio de 2017, foram eleitos novos Órgãos Sociais, que entrarão em funções após a devida autorização do Banco de Portugal.

*Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.*  
*Notas às Demonstrações Financeiras*  
*31 de Dezembro de 2017*

Em 31 de Dezembro de 2017, os débitos e créditos detidos pelo Montepio Crédito sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Outros ativos, Recursos de outras instituições de crédito e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017						
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade para Crédito a clientes	Outros ativos	Recursos de outras instituições de crédito	Outros passivos	Total
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	1 631	5 271	-	39	229 121	50	236 112
Montepio Holding S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	3 327	3 327
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento,	-	242	-	-	-	3	245
Montepio Geral - Associação Mutualista	-	582	( 4)	1	-	1	580
Montepio Investimento, S.A.	-	23	-	-	-	-	23
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.	-	1 524	( 6)	-	-	42	1 560
Valor Prime Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	14	-	-	-	-	14
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	-	94	-	-	-	-	94
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	-	165	-	-	-	-	165
Montepio Gestão de Ativos - SGFI, S.A.	-	85	-	-	-	-	85
N Seguros, S.A.	-	56	-	-	-	-	56
Bolsimo - Gestão Ativos, S.A.	-	111	-	-	-	-	111
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	68	( 1)	-	-	-	67
	<b>1 631</b>	<b>8 235</b>	<b>( 11)</b>	<b>40</b>	<b>229 121</b>	<b>3 423</b>	<b>242 439</b>

Em 31 de Dezembro de 2016, os débitos e créditos detidos pelo Montepio Crédito sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Outros ativos, Recursos de outras instituições de crédito e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2016						
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade para Crédito a clientes	Outros ativos	Recursos de outras instituições de crédito	Outros passivos	Total
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	1 554	5 806	-	33	312 144	24	319 561
Montepio Holding S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	1 338	1 338
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento,	-	159	-	-	-	-	159
Montepio Geral - Associação Mutualista	-	589	( 2)	8	-	1	596
Montepio Investimento, S.A.	-	27	-	-	-	-	27
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.	-	1 654	( 9)	-	-	25	1 670
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	-	108	-	-	-	-	108
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	-	151	( 3)	1	-	-	149
Montepio Gestão de Ativos - SGFI, S.A.	-	96	-	-	-	-	96
N Seguros, S.A.	-	83	-	-	-	-	83
Bolsimo - Gestão Ativos, S.A.	-	77	-	-	-	-	77
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	22	-	-	-	-	22
	<b>1 554</b>	<b>8 772</b>	<b>( 14)</b>	<b>42</b>	<b>312 144</b>	<b>1 388</b>	<b>323 886</b>

Em 31 de Dezembro de 2017, os proveitos e custos do Montepio Crédito sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Outros proveitos de exploração, Juros e encargos similares e Outros custos de exploração, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2017				Total
	Juros e rendimentos similares	Outros proveitos	Juros e encargos similares	Outros custos de exploração	
<b>Empresas</b>					
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	265	594	(3.827)	(370)	(3.338)
Montepio Geral Associação Mutualista	20	95	-	-	115
Montepio Investimento, S. A.	1	2	-	-	3
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, Valor Prime - Fundo Investimento Imobiliário Aberto	9	12	-	-	21
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensões SA	-	-	-	(170)	(170)
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	3	6	-	-	9
Montepio Gestão de Ativos - S.G.F.I.,S.A.	4	14	-	-	18
N Seguros, S.A.	3	4	-	-	7
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	2	5	-	-	7
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	50	155	-	(21)	184
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	2	3	-	-	5
	3	4	-	-	7
	<u>362</u>	<u>894</u>	<u>(3.827)</u>	<u>(561)</u>	<u>(3.132)</u>

- (1) A rubrica outros proveitos inclui os proveitos de explorações e resultados de operações financeiras.
- (2) A rubrica outros custos inclui montantes relativos a comissões pagas, resultados de explorações financeiras, gastos com pessoal e gastos gerais administrativos e outros custos de exploração.

Em 31 de Dezembro de 2016, os proveitos e custos do Montepio Crédito sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Outros proveitos de exploração, Juros e encargos similares e Outros custos de exploração, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2016				Total
	Juros e rendimentos similares	Outros proveitos	Juros e encargos similares	Outros custos de exploração	
<b>Empresas</b>					
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	285	734	(3 984)	( 427)	(3 392)
Montepio Geral Associação Mutualista	23	78	-	( 15)	86
Montepio Investimento, S. A.	2	2	-	-	4
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, Valor Prime - Fundo Investimento Imobiliário Aberto	7	38	-	-	45
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensões SA	-	-	-	( 169)	( 169)
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	6	6	-	-	12
Montepio Gestão de Ativos - S.G.F.I.,S.A.	7	13	-	-	20
N Seguros, S.A.	5	4	-	-	9
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	3	4	-	-	7
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	92	174	-	( 12)	254
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	1	1	-	-	2
	1	3	-	-	4
	<u>432</u>	<u>1 057</u>	<u>(3 984)</u>	<u>( 623)</u>	<u>(3 118)</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave de gestão bem como as transações efetuadas com os mesmos constam na nota 7.

## 36 Securitização de ativos

A 31 de Dezembro de 2017 existem duas operações de titularização de ativos originadas no Montepio Crédito.

Em 11 de Julho de 2017, o Montepio Crédito celebrou com a Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos ao consumo *Aqua Finance n.º 4*. O prazo total da operação é de 18 anos, com *revolving period* de 18 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 200.200 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,6991% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de Maio de 2014, o Montepio Crédito e a CEMG celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 1*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* de 18 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 308.700 milhares de Euros (sendo o limite do Montepio Crédito de 123.400 milhares de euros). A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial apresentado 0,1871% das *Asset Backed Notes*. De referir ainda que, em Novembro de 2015, o período de *revolving* foi alargado por mais 24 meses tendo ficado com 42 meses no total. Atualmente a operação encontra-se em reembolso.

À data de 31 de Dezembro de 2017, as operações de titularização efetuadas pelo Montepio Crédito são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Crédito		Passivo		Valor colocado em terceiros
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual	
				(milhares de euros)				
Pelican Finance no. 1	Maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	123.400	116.607	123.400	119.778	-
Aqua Finance No.4	Julho de 2017	Euro	Crédito ao consumo	200.200	191.695	200.200	200.200	155.000
				<u>323.600</u>	<u>308.302</u>	<u>323.600</u>	<u>319.978</u>	<u>155.000</u>

À data de 31 de Dezembro de 2016, as operações de titularização efetuadas pelo Montepio Crédito são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Crédito		Passivo		Valor colocado em terceiros
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual	
				(milhares de euros)				
Pelican Finance no. 1	Maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	123.400	119.726	123.400	123.400	-

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de Dezembro de 2017, como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Montepio Crédito (valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações (atual)		
						Fitch	DBRS	Moody's
Pelican Finance No 1	Class A	81 100	77 462	77 462	2028	A+	AA	n.a.
	Class B	36 400	36 416	36 416	2028	A+	n.a.	n.a.
	Class C	5 900	5 900	5 900	2028	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance n.º4	Class A	140 000	140 000	-	2035	n.a.	A (lo)	A3
	Class B	15 000	15 000	-	2035	n.a.	BBB(lo)	Ba2
	Class C	45 200	45 200	45 200	2035	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de Dezembro de 2016, como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Montepio Crédito (valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações (atual)		
						Fitch	DBRS	Moody's
Pelican Finance No 1	Class A	81.100	81.100	81.100	2.028	A+	AA	n.a.
	Class B	36.400	36.400	36.400	2.028	A+	n.a.	n.a.
	Class C	5.900	5.900	5.900	2.028	n.a.	n.a.	n.a.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2017 é apresentado como segue:

	Pelican Finance n.º1	Aqua Finance n.º4	Total
Crédito Interno			
A Empresas			
Outros Créditos	-	108 932	108 932
A particulares			
Consumo e Outros créditos	114 463	82 413	196 876
	<u>114 463</u>	<u>191 345</u>	<u>305 808</u>
Crédito e juros vencidos			
Menos de 90 dias	191	286	477
Mais de 90 dias	1 953	64	2 017
	<u>2 144</u>	<u>350</u>	<u>2 494</u>
	<u>116 607</u>	<u>191 695</u>	<u>308 302</u>

O detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2016 é apresentado como segue:

	<u>Pelican</u> <u>Finance n.º1</u>
Crédito Interno	
A Empresas	
Outros Créditos	-
A particulares	
Consumo e Outros créditos	117 967
	<u>117 967</u>
Crédito e juros vencidos	
Menos de 90 dias	204
Mais de 90 dias	1 555
	<u>1 759</u>
	<u>119 726</u>

## 37 Gestão de riscos

O Montepio Crédito mantém uma política conservadora na assunção dos riscos, expressa num nível máximo de alocação de fundos próprios, conforme métodos de cálculo internos, efetuados em função do perfil do cliente.

Não são permitidas operações que exijam níveis de alocação de capitais superiores aos determinados, razão pela qual, são rejeitadas todas as operações que não satisfaçam os diversos padrões de risco e outras que não se enquadrem na estratégia definida.

O conhecimento em profundidade dos níveis de exposição e a gestão integrada dos riscos assumidos tornam-se fundamentais para a prossecução dos objetivos estabelecidos, contribuindo para a criação de valor para o acionista.

O modelo de gestão implementado baseia-se na separação das funções de medição, de decisão e de controlo dos riscos, tendencialmente compatíveis com as recomendações do Comité de Basileia.

As categorias de risco consideradas são as seguintes: de crédito, de mercado (nas suas componentes taxa de juro, cambial, cotações e índices), de liquidez e operacional.

No plano regulamentar de Basileia II, foram desenvolvidos os reportes previstos nos Pilar II – Adequação de Capital, e Pilar III – Disciplina de Mercado. Ao abrigo do Pilar II foram reportados ao Banco de Portugal os relatórios do Processo de Auto-Avaliação do Capital Interno (“ICAAP”), de Testes de Esforço e de Risco de Concentração, conforme Instrução nº 2/2010 de 15 de Fevereiro do Banco de Portugal. Os resultados dos relatórios apontam para a solidez dos níveis de capital, face aos riscos com maior materialidade e à potencial evolução adversa dos principais indicadores macroeconómicos. Ao nível do Risco de Concentração verifica-se uma evolução positiva nos principais tipos de concentração – Sectorial, Individual e Geográfica. No âmbito do Pilar III, foi divulgado publicamente o relatório de Disciplina de Mercado, detalhando os tipos de níveis de risco incorridos na atividade, bem como os processos, estrutura e organização da gestão de risco.

A nova regulamentação impõe às instituições financeiras maiores responsabilidades já que as metodologias mais avançadas dependem da capacidade de desenvolvimento de modelos internos válidos, certificados e que sejam sensíveis aos riscos específicos de cada instituição.

## Principais Tipos de Risco

### Risco de Crédito

O risco de crédito encontra-se associado à possibilidade de incumprimento efetivo da contraparte, que se consubstancia no não pagamento integral ou parcial, quer do capital em dívida, quer dos juros correspondentes aos empréstimos efetuados. Representa a componente de risco com maior relevo na atividade do Montepio Crédito.

A análise do risco de crédito assenta na avaliação do cliente, conjugada com o produto, as garantias, a maturidade da operação e a consonância com as estratégias de negócio definidas. São estabelecidos limites de exposição por contraparte. Pretende-se constituir uma carteira sã, que tenha subjacente uma decisão fundamentada que pondere, de forma equilibrada, os diversos fatores do negócio.

Como ferramenta de apoio à decisão, o Montepio Crédito dispõe de um sistema de “*Credit Scoring*”. Esta ferramenta consiste na aplicação de técnicas estatísticas que procuram medir o risco de incumprimento de um crédito, através de uma notação a atribuir a um determinado perfil de comportamento.

A Direção de Controlo de Crédito tem como principal objetivo garantir a qualidade da carteira de crédito através de uma monitorização sistemática do crédito vencido e vincendo. Compete a esta Direção, o estudo dos clientes da carteira, identificando antecipadamente aqueles que apresentem uma probabilidade elevada de incumprimento das suas responsabilidades, prevenindo situações de degradação. Por outro lado, ao monitorizar o crédito vencido, tipifica e acompanha o nível de gravidade de incumprimento dos clientes.

Estão disponíveis sistemas de alerta, destinados à estrutura comercial, sobre situações atípicas existentes nos diversos pontos de venda, de forma a determinar aqueles que, pelos clientes angariados ou pelas práticas utilizadas, representam maior risco na concessão de crédito.

Para fazer face aos riscos de crédito são constituídas imparidades de acordo com IAS 39. Em caso de necessidade constituir-se-ão imparidades extraordinárias em conformidade com o risco a cobrir.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Montepio Crédito ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	2017	2016
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 668	1 590
Aplicações em instituições de crédito	23 479	10 366
Crédito a clientes	406 262	362 684
Outros ativos	1 851	1 254
	<u>433 260</u>	<u>375 894</u>

A carteira de crédito do Montepio Crédito, discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é discriminada como segue:

	(milhares de euros)
	<u>2017</u>
Crédito total	<u>422 137</u>
Crédito com sinais de imparidade	
Individualmente significativos	
Valor bruto	76 315
Imparidade	<u>( 841)</u>
Valor líquido	<u>75 474</u>
Análise coletiva	
Valor bruto	32 870
Imparidade	<u>( 14 050)</u>
Valor líquido	<u>18 820</u>
Crédito sem sinais de imparidade	312 952
Imparidade (IBNR)	<u>( 984)</u>
Valor líquido	<u><u>406 262</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2017, o detalhe da imparidade, determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), é apresentada como segue:

	(milhares de euros)						
	<u>2017</u>						
	<u>Imparidade calculada em base individual</u>		<u>Imparidade calculada em base portfólio</u>		<u>Total</u>		<u>Crédito líquido de imparidade</u>
	<u>Valor do crédito</u>	<u>Imparidade</u>	<u>Valor do crédito</u>	<u>Imparidade</u>	<u>Valor do crédito</u>	<u>Imparidade</u>	
Crédito a empresas	76 233	835	129 101	7 501	205 334	8 336	196 998
Crédito a particulares – habitação	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a particulares – Outro	82	6	216 721	7 533	216 803	7 539	209 264
	<u>76 315</u>	<u>841</u>	<u>345 822</u>	<u>15 034</u>	<u>422 137</u>	<u>15 875</u>	<u>406 262</u>

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total do Montepio Crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)
	<b>2017</b>
<b>Crédito com imparidade:</b>	
Individualmente significativos:	
Títulos e outros activos financeiros	-
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-
Imóveis - Construção e CRE	-
Outros Imóveis	-
Outras garantias	15 341
	<u>15 341</u>
Análise paramétrica:	
Títulos e outros activos financeiros	-
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-
Imóveis - Construção e CRE	-
Outros Imóveis	-
Outras garantias	19 503
	<u>19 503</u>
Crédito sem imparidade:	
Títulos e outros activos financeiros	-
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	-
Imóveis - Construção e CRE	-
Outros Imóveis	-
Outras garantias	289 104
	<u>289 104</u>
	<u>323 948</u>

A carteira de crédito total do Montepio Crédito, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de Dezembro de 2017, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
Segmento	Exposição Total	Imparidade Total
Corporate	191 413	7 023
Construção e CRE	13 921	1 313
Particulares - Habitação	-	-
Particulares - Outros	216 803	7 539
	<u>422 137</u>	<u>15 875</u>

O valor da exposição bruta e imparidade por instrumento financeiro, a 31 de Dezembro de 2017, é apresentado como segue:

	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <=90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento			para exposições em cumprimento		On non-performing exposures		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados		
			dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados						
Crédito titulado (a)	166 122	-	-	-	-	-	1 144	-	-	-	-		
Crédito a clientes (b)	447 284	8 752	986	19 697	19 697	19 697	826	2 159	40	13 716	502	2 207	855
Exposições fora de balanço (c)	3 510	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(a) Montante inclui as tranches detidas das operações de titularização não desreconhecidas do balanço no montante de 164 978 milhares de euros, conforme descrito na nota 36.

(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e Aplicações em Outras Instituições de Crédito.

(c) Inclui Garantias e Avals.

*Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.*  
*Notas às Demonstrações Financeiras*  
*31 de Dezembro de 2017*

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de Dezembro de 2016 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)											
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1	8	7	-	-	-	-	-	-	11	8	8
2005	2	14	12	-	-	-	-	-	-	11	17	15
2006	8	39	35	1	1	1	-	-	-	68	232	208
2007	44	155	136	1	10	9	-	-	-	210	814	711
2008	55	286	253	9	72	63	-	-	-	260	1 056	922
2009	101	904	697	24	151	132	-	-	-	182	695	496
2010	308	2 284	1 332	61	418	361	-	-	-	806	2 382	912
2011	424	2 968	1 082	73	490	371	-	-	-	1 156	4 587	815
2012	317	2 266	742	29	178	94	-	-	-	1 039	4 898	544
2013	1 169	13 798	793	58	2 861	126	-	-	-	1 602	8 871	442
2014	1 373	18 136	630	120	898	37	-	-	-	2 782	18 742	589
2015	1 740	34 217	448	185	2 548	53	-	-	-	4 581	35 145	655
2016	1 949	46 232	537	146	2 095	43	-	-	-	9 410	52 086	733
2017	2 497	70 106	319	219	4 199	23	-	-	-	16 725	87 270	489
	9 988	191 413	7 023	926	13 921	1 313	-	-	-	38 843	216 803	7 539

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento a 31 de Dezembro 2017, é apresentada como segue:

Avaliação	(milhares de euros)									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	73 054	757	3 178	78	-	-	82	6	76 314	841
Colectiva	118 359	6 266	10 743	1 235	-	-	216 721	7 533	345 823	15 034
	191 413	7 023	13 921	1 313	-	-	216 803	7 539	422 137	15 875

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, a 31 de Dezembro 2017, é apresentada como segue:

Avaliação	(milhares de euros)											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras actividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	481	52	985	42	5 012	347	2 544	25	67 210	368	76 232	835
Colectiva	7 438	960	8 520	825	18 809	2 335	756	87	93 579	3 295	129 102	7 501
	7 919	1 012	9 505	867	23 821	2 682	3 300	112	160 789	3 663	205 334	8 336

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE), com referência a 31 de Dezembro de 2017 é apresentado como segue:

Justo valor	(milhares de euros)							
	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	
<0,5M€	-	-	597	9 975	-	-	-	-
≥0,5M€ e <1M€	-	-	-	-	-	-	-	-
≥1M€ e <5M€	-	-	1	3 152	-	-	-	-
≥5M€ e <10M€	-	-	-	-	-	-	-	-
≥10M€ e <20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
≥20M€ e <50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
≥50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	598	13 127	-	-	-	-

O rácio de LTV (*Loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habituação*, a 31 de Dezembro de 2017, é apresentado como segue:

Segmento/Rácio	(milhares de euros)			
	2017			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
<b>Corporate</b>				
Sem imóvel associado (1)		191 413	10 059	7 023
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
<b>Construção e CRE</b>				
Sem imóvel associado (1)		13 921	1 524	1 313
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
<b>Habituação</b>				
Sem imóvel associado (1)		-	-	-
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-

(1) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

### Risco de Mercado

O risco de mercado consiste na probabilidade de ocorrência de perdas nas posições patrimoniais e extrapatrimoniais decorrentes de movimentos adversos dos preços de mercado (taxas de juro, câmbios, cotações e índices).

O Montepio Crédito está apenas exposta ao risco de taxa de juro.

Na sua atividade corrente, a Sociedade utiliza alguns instrumentos financeiros derivados para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial, originada por eventual incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelas contrapartes) e de risco de mercado (máxima perda potencial, originada pela alteração de valor de um instrumento financeiro, em resultado de variações de taxas de juros, de taxas de câmbio ou de cotações).

Os montantes nocionais das operações de derivados são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais, normalmente em termos líquidos. Embora constituam a medida de volume mais usual neste tipo de mercados, não correspondem a qualquer quantificação do risco de crédito ou de mercado, relacionados com as respetivas operações. Para derivados de taxa de juros ou de taxa de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado) no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os *Swaps* de taxa de juro correspondem quer a operações de cobertura, quer a operações de negociação, relativas a uma troca de juros inerentes a um conjunto de fluxos financeiros, expressos na mesma moeda, mas onde não se verifica a troca da componente de capital que está sujeita a risco de mercado e a risco de crédito.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estão intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não é designado como estando ao justo valor através de resultados (“*fair value option*”).

#### Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Montepio Crédito cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites. Este controlo é reforçado com a execução semanal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Montepio Crédito e assegurar que o Montepio Crédito cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Montepio Crédito. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de Setembro), assim como do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios semanais e mensais.

Em 31 de dezembro de 2017, o financiamento do Montepio Crédito apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	(milhares de euros)					
	2017	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de outras instituições de crédito	229 121	-	72 000	157 121	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	154 074	-	-	-	-	154 074
Outros passivos	12 922	12 922	-	-	-	-
<b>Total de Passivos</b>	<b>396 117</b>	<b>12 922</b>	<b>72 000</b>	<b>157 121</b>	<b>-</b>	<b>154 074</b>

Em 31 de dezembro de 2016, o financiamento do Montepio Crédito apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	(milhares de euros)					
	2016	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de outras instituições de crédito	312 144	-	70 501	241 643	-	-
Passivos subordinados	16 916	-	-	16 916	-	-
Outros passivos	14 132	14 132	-	-	-	-
<b>Total de Passivos</b>	<b>343 192</b>	<b>14 132</b>	<b>70 501</b>	<b>258 559</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, relativa aos ativos e aos colaterais:

(milhares de euros)				
<b>2017</b>				
<b>Ativos</b>	<b>Quantia escriturada dos ativos onerados</b>	<b>Justo valor dos ativos onerados</b>	<b>Quantia escriturada dos ativos não onerados</b>	<b>Justo valor dos ativos não onerados</b>
Ativos da instituição que presta a informação	77.463	-	530.055	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	77.463	77.463	87.516	87.516
Outros ativos	-	-	11.130	-

(milhares de euros)				
<b>2016</b>				
<b>Ativos</b>	<b>Quantia escriturada dos ativos onerados</b>	<b>Justo valor dos ativos onerados</b>	<b>Quantia escriturada dos ativos não onerados</b>	<b>Justo valor dos ativos não onerados</b>
Ativos da instituição que presta a informação	81.127	-	428.099	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	81.127	81.127	42.316	42.316
Outros ativos	-	-	10.987	-

(milhares de euros)	
<b>2017</b>	
<b>Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados</b>	<b>Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados</b>
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	72 000
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	77 463

(milhares de euros)	
<b>2016</b>	
<b>Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados</b>	<b>Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados</b>
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	70 500
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	81 127

### *Risco Operacional*

O risco operacional consiste no risco de perdas resultantes de falhas internas ao nível dos sistemas informáticos, dos procedimentos instituídos e adotados, de erros dos recursos humanos, ou da ocorrência de acontecimentos externos.

O Montepio Crédito tem implementada uma plataforma de captura de eventos de Risco Operacional, bem como uma plataforma de controlo, que classifica e quantifica esses mesmos eventos. É emitido periodicamente um relatório aos órgãos internos com um resumo dos eventos existentes.

Existe um *report* mensal para a Caixa Económica Montepio Geral que integra a informação do Montepio Crédito na ferramenta de Gestão Integral do Risco Operacional (GIRO).

Esta ferramenta está disponível na Intranet e é utilizada para efeitos de:

- Elaboração de mapa de atividades, risco e controlos, de periodicidade anual;
- Realização da autoavaliação e validação da mesma que consiste em, identificar a exposição potencial ao risco operacional, o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação em função dos riscos e controlos identificados; e
- Utilização de *KRI's* com o objetivo de antecipar a ocorrência de perdas e permitir atuações preventivas.

### *Risco taxa de Juro*

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar II) e da Instrução n.º 19/2005, do Banco de Portugal, o Montepio Crédito calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (“BIS”) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

	(milhares de euros)				
	2017				
	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo	172.082	25.211	9.314	108.638	82.874
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	172.082	25.211	9.314	108.638	82.874
Passivo	196.280	32.500	-	1	-
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	196.280	32.500	-	1	-
GAP (Ativos -Passivos)	(24.198)	(7.289)	9.314	108.637	82.874

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de Dezembro de 2017, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pb motivaria um aumento dos resultados de cerca de Euros 322 milhares.

	(milhares de euros)				
	2016				
	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo	101.472	14.363	13.401	110.422	56.194
Fora de balanço	-	-	17.902	-	-
Total	101.472	14.363	31.303	110.422	56.194
Passivo	178.911	132.500	-	-	-
Fora de balanço	-	17.902	-	-	-
Total	178.911	150.402	-	-	-
GAP (Ativos -Passivos)	(77.439)	(136.039)	31.303	110.422	56.194

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de Dezembro de 2016, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pb motivaria um aumento dos resultados de cerca de Euros 1.690 milhares.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

	2017			2016		
	Saldo médio do período	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio do período	Taxa de juro média (%)	Juros
<b>Ativos geradores de juros</b>						
Crédito a clientes	399.989	4,63%	18.521	371.857	5,14%	19.107
Disponibilidades	8.581	-	-	1.982	-	-
	408.570		18.521	373.839		19.107
<b>Passivos geradores de juros</b>						
Outros recursos	276.290	1,00%	3.742	305.844	1,00%	3.058
Swaps	-	-	85	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	64.583	1,18%	759	-	-	-
	340.873		4.586	305.844		3.058
<b>Margem Financeira</b>			13.935			16.049

### Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, o Montepio Crédito está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais (2013/36/UE), estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam rácios mínimos de fundos próprios principais de nível 1, fundos próprios de nível 1 e de fundos próprios totais em relação aos ativos ponderados pelo risco, os quais deverão ser cumpridos pelas instituições. Desde o ano de 2014 as indicações prudenciais baseiam-se na nova legislação de Basileia III de acordo com o Regulamento nº 575/2013 do Parlamento Europeu.

De acordo com as regras prudenciais de Basileia III, os Fundos Próprios do Montepio Crédito dividem-se em Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1), Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1* (T1) e Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2), com a seguinte composição:

- **Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1):** Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados

transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a goodwill apurado, outros ativos intangíveis, ganhos não realizados em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados que representem risco de crédito próprio, desvios atuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados (já incluídos em resultados transitados), bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e as responsabilidades do fundo de pensões. As participações financeiras em entidades do sector financeiro e os ativos por impostos diferidos têm tratamento diferenciado, face a Basileia II, na nova regulamentação de Basileia III. São deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 17,65% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos estarão sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente ao correspondente nível de capital detido. Entre a implementação desta nova regulamentação prudencial em 2014 e 2018 irá vigorar um período transitório que permitirá o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Destaque para o plano transitório aplicado aos cativos por impostos diferidos e desvio atuarial negativo do fundo de pensões que permite ir reconhecendo 20% ao ano os eventuais efeitos negativos das novas normas. Também as reservas de justo valor estão sujeitas a plano transitório de 20% ao ano, estando contudo excluídas deste plano as reservas de justo valor relativas a posições em risco sobre Administrações Centrais. Esta exclusão deixará de vigorar após a adoção pela Comissão Europeia de um regulamento com base no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 que aprove a Norma Internacional de Relato Financeiro que venha a substituir a norma IAS 39.

- **Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1):** Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 52º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

- **Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2):** Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 63º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de capital referidos anteriormente.

Tal como referido anteriormente, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por *Phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *Full Implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo *Phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (antes designado por rácio de solvabilidade, representado pelo correspondente nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios). Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pelo Banco de Portugal, tendo sido determinados para 2017 os rácios mínimos de 5,75% para o CET1, 7,25% para o Tier1 e de 9,25% para o Capital total.

Para os rácios mínimos regulamentares concorrem os rácios indicados pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o Tier 1 e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares é aplicada a Reserva de Conservação. No que respeita à Reserva de Conservação o Banco de Portugal, no seu Aviso 6/2016, define a sua aplicação de acordo com o plano transitório definido no Artigo 160º da CRD IV, assim o valor desta reserva é de 1,250% em 2017, 1,875% em 2018 e 2,5% após 01/01/2019.

De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2017 os rácios mínimos regulamentares *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e *Total* eram 5,75%, 7,25% e 9,25%, respetivamente, incluindo a reserva de fundos próprios referidas anteriormente.

Os valores de fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV/CRR anteriormente referidas são as seguintes:

	(milhares de euros)	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	30 000	30 000
Resultados, Reservas Gerais, Especiais e Resultados não distribuídos	14 050	7 271
Outros ajustamentos regulamentares	( 4 054)	( 3 262)
	<u>39 996</u>	<u>34 009</u>
Capital Tier 1		
Outros instrumentos de capital	-	-
	<u>39 996</u>	<u>34 009</u>
Capital Tier 2		
Empréstimos Subordinados	-	3 554
	<u>-</u>	<u>3 554</u>
Fundos próprios totais	<u>39 996</u>	<u>37 563</u>
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	23 234	21 446
Risco operacional	2 543	2 187
Outros Requisitos	247	346
	<u>26 024</u>	<u>23 979</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier 1	12,3%	11,3%
Rácio Tier 1	12,3%	11,3%
Rácio de Capital Total	12,3%	12,5%

## 38 Impacto da alteração de políticas contabilísticas

Para efeitos de preparação das demonstrações financeiras individuais com referência a 31 de dezembro de 2017, o Montepio Crédito aplicou pela primeira vez o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 30 de dezembro, que estabelece que as entidades sujeitas à sua supervisão devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as NIRF, tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, revogando assim o Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, que estabelecia que as demonstrações financeiras individuais do Montepio Crédito deviam ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's).

A alteração, em 1 de janeiro de 2016 do referido Aviso, resulta fundamentalmente da revogação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 referente ao registo da imparidade sobre a carteira de crédito. De acordo com a IAS 8, esta alteração da política contabilística é apresentada para efeitos comparativos, a partir de

1 de janeiro de 2015, reconhecendo nessa data a totalidade dos efeitos da adoção das NIRF em capitais próprios.

Assim, a rubrica Outras reservas e resultados transitados inclui, com efeitos a 1 de janeiro de 2015, uma reexpressão resultante da referida alteração da política contabilística.

Adicionalmente, e ainda no âmbito da adoção das IFRS, o Montepio Crédito passou a apresentar no Balanço com referência a 31 de Dezembro de 2017, as titularizações não desreconhecidas pelo seu valor líquido, sendo registadas apenas no passivo as que dizem respeito a dívida emitida e colocada em terceiros. Assim, o Montepio Crédito procedeu à reexpressão dos activos e dos passivos associados a estas titularizações, com efeitos a 1 de janeiro de 2016. Desta reexpressão não resultaram alterações aos capitais próprios, incluindo ao resultado líquido.

A referida reexpressão efectuada no âmbito das IFRS, pode ser analisada conforme segue:

(milhares de Euros)

	31-12-2016	Ajustamentos	31-12-2016 Reexpresso	01-01-2016	Ajustamentos	01-01-2016 Reexpresso
<b>Ativo</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e instituições de crédito	1 591	-	1 591	1 339	-	1 339
Activos financeiros disponíveis para venda	123 443	( 123 443)	-	123 432	( 123 432)	-
Aplicações em instituições de crédito	10 366	-	10 366	-	5 900	5 900
Crédito a clientes	362 839	( 155)	362 684	341 934	( 274)	341 660
Activos por impostos diferidos	1 730	( 1 189)	541	1 709	( 1 080)	629
Outros ativos	9 257	-	9 257	11 484	-	11 484
<b>Total do Ativo</b>	<b>509 226</b>	<b>( 124 787)</b>	<b>384 439</b>	<b>479 898</b>	<b>( 118 886)</b>	<b>361 012</b>
<b>Passivo</b>						
Passivos financeiros	452 602	( 123 443)	329 159	431 456	( 117 532)	313 924
Provisões	4 627	( 4 479)	148	4 359	( 4 201)	158
Outros passivos	14 726	-	14 726	11 565	-	11 565
<b>Total do Passivo</b>	<b>471 955</b>	<b>( 127 922)</b>	<b>344 033</b>	<b>447 380</b>	<b>( 121 733)</b>	<b>325 647</b>
<b>Capitais Próprios</b>						
Capital	30 000	-	30 000	30 000	-	30 000
Prémios de emissão	1 498	-	1 498	1 498	-	1 498
Outras reservas e resultados transitados	1 484	2 847	4 331	1 020	2 847	3 867
Resultado líquido do exercício	4 289	288	4 577	-	-	-
<b>Total dos Capitais Próprios</b>	<b>37 271</b>	<b>3 135</b>	<b>40 406</b>	<b>32 518</b>	<b>2 847</b>	<b>35 365</b>
<b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b>	<b>509 226</b>	<b>( 124 787)</b>	<b>384 439</b>	<b>479 898</b>	<b>( 118 886)</b>	<b>361 012</b>

A rubrica Outras reservas e resultados transitados inclui, com efeitos em 1 de Janeiro de 2016 uma reexpressão resultante da referida alteração da política contabilística. A referida reexpressão efectuada no âmbito das IFRS, pode ser analisada como segue:

(milhares de Euros)

	Capitais próprios	Resultado líquido	Capitais próprios
	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2016	1 de janeiro de 2016
Valor anteriormente reportado	37 271	4 289	32 518
Revogação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95	3 135	288	2 847
<b>Valores corrigidos</b>	<b>40 406</b>	<b>4 577</b>	<b>35 365</b>

## 39 Prestação do serviço de mediação de seguros

### *Reconhecimento das remunerações*

O reconhecimento das remunerações é feito aquando da prestação de contas das empresas de seguros ao mediador.

### *Natureza das remunerações*

O total das remunerações de Euros 1.332 milhares (2016: Euros 896 milhares), é respeitante a comissões, conforme nota 4.

### *Remunerações por ramo e origem*

A desagregação do total das remunerações por ramos foi a seguinte:

- vida: Euros 775 milhares (2016: Euros 504 milhares);
- não vida: Euros 557 milhares (2016: Euros 392 milhares);

### *Níveis de concentração*

Não existem níveis de concentração em outros mediadores iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira, apenas existindo duas companhias de seguro com peso superior.

A desagregação por tipo de entidade é a seguinte:

- Empresas de seguros – 100%

### *Empresas de seguros com remunerações superiores a 5% do total das remunerações*

- Real Vida Seguros, S.A. – 58% (2016: 56%)
- Genworth Financial assurance company Ltd – 38% (2016: 37%)

## 40 Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Montepio Crédito aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Foram emitidas pelo IASB:

- Em 19 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas (adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1989/2017, de 6 de novembro).
- Em 29 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas (adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1990/2017, de 6 de novembro).
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma), com data efetiva em, ou após, 1 de janeiro de 2017.

Nenhuma destas modificações teve impacto nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

O Montepio Crédito decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia.

Instrumentos financeiros

A IFRS 9 – Instrumentos Financeiros foi aprovada pela UE em novembro de 2016 e entra em vigor para os períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A IFRS 9 substitui a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros, apresentando significativas alterações face à IAS 39, sobretudo no que respeita aos requisitos de imparidade. Por esta razão, é uma norma contabilística que tem sido sujeita a um detalhado e complexo processo de implementação, que tem envolvido todos os *stakeholders* chave, de forma a obter uma compreensão dos impactos e das alterações nos processos, *governance* e estratégia de negócio, que pode implicar.

Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial.

O Montepio Crédito tem vindo a desenvolver o processo de implementação onde o órgão de gestão é responsável pela tomada de decisões chave relativas aos requisitos definidos pela IFRS 9 e pela monitorização do status do processo de análise e implementação desta nova norma. As principais áreas envolvidas neste projeto são a DRI, a DAF e a DSI.

A direção de Auditoria Interna e o Auditor Externo estão, igualmente envolvidos no projeto nomeadamente na componente de validação e revisão. No que respeita ao processo de implementação da IFRS 9 o Montepio Crédito identificou um conjunto de riscos que podem surgir e um conjunto de fatores mitigadores dos mesmos.

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A IFRS 9 entra em vigor para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018, com permissão para adoção antecipada, e vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Em outubro de 2017, o IASB emitiu o documento “Pagamentos Antecipados com Compensação Negativa” (modificações à IFRS 9). As modificações são efetivas para períodos anuais que se iniciem em 1 de janeiro de 2019, com adoção antecipada permitida.

O Montepio Crédito irá aplicar a IFRS 9, conforme emitida em julho de 2014, no período que se inicia em 1 de janeiro de 2018, e irá igualmente adotar antecipadamente as modificações entretanto efetuadas à IFRS 9 na mesma data.

De acordo com as avaliações efetuadas à data, o impacto total estimado (líquido de impostos) da adoção da IFRS 9 nos resultados transitados do Montepio Crédito com referência a 1 de janeiro de 2018 é de aproximadamente 2,5 milhões de euros, representando:

- 3 milhões de euros relacionados com o reforço de imparidade; e
- 0,5 milhões de euros relacionados com o imposto diferido ativo associado.

O referido impacto deverá ser considerado como uma avaliação preliminar, uma vez que a transição ainda não se encontra finalizada, correspondendo à melhor estimativa do impacto de adoção da nova norma contabilística à presente data. O impacto atual da adoção da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018 pode ainda alterar pelos seguintes motivos:

- O Montepio Crédito encontra-se a concluir a calibração dos modelos de cálculo da ECL que inclui a revisão e validação das metodologias e pressupostos nas várias geografias;
- À presente data também não se encontra definido o enquadramento fiscal relacionado com o ajustamento de transição resultante da adoção da IFRS 9;
- Tendo em conta que as normas internacionais de contabilidade assentam em princípios que incorporam algum grau de subjetividade é expectável que assistamos ao reforço por parte dos reguladores e supervisores no que respeita à harmonização da implementação e dos critérios adotados, numa lógica de assegurar o *level playing field*.

#### I – Classificação – Ativos Financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para ativos financeiros que reflete o modelo de negócio utilizado na gestão do ativo, bem como as características dos respetivos *cash flows* contratuais.

A IFRS 9 inclui três categorias principais de classificação para ativos financeiros: ativos mensurados ao custo amortizado, ativos mensurados ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI – *Fair Value through Other Comprehensive Income*) e ativos mensurados ao justo valor com alterações em resultados (FVTPL - *Fair Value through Profit or Loss*). Consequentemente, são eliminadas as categorias existentes na IAS 39 de “*Held to Maturity*”, “*Loans and Receivables*” e “*Available for Sale*”.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus *cash flows* contratuais (HTC – *Held to collect*); e
- os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Um ativo financeiro é mensurado ao FVOCI se cumprir, simultaneamente, com as características seguintes e não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus *cash flows* contratuais e a venda desse ativo financeiro (HTC and Sell – *Held to collect and Sell*); e
- os *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Montepio Crédito pode irrevogavelmente designá-lo ao FVOCI. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento.

Todos os ativos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com os critérios descritos anteriormente, ao custo amortizado ou ao FVOCI, são mensurados ao FVTPL. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Montepio Crédito pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, como FVTPL, se a designação eliminar significativamente o *mismatch* contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).

Um ativo financeiro é classificado numa destas categorias no seu reconhecimento inicial. Ver o ponto (VII) abaixo alusivo aos requisitos de transição relativos à classificação de ativos financeiros.

No âmbito da IFRS 9, os derivados embutidos em ativos financeiros não são separados para efeitos de classificação, pelo que um instrumento híbrido é avaliado como um todo.

#### *Avaliação do Modelo de Negócio*

O Montepio Crédito procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiam estes ativos ou na realização de *cash flows* através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Montepio Crédito;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a remuneração dos gestores de negócio – e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos ativos sob gestão ou dos *cash flows* contractuais recebidos; e
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Montepio Crédito estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos.

Os ativos financeiros detidos para negociação e os ativos financeiros geridos e avaliados ao justo valor por opção (*Fair Value Option*) serão mensurados ao FVTPL em virtude de não serem detidos nem para a recolha de *cash flows* contratuais (HTC) nem para recolha de *cash flows* contratuais e venda desses ativos financeiros (*HTC and Sell*).

#### *Avaliar se os cash flows contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)*

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Montepio Crédito considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos *cash flows* de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Montepio Crédito teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos cash flows;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito do Montepio Crédito reclamar os cash flows em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de default – “non-recourse asset”); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro – e.g. reinicialização periódica das taxas de juro.

Um contrato com possibilidade de pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o montante de pagamento antecipado representar os montantes não pagos de capital e de juros sobre o montante de capital em dívida (*accrual*), podendo incluir também uma compensação razoável pela antecipação de pagamento (i.e. custo administrativo ou *servicing fee* incorrido pelo cancelamento antecipado do contrato).

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se i) o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual, ii) o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado), e iii) o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

#### *Avaliação do impacto*

A norma terá impacto ao nível da classificação e mensuração dos ativos financeiros detidos a 1 de janeiro de 2018 da seguinte forma:

- Ativos detidos para Negociação e Derivados detidos para gestão de risco, que são classificados como “*Held-for-Trading*” e mensurados ao FVTPL no âmbito da IAS 39, serão mensurados igualmente ao FVTPL no âmbito da IFRS 9;
- Crédito a clientes e aplicações junto de Instituições Financeiras mensurados ao custo amortizado no âmbito da IAS 39 serão na sua generalidade mensurados ao custo amortizado no âmbito da IFRS 9;
- Investimentos em títulos detidos até à maturidade, mensurados ao custo amortizado no âmbito da IAS 39, serão na sua generalidade mensurados ao custo amortizado no âmbito da IFRS 9;
- Investimentos em títulos de dívida que estão classificados como disponíveis para venda no âmbito da IAS 39 podem, no âmbito da IFRS 9, ser mensurados ao custo amortizado, FVOCI ou ao FVTPL, dependendo de certas circunstâncias;
- Crédito a clientes e títulos de investimento que são mensurados ao justo valor (*Fair Value Option*) no âmbito da IAS 39 continuarão a ser mensurados ao FVTPL no âmbito da IFRS 9;
- A maioria dos instrumentos de capital, que são classificados como disponíveis para venda no âmbito da IAS 39, serão mensurados ao FVTPL no âmbito da IFRS 9. Contudo, alguns destes instrumentos de capital são detidos no âmbito de um investimento estratégico de longo prazo e serão designados ao FVOCI, a 1 de janeiro de 2018.

Com base nesta análise e na estratégia definida não se registaram alterações materiais ao nível do critério de mensuração associado aos ativos financeiros do Montepio Crédito.

## II – Imparidade – Ativos Financeiros, Compromissos e Garantias Financeiras

A IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo *forward-looking* de “perdas de crédito esperadas (ECL)”, que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O novo modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Montepio Crédito, que não se encontram mensurados ao FVTPL:

- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas (para os quais a imparidade era calculada de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes).

No âmbito da IFRS 9, não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital.

Os instrumentos sujeitos a imparidade serão divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

#### *Cálculo das ECLs*

As ECLs tratam-se de estimativas ponderadas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Montepio Crédito espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Montepio Crédito espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Montepio Crédito espera recuperar.

A IFRS 9 define os ativos financeiros com sinais de imparidade de forma semelhante aos ativos financeiros com imparidade de acordo com a IAS 39.

#### *Definição de incumprimento*

No âmbito da IFRS 9, a CEMG irá considerar os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando a mesma definição utilizada na ótica regulamentar.

#### *Aumento significativo de risco de crédito*

No âmbito da IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito (i.e. risco de incumprimento) desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Montepio Crédito irá considerar informação relevante e que se encontre disponível sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Montepio Crédito, *expert judgement*.

No âmbito da IFRS 9, a identificação do aumento significativo de risco de crédito deverá ser realizada através da comparação entre:

- A PD *lifetime* remanescente no momento da data de reporte, e
- A PD *lifetime* remanescente neste momento, que terá sido estimada no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Montepio Crédito irá identificar a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a PD a 12 meses atual e a PD a 12 meses estimada no momento de reconhecimento do contrato, como uma *proxy* para a comparação entre os valores de PD *lifetime* remanescente atual e a PD *lifetime* remanescente calculada no momento inicial do contrato.

O Montepio Crédito irá considerar como *backstop* na aferição do aumento significativo de risco de crédito, o critério da existência de mais 30 dias de atraso, entre outros.

#### *Graus de risco de crédito*

De acordo com a gestão atual do risco de crédito do Montepio Crédito cada cliente, e conseqüentemente as suas exposições, são alocados a um grau de risco da sua *masterscale*.

O Montepio Crédito irá utilizar estes graus de risco como fator primordial na identificação do aumento de risco de crédito significativos no âmbito da IFRS 9.

#### *Inputs na mensuração da ECL*

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração dos ECLs numa base coletiva, devem incluir as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir informação *forward-looking*.

As PDs serão estimadas com base num determinado período histórico, e serão calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos serão baseados em dados internos compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada irá também variar. As PDs serão calculadas considerando a maturidade contratuais das exposições.

Os graus de risco serão um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Montepio Crédito irá recolher indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Montepio Crédito irá estimar os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *defaults* de contrapartes. Os modelos de LGD irão considerar os colaterais associados, o sector de atividade da contraparte, o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, é expectável que os rácios de LTV (*loan-to-value*) sejam um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Montepio Crédito irá obter os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD irá considerar tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Montepio Crédito irá calcular o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato, mesmo que, para efeitos da gestão do risco, seja considerado um período superior. O período contratual máximo será considerado como o período até à data em que o Montepio Crédito tem o direito de exigir o pagamento ou terminar o compromisso ou garantia.

#### *Informação Forward-Looking*

No âmbito da IFRS 9, o Montepio Crédito incorpora informação *forward-looking* tanto na sua avaliação do aumento de risco significativo como na mensuração da ECL. Atualmente o Montepio Crédito recorre a uma entidade externa para aquisição de variáveis macroeconómicas relevantes. Esta perspetiva representa uma previsão do que é mais expectável que venha a ocorrer e encontrar-se-á alinhada com dados utilizados pelo Montepio Crédito para outros objetivos, tais como planeamento estratégico e orçamentação.

### III – Classificação – Passivos Financeiros

A IFRS 9 mantém genericamente os requisitos existentes na IAS 39 no que concerne à classificação de Passivos Financeiros.

Contudo, no âmbito da IAS 39 todas as variações de justo valor de passivos financeiros designados ao FVTPL (*Fair Value Option*) são reconhecidas nos resultados, enquanto que no âmbito da IFRS 9 estas variações de justo valor serão apresentadas da seguinte forma:

- o valor relativo à variação no justo valor atribuível a variações do risco de crédito do passivo será apresentado em OCI; e
- o restante valor da variação no justo valor será apresentado em resultados.

O Montepio Crédito adotou a *Fair Value Option* para algumas emissões próprias que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados, ou quando esta designação elimina ou reduz significativamente os *mismatch* contabilístico das operações. O montante da variação no justo valor atribuível às variações no risco de crédito destes passivos, foram reconhecidos em resultados em 2017 sob a IAS 39. Na adoção da IFRS 9, estas variações no justo valor serão reconhecidas no OCI, sendo que o montante reconhecido no OCI em cada ano será variável. O montante acumulado reconhecido em OCI será nulo se estes passivos forem reembolsados na maturidade.

### IV – Desreconhecimento e modificação de contratos

A IFRS 9 incorpora os requisitos da IAS 39 para o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros sem alterações significativas.

O Montepio Crédito estima um impacto imaterial decorrente da adoção destes novos requisitos.

### V – Divulgações

A IFRS 9 irá exigir um conjunto extenso de novas divulgações, nomeadamente no que respeita à contabilidade de cobertura, risco de crédito e ECLs.

### VI – Impacto em planeamento de capital

Tendo em conta a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros com efeitos a 1 de janeiro de 2018, considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, existem duas abordagens para o reconhecimento do impacto da adoção da norma no capital regulamentar, ou seja:

- *Phasing-in* do impacto total numa base contínua durante um período de 5 anos; ou
- Reconhecimento da totalidade do impacto no dia da adoção.

O Montepio Crédito decidiu adotar a primeira abordagem.

O principal impacto no capital regulatório do Montepio Crédito no âmbito da implementação da IFRS 9 decorre da aplicação dos novos requisitos de cálculo de imparidade.

De acordo com os requisitos regulamentares atuais, e atendendo a que o Montepio Crédito utiliza a abordagem standard para fins de cálculo de requisitos de capital, as provisões por perdas por imparidade têm requisitos específicos de tratamento.

Os requisitos de capital são calculados de acordo com as exposições brutas líquidas de provisões específicas – isto é exposição líquida. Espera-se que a adoção da IFRS 9 aumente as perdas associadas aos ativos individuais, portanto a exposição líquida e os requisitos de capital diminuirão. Contudo, esta redução nos requisitos de capital será compensada em capital pelas deduções “one-for-one” do aumento de perda por imparidade pela aplicação da IFRS 9. A avaliação do impacto nos rácios de capital relativos à implementação da IFRS 9, implicará uma redução em CET1 em aproximadamente 3 pontos base em 1 de janeiro de 2018. Caso a Montepio Crédito tivesse optado pela opção alternativa, o impacto seria de 70 pontos base no CET 1.

## VII - Transição

As alterações de políticas contabilísticas resultantes da aplicação da IFRS 9 serão, genericamente, aplicadas de forma retrospectiva, com exceção das que se seguem:

- 1) O Montepio Crédito irá usufruir da exceção que permite a não reexpressão da informação comparativa de períodos anteriores no que respeita a alterações de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças nos valores de balanço de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 serão reconhecidos em Reservas e Resultados Transitados, a 1 de janeiro de 2018.
- 2) A classificação dos activos e passivos financeiros deverá ser feita com base nos factos e circunstâncias que existiam à data da aplicação inicial:
  - a determinação do modelo de negócio no qual o ativo financeiro é detido;
  - a designação e revogação de designações prévias de certos ativos e passivos financeiros designados ao FVTPL;
  - a designação de determinados instrumentos de capital que não sejam detidos para negociação como FVOCI; e
  - para passivos financeiros designados ao FVTPL (*Fair Value Option*), avaliar se a apresentação dos efeitos da variação no risco de crédito próprio dos passivos financeiros em OCI, criaria ou aumentaria um *mismatch* contabilístico em resultados.

## IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito de ver reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando

uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

O Montepio Crédito não espera impactos relevantes decorrentes da adoção desta norma.

#### IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações. A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O Montepio Crédito não antecipa impactos significativos na aplicação desta norma.

#### Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Montepio Crédito

##### IFRS 14 - Contas Diferidas Regulatórias

O IASB emitiu em 30 de janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não iniciar o processo de adoção desta norma interina e esperar pela norma final.

A presente norma não é aplicável ao Montepio Crédito.

##### IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

O Montepio Crédito não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

##### IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida em 7 de Junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um activo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

IFIRC 23 é aplicada para os exercícios que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente.

O Montepio Crédito não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

#### Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB:

- Em 20 de junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em ações.
- Em 8 de dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40).
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou *joint venture* ao justo valor) e com data efetiva em, ou após, 1 de janeiro de 2017 à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma).
- Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efetiva para períodos que se iniciem em, ou após 1 de Janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda).

O Montepio Crédito não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

## 41 Eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2017 que evidencia um total de 442.539 milhares de euros e um total de capital próprio de 44.050 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 2.855 milhares de euros, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.** em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

### Imparidade da carteira de crédito a clientes

---

Em 31 de Dezembro de 2017, as perdas por imparidade para o risco de crédito a clientes ascendem a 15.875 milhares de euros, tal como referido na nota 17.

#### O risco

A Entidade avalia regularmente a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, seguindo, tal como referido na nota 1.b), dois métodos: (i) análise individual e, (ii) análise colectiva.

A análise individual é baseada na avaliação da existência de perdas por imparidade por análise caso a caso considerando a exposição total de um determinado cliente. Relativamente aos créditos para os quais não é identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar perdas por imparidade em termos colectivos. A análise colectiva é baseada em estimativas e pressupostos que têm em consideração (i) a experiência histórica de perdas em carteiras de crédito com risco semelhante, (ii) o conhecimento das envolventes económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível de perdas históricas e, (iii) o período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

O processo de avaliação da imparidade inclui diversas estimativas e julgamentos por parte da Entidade. Este processo tem em consideração factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

#### A nossa resposta ao risco identificado

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Avaliação do desenho e implementação dos principais controlos definidos pela Entidade ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade. Foi também avaliada para um conjunto de controlos-chave a sua eficácia operacional;
- Análise dos créditos individuais, para um conjunto de créditos seleccionados, sendo avaliados os pressupostos subjacentes à identificação e quantificação de imparidade, incluindo (i) a avaliação de colaterais existentes e, (ii) as estimativas de recuperação em caso de incumprimento;
- Para os créditos cujas perdas por imparidade são determinadas em base colectiva, testámos, com o apoio dos nossos especialistas nesta área, os modelos subjacentes, incluindo o processo de aprovação e validação dos mesmos. Adicionalmente, testámos a adequação e a precisão dos pressupostos significativos utilizados pelo modelo;
- Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

## Imparidade da carteira de crédito a clientes (continuação)

### O risco

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Entidade.

### A nossa resposta ao risco identificado

## Mensuração das responsabilidades com benefícios dos empregados

Em 31 de Dezembro de 2017, as responsabilidades com benefícios dos empregados, incluindo pensões e benefícios de saúde, ascendem a 7.432 milhares de euros, tal como referido na nota 34 anexa às demonstrações financeiras.

### O risco

A Entidade atribuiu um conjunto de benefícios aos seus empregados nomeadamente, pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos definidos no acordo colectivo de trabalho aplicável à Entidade, tal como referido na nota 1.r) anexa às demonstrações financeiras.

O valor actual das responsabilidades com os benefícios acima referidos é determinado tendo por base a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais e outros factores, tais como a taxa de desconto, a taxa de crescimento dos salários e das pensões, a tábua de mortalidade, a rentabilidade esperada dos activos a cobrir as responsabilidades, entre outros.

A utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam ter impacto significativo na determinação do valor actual das responsabilidades por serviços passados, reconhecido pela Entidade.

### A nossa resposta ao risco identificado

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Análise do desenho e implementação dos controlos chave associados ao processo de determinação dos principais pressupostos utilizados na determinação do valor actual das responsabilidades por serviços passados;
- Análise do plano de benefícios atribuído aos empregados e aos órgãos sociais e respectivo enquadramento contabilístico;
- Análise da razoabilidade dos pressupostos significativos utilizados no cálculo do valor actual das responsabilidades;
- Revisão do reconhecimento nas demonstrações financeiras dos benefícios atribuídos tendo em consideração os requisitos definidos no IAS 19 – Benefícios a empregados;
- Leitura do estudo actuarial efectuado pelo Actuário Responsável e discussão sobre os pressupostos actuariais significativos utilizados na determinação do valor actual das responsabilidades por serviços passados;
- Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares, aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.



## **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral realizada em 2 de Agosto de 2011. Fomos nomeados na assembleia geral realizada a 26 de Maio de 2017 para o actual mandato compreendido entre 2017 e 2019.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de gestão da Entidade em 20 de Junho de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

20 de Junho de 2018

---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Hugo Jorge Gonçalves Cláudio (ROC n.º 1597)

## RELATÓRIO E PARECER

### DO CONSELHO FISCAL

#### Relativos ao Exercício de 2017

Exmos. Senhores Acionistas do  
**Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

1. Em cumprimento do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da **Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito S.A.**, emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora, bem como dar parecer sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
2. Cumpre-nos referir, enquanto órgão fiscalizador nomeado a 7 de março de 2018, reunimos até à data de hoje 9 vezes, tendo reunido separadamente com o Administrador executivo, com os responsáveis das áreas de *compliance*, gestão de risco, e auditoria e inspeção, bem como com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, para além de reuniões internas do Conselho Fiscal.
3. Também, através dos esclarecimentos e de informação recolhida junto dos responsáveis anteriormente referidos, ficámos conhecedores do desenvolvimento da gestão e da atividade do **Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito S.A.**.  
Procedemos, igualmente, à verificação da informação financeira referente ao exercício de 2017, efetuando as análises julgadas convenientes e necessárias.
4. O Conselho Fiscal desenvolveu várias ações, das quais destaca as seguintes:
  - 4.1. Apreciação da eficácia dos sistemas de controlo interno, da gestão de riscos e dos ajustamentos às contas, obtidos junto do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo;
  - 4.2. Análise da informação financeira divulgada;
  - 4.3. Apreciação das políticas contabilísticas seguidas pelo **Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito S.A.** quanto à sua adequação e consistência;
  - 4.4. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os requisitos legais aplicáveis.
5. O Conselho Fiscal, após o encerramento das contas, apreciou as demonstrações financeiras do exercício de 2017, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e respetivos anexos.
6. O Conselho Fiscal, no âmbito das suas funções, reuniu com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o qual prestou todos os esclarecimentos, técnicos e contabilísticos, considerados necessários, tendo o Conselho Fiscal tomado conhecimento dos documentos emitidos pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo:
  - i) Conclusões dos trabalhos de revisão de contas e de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras,

- ii) Certificação legal das contas e relatório de auditoria, sem reservas e sem ênfases, documento este que mereceu a nossa concordância,
- iii) Carta de Confirmação de Independência.

7. É entendimento do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo que as matérias relevantes de auditoria consistem em:

- i) Imparidade da carteira de crédito a clientes;
- ii) Mensuração das responsabilidades com benefícios a empregados.

Nestas áreas, foram desenvolvidos procedimentos e testes de auditoria considerados relevantes nas circunstâncias.

8. O Conselho Fiscal declara que, tanto quanto é de seu conhecimento:

- i) As contas do exercício de 2017 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, permitindo uma adequada compreensão do ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados do **Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito S.A.**;
- ii) O Relatório de Gestão expõe adequadamente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição atual do **Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito S.A.**.

9. Com base no relatório acima exposto, somos de parecer:

- 1º. Que sejam aprovados o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2017;
- 2º. Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do período.

10. Por último, os membros do Conselho Fiscal manifestam ao Administrador Executivo, aos principais responsáveis e demais colaboradores do Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito S.A. o seu reconhecimento e agradecimento pela colaboração prestada.

*Lisboa, 20 de junho de 2018*

O CONSELHO FISCAL

*Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão*

\_\_\_\_\_  
Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão — Presidente

*João Fernando Cotrim de Figueiredo*  
\_\_\_\_\_  
João Fernando Cotrim de Figueiredo — Vogal